



NÚMERO ESPECIAL

FOLHA

INFORMATIVA

DEC 2014/02/21

REP.

 NUMERO
ESPECIAL

8.11.76

 O EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL

EDITORIAL

No seguimento do despacho do MAI e MHUC de 27/10/76 que constitui mais um atentado às organizações de moradores pobres em luta pelo direito à habitação.

No seguimento de toda a campanha de desinformação perfeitamente montada e expressa na maioria dos órgãos de informação, tais como jornais, rádio e televisão, com o objectivo claro de denegrir e caluniar o processo SAAL e assim voltar a opinião pública em geral e os moradores pobres em particular contra o mesmo, decidiu o Conselho Nacional do SAAL na sua reunião de 3/11/76, tomar várias medidas no sentido de repôr a verdade dos factos e esclarecer a opinião pública e as organizações de moradores ligadas ao SAAL.

Uma dessas medidas foi pois a elaboração desta FOLHA INFORMATIVA especial que se destina concretamente a informar sobre o processo desencadeado pelo referido despacho e campanha de desinformação paralela.

Esta FOLHA INFORMATIVA dirige-se essencialmente às Associações e Comissões de Moradores ligadas ao SAAL, aos trabalhadores, das equipas técnicas e dos Serviços Centrais, bem como aos trabalhadores dos outros serviços do FFH.

O seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

1. Numa primeira parte reproduzimos o despacho do MAI e MHUC de 27/10/76, os discursos dos ministros Edusário Pereira e Costa Brás, respectivamente nas tomadas de posse dos comissários no Porto e em Lisboa e finalmente o despacho da Comissão Directiva do FFH referente à continuidade de trabalho e de pagamento das equipas técnicas.

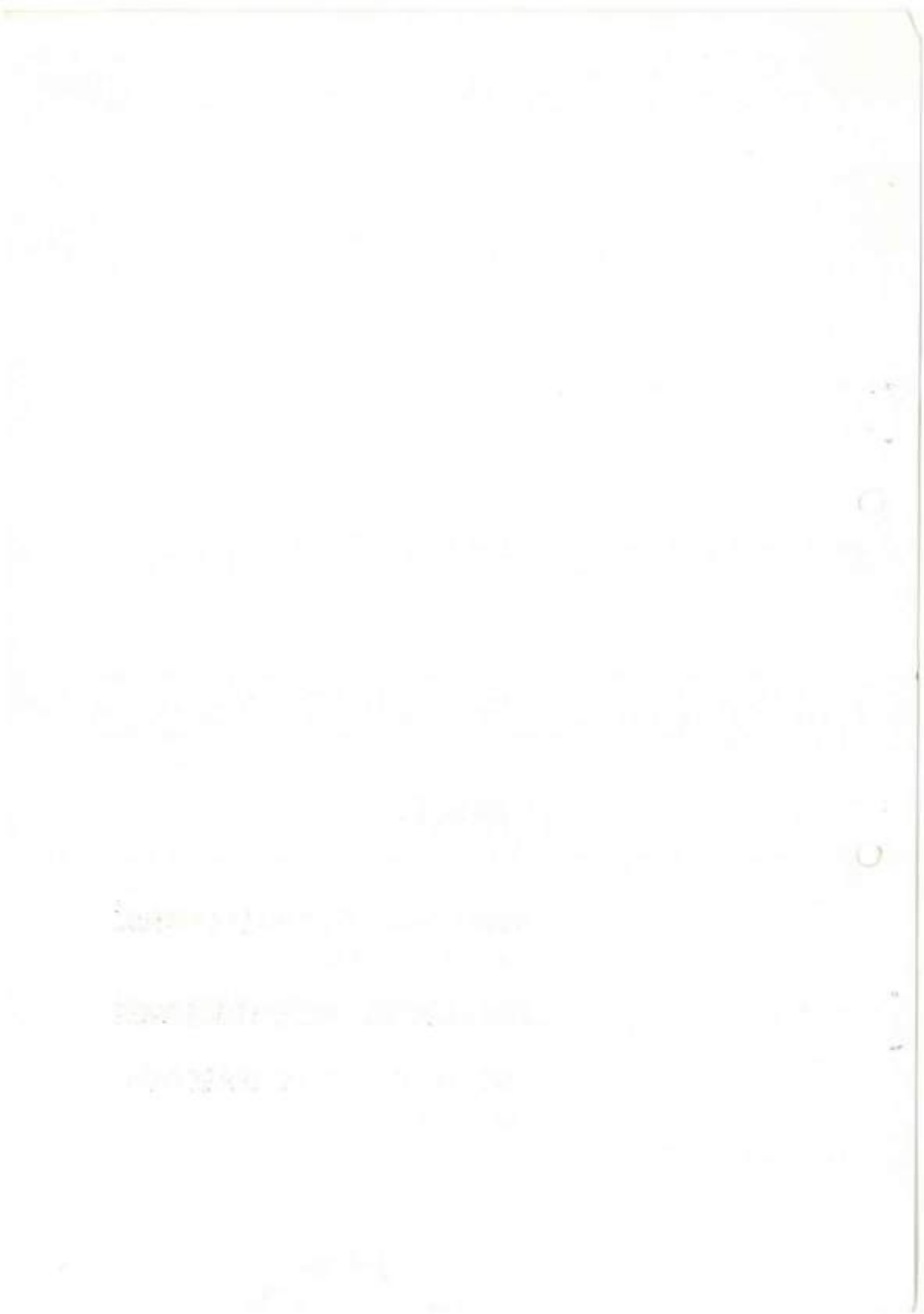


2. Numa segunda parte, reproduzimos as tomadas de posição dos moradores, das equipas e brigadas técnicas e dos trabalhadores dos Serviços Centrais. Ainda nesta parte, estarão as decisões do Conselho Nacional, bem como um documento aprovado por este órgão, "Bases para a definição do programa SAAL".

3. Na terceira parte desta FOLHA INFORMATIVA, são reproduzidos recortes de imprensa referentes ao processo. Distinguímos dois tipos de informação: por um lado, os jornais que se colocam claramente contra o processo e as organizações de moradores e que para isso recorrem à calúnia e à deturpação dos factos, com vista à manipulação demagógica da opinião pública e por outro lado os jornais progressistas que se colocam dum ponto de vista de defesa das organizações de moradores e da sua luta pela habitação.

1ª PARTE

- DESPACHO DO MAL E M.HUC.
DE 27.10.76
- DISCURSOS DOS MINISTROS
- DESPACHO DA C. DIRECTIVA
DO FFH





DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 5\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manoel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1976	Semestre	1976
A. 1.ª série	»	600\$	»	300\$
A. 2.ª série	»	600\$	»	300\$
A. 3.ª série	»	600\$	»	300\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço exvoto — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção:

Despacho ministerial:

Determina normas para suster, com eficácia e justiça social, o constante desenvolvimento das áreas de construção clandestina.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 781-A/76:

Estabelece a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Despacho ministerial

1. Por despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo de 31 de Julho de 1974, publicado no *Diário do Governo*, de 6 Agosto, ficou o Fundo de Fomento da Habitação (FFH) incumbido de organizar um corpo técnico especializado, designado por Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas das populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários.

2. De acordo com o mesmo despacho, este tipo de acção foi justificado, em face das graves carências habitacionais, designadamente nas principais aglomerações, e aliadas às dificuldades em fazer arrancar pro-

gramas de construção convencional a curto prazo — na medida em que estes programas supunham terrenos preparados, projectos e preparação de concursos e garantia de disponibilidade financeira por parte do Estado ou autarquias locais.

3. Como princípio geral, deviam os trabalhos de infra-estruturas viária e sanitária, base essencial das operações, ser custeados pela autarquia local, a qual deveria pôr à disposição das operações os terrenos para a urbanização — a ceder, em princípio, sob forma superficial —, sem prejuízo da obtenção de comparticipação estatal, nestes casos com prioridade justificada.

4. Para a fase experimental de arranque aconselhava-se, no citado despacho, uma troca regular de informação sobre os critérios técnicos e de gestão, a assegurar pelos responsáveis do SAAL, os quais deveriam ainda proceder à avaliação deste tipo de actuação.

5. Após dois anos de experiência, conclui-se que algumas das brigadas SAAL se desviaram, de forma evidente, do espírito do despacho que as mandava organizar, actuando à margem do FFH e das próprias autarquias locais, que deveriam ser os principais veículos da condução do processo.

6. Pelas razões expostas, não têm as populações mal alojadas sido acompanhadas como se tornava imperioso que o fossem. Para fazer face às graves carências habitacionais e à melhoria, de forma acelerada, da qualidade de vida por que anseiam as populações envolvidas nas operações, nem as câmaras municipais foi facultada a possibilidade do seu contributo, nem ao FFH foi solicitada a ajuda técnica conveniente para este tipo de operações, nem os terrenos se conseguiram com a celeridade que o processo impunha, nem o número de fogos construídos até esta data tem qualquer significado.

7. A construção clandestina, que, sobretudo depois de 25 de Abril de 1974, progride de forma assustadora, tem criado com a sua anarquia generalizada novos bairros degradados, sendo o número destes, actualmente, superior ao existente àquela data.

O «clandestino», construído sem submissão a qualquer plano de intervenção urbanística, terá de ser imediatamente contido, dado os enormes custos sociais a que dá lugar e os inconvenientes de ocupação incontrolada do solo, muitas vezes feita por mero oportunismo.

8. Deve, no entanto, reconhecer-se, como se afirma no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 275/76, de 13 de Abril, que o único meio de suster, com eficácia e justiça social, este constante desenvolvimento das áreas de construção clandestina reside na rápida disponibilidade, pelo sector público, de terrenos em quantidade que permita fornecer, à construção de casa própria, os lotes indispensáveis à execução dos planos para a acelerada eliminação das carências habitacionais.

A luta contra a construção clandestina só poderá atingir resultados satisfatórios quando se conseguir aquele objetivo e as populações puderem assumir a sua responsabilidade, colaborando na sua eliminação, pelo que espera o Governo a sua maior compreensão para as medidas que a curto prazo irão ser tomadas.

9. Adoptada uma nova lei de solos, alterado o código de expropriações, que passa a incluir matéria própria sobre indemnizações, e dando cumprimento à vontade política, expressa no programa do Governo, de descentralizar o poder, por tanto tempo ciosamente guardado pela Administração Central, novas formas de actuação devem ser encaradas, com vista à eliminação das áreas degradadas e das construções clandestinas, cabendo às autarquias locais o comando dos processos.

10. As graves condições habitacionais em que continua a viver uma parte importante da população portuguesa e o desenvolvimento em larga escala de construções clandestinas, principalmente nas regiões envolventes ou próximas dos grandes centros urbanos e em praias ou outros lugares de vilegiatura — estas últimas servindo ainda por cima de segunda habitação —, a inoperância do sistema utilizado para contrariar umas e outras, leva a concluir que só a administração local, fazendo exemplar uso da legislação promulgada para esses fins, poderá dinamizar as populações e conseguir resultados assinaláveis.

Os meios de que as autarquias se devem servir para o efeito serão a constituição de reservas de terreno, o apoio à criação de cooperativas habitacionais não lucrativas, o empenho na reconversão das áreas de construção clandestina existentes e a justa repressão com o rigor permitido pela lei de todo e qualquer loteamento ou construção clandestinos.

11. As novas câmaras, democraticamente eleitas, são, pela legitimidade do voto, as legítimas representantes das populações na defesa dos seus interesses, em que os problemas do *habitat* têm um peso de especial significado, pois que só em termos de comunidade e solidariedade podem ser encarados. A recuperação das zonas degradadas e clandestinas e a sua erradicação cabem, em termos políticos e técnicos, à autar-

quia, embora com o apoio financeiro e técnico da Administração Central.

As iniciativas das populações, concretizadas em operações actualmente em curso, serão apoiadas directamente pelas câmaras municipais, ficando-se assim com a certeza de que, dessa mais íntima ligação ao poder local, resultará uma maior eficácia na resposta da Administração.

12. Para o apoio às iniciativas das populações na transformação dos próprios bairros poderão as câmaras municipais, quando o entendam conveniente, promover a formação de brigadas, as quais actuarão de acordo com os planos de reconversão estabelecidos.

As autarquias locais poderão, para o efeito, solicitar todo o apoio que considerem necessário, técnico ou financeiro, ao FFH e às Direcções-Gerais do Planeamento Urbanístico e de Equipamento Regional e Urbano.

13. Os contratos de tarefa celebrados com as brigadas SAAL actualmente em serviço manter-se-ão enquanto as câmaras municipais responsáveis pelas operações considerarem necessária a sua colaboração, continuando o seu pagamento a ser suportado pelo FFH e feito através das autarquias locais.

14. Devem as câmaras municipais tomar a iniciativa da legalização, reconversão, manutenção temporária ou demolição das construções clandestinas do respectivo concelho, de acordo com a legislação em vigor.

15. Nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa e na região do Algarve, onde as zonas clandestinas e degradadas assumem relevância especial, estão em curso operações de recuperação executadas ao abrigo do referido despacho conjunto, que, dada a complexidade da estrutura urbana em que se desenvolvem, põem especiais problemas, sobretudo no que diz respeito à coordenação das acções que através de diversos serviços cabem à Administração Central. Tal situação impõe sejam concertadas de forma expedita as referidas acções da Administração Central e assegurada uma ligação directa aos órgãos das autarquias, o que justifica a designação de comissários do Governo para o efeito.

16. Competirá aos comissários, além das atribuições genericamente definidas no número anterior e no Decreto-Lei n.º 315/74, de 9 de Julho, o seguinte:

- a) Instalar o respectivo gabinete de apoio, solicitando ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção os meios necessários, devendo o pessoal indispensável ser destacado dos diversos serviços do Ministério, sempre que possível;
- b) Apoiar as autarquias no planeamento das acções a desenvolver;
- c) Concertar e coordenar as acções das Direcções-Gerais do Planeamento Urbanístico e de Equipamento Regional e Urbano e do Fundo de Fomento da Habitação relativamente às intervenções na área, sem prejuízo da respectiva competência;
- d) Informar os Ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção e propor as medidas adequadas sempre que se verificarem distorções ou atrasos no cumprimento dos planos e programas;

- e) Apresentar ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção relatórios mensais da situação.

Ministérios da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção, 27 de Outubro de 1976. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel da Costa Brás*. — O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Decreto-Lei n.º 781-A/76

de 28 de Outubro

A tentativa de instauração de uma gestão democrática nos estabelecimentos de ensino superior que se propunha no Decreto-Lei n.º 806/74, de 31 de Dezembro, não conseguiu, na prática, concretizar os seus objectivos. As suas disposições foram formuladas de modo demasiado genérico. Deram cobertura legal à demagogia e à supremacia de minorias activistas, que, pela manipulação e pela coacção, conseguiram um efectivo domínio de grande parte das escolas superiores, com prejuízo da eficaz administração e gestão financeira, do pluralismo ideológico inerente à escola democrática, da qualidade de ensino, da necessária renovação pedagógica e da correcta inserção do ensino superior no contexto cultural e sócio-económico do País.

Cumpra, pois, corrigir, com urgência, o sistema vigente de gestão das escolas do ensino superior e instaurar, finalmente, a organização e funcionamento interno democrático desses estabelecimentos de ensino.

Três preocupações centrais presidiram à elaboração do presente diploma: instituir uma efectiva democracia nas escolas, de modo a que o seu clima interno não possa ser assimilado a esquemas medievais ou corporativos, ainda quando de feição anarco-populista; promover a qualidade científica e pedagógica do ensino superior, confiando adequada responsabilidade a quem disponha de competência; estabelecer em cada escola estruturas que garantam a correcta utilização das dotações orçamentais que o Estado destina ao ensino superior.

Comparado com os regimes praticados noutros países, de diversos quadrantes políticos e sociais, o diploma agora publicado é, sem dúvida, o mais ousado e progressista, conjugando democracia e responsabilidade como é próprio de uma sociedade gerida por princípios de socialismo democrático, onde todos os órgãos eleitos devem prestar contas da sua actuação.

Nestes termos:

O Governo, ao abrigo da autorização legislativa concedida na alínea d) do artigo 2.º da Lei n.º 4/76, de 10 de Setembro, decreta e su promulga:

Artigo 1.º Os órgãos internos dos estabelecimentos de ensino superior são os seguintes:

- Assembleia geral da escola;
- Assembleia de representantes;
- Conselho directivo;
- Conselho pedagógico;

- Conselho científico;
- Conselho disciplinar.

CAPÍTULO I

Assembleia geral da escola

Art. 2.º A assembleia geral da escola é constituída pelos docentes, investigadores não docentes, estudantes e pessoal técnico, administrativo e auxiliar da escola.

Art. 3.º São atribuições da assembleia geral da escola:

- Apreciar as linhas gerais de orientação da escola;
- Apreciar a actividade da assembleia de representantes e do conselho directivo;
- Apreciar o relatório do conselho directivo referente ao ano transacto e o projecto de plano orçamental e de actividades para o ano seguinte;
- Apreciar problemas relevantes para o ensino e a juventude ou quaisquer outros de interesse geral do ponto de vista académico.

Art. 4.º — 1. A assembleia geral da escola terá reuniões ordinárias e extraordinárias, cujo funcionamento se regerá por regulamento aprovado pela própria assembleia.

2. Anualmente realizar-se-ão três reuniões ordinárias: no mês de Janeiro, para apreciação e discussão do relatório referente ao ano anterior; no mês de Maio, para apreciação e discussão do projecto de plano orçamental e de actividades para o ano seguinte; no mês de Novembro, para eleição da mesa da assembleia geral da escola, aprovação ou alteração do seu regulamento e apreciação de assuntos de natureza genérica que interessem à escola.

3. A assembleia geral da escola reunirá extraordinariamente:

- A requerimento de, pelo menos, 10% dos seus membros;
- Por convocação do presidente da mesa da assembleia geral para aceitar a demissão da maioria dos seus membros e proceder à eleição dos substitutos.

4. O requerimento a que se refere o número anterior deverá ser enviado ao presidente da mesa e conterá a identificação correcta dos subscritores.

Art. 5.º — 1. As reuniões ordinárias serão convocadas com uma antecedência mínima de oito dias; para as reuniões extraordinárias o prazo mínimo é de quarenta e oito horas.

2. A convocatória fixará obrigatoriamente o dia, hora, local, assuntos a debater e será sempre assinada pelo presidente ou, no seu impedimento, pelo vice-presidente.

3. As convocatórias deverão ser dada larga publicidade, que consistirá, no mínimo, na sua afixação em três locais bem visíveis na escola.

Art. 6.º — 1. A mesa da assembleia geral da escola é composta por um presidente, um vice-presidente, que o substituirá nas faltas e impedimentos, dois secretários e dois vogais com funções de escrutinadores que poderão substituir os secretários na ausência destes.



Porto 29.10.72

- Sr. Vice Governador Civil
- Srs. Presidentes das Comissões Administrativas das Câmaras Municipais da Região do Porto

• São extremamente apuradas, em quase de uma vez, tendo afirmado as condições habitacionais do País.

• São infra-humanas, por vezes, as condições em que muitos milhares de apurados familiares vivem na costa terra, em "ilhas", em "bairros de lata" e em casas sem um mínimo de condições de habitabilidade.

• O esforço financeiro exigido à Nação para acabar, só neste campo, às famílias mal alojadas, será durante muitos anos enorme. Só em 1976 o Estado dedicou 25% dos ~~seus~~ investimentos ^{apropriados do seu orçamento geral} ao sector da urbanização - habitação.

• Faltam-nos equipamentos sociais de todos os tipos: escolas, ~~creches~~ creches, infantários, hospitais, centros de terceira idade.

• São necessárias por todo o País redes de saneamento básico - água, esgotos, tratamento de lixo, ~~redes~~ ^{redes} eléctricas e de águas.

• Aquelas que possuem algumas economias lançam-se na construção da sua casa própria, mas elevadas são as rendas das poucas ^{partes no mercado} casas para alugar.

• Durante décadas o Estado não dedicou à habitação a atenção que ela merecia e, nos dois últimos anos, a crise do parque passou o sector da construção civil

impediu que ~~possamos~~ iniciásemos a franca recuperação
de tal longo atraso.

O governo constitucional, ao restabelecer a confiança
nas instituições do país, conta em todos os portugueses para
a solução dos graves problemas em que nos enfrentamos.
As tarefas que só em conjunto podemos levar a cabo no
campo habitacional não podem ser vencidas com demagogia,
têm de ser atacadas com base num adequado planeamento,
em muito trabalho e dedicação. ~~uma honesta ajuda~~
~~a todos os cidadãos~~

Os bairros degradados têm de desaparecer do nosso
país, os clandestinos têm de ser evitados, recuperados,
ou demolidos.

Não podemos assistir à anarquia generalizada com que
se ~~instala~~ instalou principalmente nas regiões envolventes
as proximidades dos grandes centros.

Para tanto, é fundamental que, por parte do Governo,
sejam definidas orientações claras que permitam a
prosecução ^{de um} trabalho árduo, honesto e orientado
para a solução do que até agora se nos tem querido
ou podido solucionar.

Muitas das operações que têm de prosseguir não podem
ser ~~feitas~~ conduzidas como o são operações normais de
que cabem normalmente aos serviços do Estado.

Têm de ser descentralizadas, regionalizadas, municipali-
zadas.

Só as ^{e os seus órgãos} autarquias ~~podem~~ encontrar em condições de
resolver os problemas dos seus próprios populações.

Neste sentido os Ministros da Administração Interna
e da Habitação, Urbanismo e Construção enviaram
para o Diário da República o seguinte despacho
conjunto:



~~Ofício~~

No mesmo momento em que tenho o prazer de supor a
vossa cidade do Pulo o Conselho do Governo para a
condenação em as autarquias locais das soluções a
sucata para a remoção dos banhos degradados e
clandestinos, está a ser empotrado em Lisboa pelo M.
Ministro da Administração Interna e em Faro pelo
Dr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo o
vossa Conselho do Governo para a Região de Lisboa
e para a Região do Alentejo.

Com esta ^{o propósito de} condenação ^{o que me referi} pensa o Governo terminar com
~~o~~ ^o ~~dispositivo~~ ^o ~~de~~ ^o ~~uma~~ ^o ~~situação~~ ^o ~~de~~ ^o ~~abandono~~ ^o ~~de~~ ^o ~~diversos~~ ^o ~~locais~~ ^o ~~públicos~~ ^o ~~que~~ ^o ~~as~~ ^o ~~finanças~~ ^o ~~do~~ ^o ~~país~~ ^o ~~e~~ ^o ~~a~~ ^o ~~necessária~~ ^o ~~atuação~~ ^o ~~de~~ ^o ~~em~~ ^o ~~que~~ ^o ~~tem~~ ^o ~~de~~ ^o ~~para~~ ^o ~~a~~ ^o ~~seu~~ ^o ~~impunham~~ ^o.

elementos vários

ALGUNS ELEMENTOS REFATIVOS

ACTIVIDADE SAAL

A NÍVEL NACIONAL
(N-C-S-Lx-ALG.)

Nota: As primeiras Brigadas que se constituíram começaram a ser remuneradas em Novembro 1974

Numero de Brigadas Constituidas	—————	95
Numero de pessoas afectadas às Brigadas	—————	575
Numero de func. ^o do FFH Ligados ao SAAL	—————	91
Numero total de Operações (N, C, S, Lx, Alg.)	—————	136
Numero de fogos cancelados por constituição	—————	31
" " " edificadas em mat. Prefabricado	—————	76 - 107
Honorários baixos (74+75+76) a todo pessoal das Brigadas	—————	<u>60.120.978,00</u>
Honorários baixos a " FFH ligados ao SAAL	—————	
Despesas do pessoal das Brigadas (74, 75, 76) (Viagens, refeições e alojamentos, estab. ^o Cact. Encargos, etc.)	—————	<u>6.849.968,00</u>
Subsídios - a Fundo Perdido - concedidos pelo FFH às Assoc. de Habitantes e Camarões	—————	<u>241.439.377,70</u>

Obs: Estes valores são referentes ao período de tempo decorrido até à 31 de Setembro 76 11

27/09/76
fil

- Número de operações por brigada

mínimo ()

máximo ()

- Valores injustificados pagos a algumas brigadas antes de se atingir a fase de projecto .. 2.832 contos •

- Valores pagos às brigadas antes de se atingir a fase de construção .. ~~39.307 contos~~ 39.307 contos •

- Loque salarial dos membros das brigadas actua- de na obra mínimo médio mensal = 3.113,00 •

- População envolvida nas operações em fase ante- rior à de projecto


- População envolvida nas operações em fase de projecto

- População envolvida nas operações em fase de construção 6.100

- População envolvida nas operações em que os fogos se encontram terminados 428

É pesada a tarefa que de acordo com a política de
finalização ~~organizada~~ recairá sobre os órgãos das autarquias
locais e sobre os seus coordenadores para as grandes regiões.
É grande a responsabilidade do seu Comissário
~~para~~ para abrir efectivamente as autarquias ao planea-
mento das acções a desenvolver.

~~Adicionalmente~~ Das operações iniciadas terá de promover,
novas operações, terá de as lançar, o ritmo terá de se
aumentar e adequar-se às ~~respectivas~~ necessidades referidas.
A reestruturação que hoje se inicia ~~é feita~~ ^{promoverá}
com o olhar posto ~~nas~~ nas famílias mal alojadas.

 FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

DESPACHO

1. - Por força do despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção emitido em 27 de Outubro passado e publicado em Suplemento ao Diário da República nº 253, I Série, de 28 do mesmo mês, ficou a caber às Autarquias Locais o "comando dos processos" relativos à recuperação de áreas degradadas, bem como o apoio directo às iniciativas das populações nesse sentido. Dispõe o referido despacho, a esse propósito, designadamente o seguinte, no seu nº 12:

"Para o apoio às iniciativas das populações na transformação dos próprios bairros poderão as Câmaras Municipais, quando o entender conveniente, promover a formação de brigadas, as quais actuarão de acordo com os planos de reconvenção estabelecidos".

"As autarquias locais poderão, para o efeito, solicitar todo o apoio que considerem necessário, Técnico ou Financeiro, ao F.F.H. e às Direcções Gerais do Planeamento Urbanístico e de Equipamento Regional e Urbano".

e, no nº 13º :

"Os contratos de tarefa celebrados com as brigadas SAAL actualmente em serviço manter-se-ão en

../. ..

quanto as Câmaras Municipais responsáveis pelas operações considerarem necessária a sua colaboração continuando o seu pagamento a ser suportado pelo F.F.H. e feito através das autarquias locais".

2. - Na decorrência do despacho que fica citado e nos termos das cláusulas 3.1 e 3.3 dos contratos de tarefa celebrados com as brigadas SAAL presentemente em vigor, comunica-se que esses contratos não serão renovados com o F.F.H. terminado que for o seu actual período de vigência.

Para efeitos da eventual continuação da prestação de serviço, para além desse período, devem as brigadas volantes de Lisboa e Porto dirigirem-se aos comissários do Governo designados para a recuperação de zonas clandestinas e degradadas, aguardando oportuna convocação, e as restantes brigadas dirigirem-se, desde já, às Câmaras Municipais dos concelhos onde se situem as operações em que intervêm.

3. - As facturas emitidas pelas brigadas a partir desta data deverão ser apresentadas pelos respectivos responsáveis nas Câmaras Municipais, as quais as remeterão ao Fundo, depois de conferidas e visadas, para efeitos de pagamento.

4. - A Direcção dos Serviços de Finanças e Administração dará conhecimento, por cópia intêgral, do presente despacho aos responsáveis das brigadas SAAL actualmente em serviço.

Fundo de Fomento da Habitação, em ... de Novembro de 1976

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRECTIVA

Manuel Agostinho Duarte Gaspar
Engenheiro

GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRACAO INTERNA

ASUNTO: O MINISTRO DA ADMINISTRACAO INTERNA EMPOSSOU HOJE (SEXTA-FEIRA) O COMISSARIO DO GOVERNO, NA REGIAO DE LISBOA, PARA A RECUPERACAO DE ZONAS CLANDESTINAS E DEGRADADAS NO AMBITO DA HABITACAO, ENG MARIO JOSEH COSTA GOMES PASCOA

O MINISTRO DA ADMINISTRACAO INTERNA, TENENTE-CORONEL COSTA BRAZ, NO SALAO NOBRE DO SEU MINISTERIO, CONFERIU, PELAS 12 HORAS DE HOJE, DIA 29, SEXTA-FEIRA, POSSE AO ENG. MARIO JOSEH COSTA GOMES PASCOA, NO CARGO DE COMISSARIO DO GOVERNO, NA REGIAO DE LISBOA, PARA A RECUPERACAO DE ZONAS CLANDESTINAS E DEGRADADAS NO AMBITO DA HABITACAO.

O TERMO DA POSSE FOI LIDO PELO SECRETARIO GERAL DO MAI, DR FARI-NHA RIBEIRAS.

IMEDIATAMENTE A SEGUIR, O MINISTRO COSTA BRAZ PROFERIU SIGNIFICATIVAS PALAVRAS ALUSIVAS AO ACTO, AFIRMANDO:

O DESPACHO QUE RECENTEMENTE ASSINEI COM O SR. MINISTRO DA HABITACAO E ONTEM TRANSCRITO NO DIARIO DA REPUBLICA EH SUFICIENTEMENTE ELUCIDATIVO SOBRE A RAZAO E IMPORTANCIA DE TE ACTO DE POSSE.

EM 6 DE AGOSTO DE 1974 FOI PUBLICADO UM DESPACHO TAMBEM POR MIM SUBSCRITO E PELO ENTAO SECRETARIO DE ESTADO DA HABITACAO E URBANISMO QUE VISAVA ORGANIZAR UM CORPO DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO PARA, ATRAVES DAS CAMARAS MUNICIPAIS, ORIENTAR AS INICIATIVAS DAS POPULACOES MAL ALOJADAS NA TRANSFORMACAO DOS SEUS BAIRROS.

ERA SEM DUVIDA UMA MEDIDA PELA QUAL, COMO SOLUCAO DE EMERGENCIA, SE PROCURAVA MELHORAR AS CONDICOES DA HABITACAO EM ZONAS DEGRADADAS E EM QUE OS INVESTIMENTOS FEITOS TERIAM REPERCUSSAO E EXPRESSAO DE RENTABILIDADE NA MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA E NA SAUDEPUBLI

CA., DIGO SOLUCAO DE EMERGENCIA, PORQUE NO ENTRETANTO SE PROMOVERIA A ADOPCAO DE MEDIDAS DE FUNDO QUE SE IMPUNHAM, NA CONSTRUCAO DE HABITACAO SOCIAL.

CONSTATA-SE NO ENTANTO QUE, AO LONGO DESTES DOIS AGITADOS ANOS ALGUMAS DAS BRIGADAS CONSTITUIDAS PARA O EFEITO SE AFASTARAM, DE FORMA EVIDENTE, DO ESPIRITO DESSE DESPACHO, NAO SOH POR UMA ACTUACAO AUTONOMA INCONVENIENTE E NAO AUTORIZADA, COMO PELO DESVIO RELATIVAMENTE AS SUAS ATRIBUICOES, COMO AINDA PELO APROVEITAMENTO OPORTUNISTA, EM BENEFICIO INDIVIDUAL OU DE DETERMINADAS CORRENTES POLITICAS.

O RESULTADO EH UMA EVIDENTE FRUSTRACAO DAS ESPECTATIVAS DAS POPULACOES QUE DEVERIAM BENEFICIAR DA ACTIVIDADE DESSES ELEMENTOS, A LEGITIMA DUVIDA SOBRE A SUA DEDICACAO AO INTERESSE COMUM E SOBRE A CORRECTA APLICACAO DOS DINHEIROS PUBLICOS.

DE FACTO, CONSTITUIRAM-SE NAS AREAS ABRANGIDAS 95 BRIGADAS, COM UM TOTAL DE 575 MEMBROS, APOIADOS POR CERCA DE 80 FUNCIONARIOS DO FUNDO DE FOMENTO DA HABITACAO E ESTAO EM CURSO 1533 OPERACOES DE RECUPERACAO OU CONSTRUCAO., MAS PARA TAO PARCOS RESULTADOS FORAM GASTOS CERCA DE 67 MIL CONTOS EM SALARIOS E OUTRAS DESPESAS, E 230 MIL CONTOS FORAM ENTREGUES A MORADORES, CUJA EFECTIVA UTILIZACAO E DESTINO SE IMPOE AVERIGUAR., DESPENDERAM-SE 2.800 CONTOS COM ALGUMAS BRIGADAS ANTES MESMO DE SER ATINGIDA A FASE DE PROJECTO., 39.000 CONTOS ANTES MESMO DE SE PASSAR AH FASE DE CONSTRUCAO., HOUVESALARIOS QUE ULTRAPASSARAM OS 50 CONTOS MENSAIS.

IMPOE-SE EM CONSEQUENCIA, ACABAR DRASTICAMENTE COM TAL SITUACAO E PROCEDIMENTOS.

EMPENHANDO-SE O GOVERNO EM POR NO SAO O QUE DETERIORADO RECEBEU, ESTA EH MAIS UMA E IMPORTANTE DESSAS ACCOES.

ALTERA-SE A LEI DE SOLOS E O CODIGO DE EXPROPRIACOES, RACIONALIZA-SE A URBANIZACAO, ENFRENTA-SE O OPORTUNISMO DESENFREADO, O MALBARATAR DE DINHEIRO DE TODOS, PROPORCIONA-SE AHS CAMARAS, PROXIMAMENTE ELEITAS, CONDICOES DE ACTUACAO PARA A DEFESA DOS INTERESSES DOS MUNICIPES., COMBATER-SE-AH VIGOROSAMENTE A CONSTRUCAO CLANDESTINA, CUJO PANORAMA EH IMPRESSIONANTE.

A HONESTIDADE E A DEDICACAO TEEM DE SER TIMBRE GENERALIZADO DE

ACTUACAO DAS BRIGADAS., OS DESVIOS DE ALGUNS TEEM DE SER ENERGICAMENTE CORRIGIDOS PARA QUE NAO ENSOMBREM A CORRECTA ACTIVIDADE DOS OUTROS SENHOR COMISSARIO; EH DURA A TAREFA QUE O ESPERA, COMO AOS SEUS COMPANHEIROS DE MISAO QUE NESTE MESMO MOMENTO ESTAO A SER EMPOSSADOS NO PORTO E EM FARO.

POR ISSO E PELO QUE ME TOCA LHE AGRADECO QUE A TENHA ACEITADO. DESEJAMOS-LHE O MELHOR EXITO, DO QUAL DEPENDE MUITO DO BEM ESTAR DAS CLASSES TRABALHADORAS E DESFAVORECIDAS E PARTE DO PRESTIGIO DE UMA ACCAO GOVERNATIVA. SABE QUE CONTA COM O MEU INTEGRAL APOIO E O DO SENHOR MINISTRO DA HABITACAO E TE-LOS-AH EM TUDO QUANTO NECESSITAR.

A ESTA CERIMONIA ASSISTIRAM, ENTRE OUTRAS INDIVIDUALIDADES, OS SECRETARIOS DE ESTADO DA ADMINISTRACAO REGIONAL E LOCAL E DA CONSTRUCCAO CIVIL, ENGS. FERREIRA LIMA E ESTEVES PEREIRA, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO O GOVERNADOR CIVIL DE LISBOA, DR JOSEH MANUEL DUARTE.

GF/MON

NNNN

2ª PARTE

- TOMADAS DE POSIÇÃO, MOÇÕES
DOS MORADORES, TRABALHADORES
(EQUIPAS E SERVIÇOS CENTRAIS)
- DECISÕES DO CONSELHO NACIONAL

- TEXTO
"BASES PARA A DEFINIÇÃO DO
PROGRAMA SAAL"

210

3. PART II

COMMISSION OF PUBLIC WORKS
AND
LABOUR AND GENERAL STATUTES
DECISIONS OF THE BOARD

1914
PART II
STATUTES AND GENERAL STATUTES

C O M U N I C A D O

1. Criado por despacho conjunto em 31 de Julho de 1974, o SAAL, visa o apoio técnico e financeiro à iniciativa organizada das populações mal alojadas na sua luta pelo direito, constitucionalmente garantido, a uma habitação digna.
2. Publicou o Diário da República de ontem, 28 de Outubro novo despacho conjunto do MAI e do MHUC que visa a desintegração do SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local).
3. Esta actuação só não espanta na medida em que se inscreve coerentemente em toda a política de recuperação que o actual Ministro tem conduzido no sector da construção civil.
4. De facto, apesar das inúmeras posições assumidas pelos moradores e pelos trabalhadores do SAAL, reivindicando garantias mínimas para a execução do programa de actividades SAAL estas nunca lhes foram dadas pelos sucessivos Governos de que o actual Ministro Eduardo Pereira têm feito parte. O Ministro acabou mesmo por se recusar a receber os órgãos representativos dos moradores que pretendiam perante as suas responsabilidades. E assim o actual despacho surge sem que os interessados (populações, trabalhadores F.P.H. e Autarquias) tenham sido ouvidos.
5. Seria ilusão do Governo, pensar que a roupagem demagógica com que este despacho é apresentado enganará as populações, cujo apoio ao processo SAAL tem sido ao longo destes dois anos inequivocamente demonstrado. A prová-lo está ainda a grande manifestação de apoio ao processo SAAL realizada no último fim de semana no Porto. Caberá às mesmas integradas no processo SAAL a resposta que julguem mais adequada a este despacho. Entretanto o Serviço reunirá para tomar as posições de trabalho que as circunstâncias exigem.

O EXECUTIVO DO SAAL

COMUNICADO

Conscientes de que o Despacho conjunto do MAI e do MHUC publicado no Diário da República de 28 de Outubro de 1976, visando a liquidação do SAAL, constitui antes de mais um ataque contra o direito à habitação das massas trabalhadoras -- consagrado na Constituição -- os trabalhadores do SAAL, reunidos em Lisboa para apreciação da situação presente decidiram:-

1 - Alertar imediatamente as Associações e Cooperativas de Habitação ligadas ao SAAL (abrangendo 125 mil famílias, em todo o País), bem como os trabalhadores e massas populares em geral, para a luta, que só a sua organização pode travar com êxito, contra semelhantes medidas.

2 - Repudiár como caluniosas e falsas as acusações oficialmente produzidas contra o SAAL, para justificar a liquidação sumária dos métodos de funcionamento e objectivos de um serviço público até aqui estreitamente ligado à expressão organizada da vontade dos moradores pobres, alojados em bairros de lata e condições degradadas, junto dos quais se desenvolvia a sua acção -- justamente ao contrário do que o despacho afirma;

3 - Denunciar claramente a campanha de manipulação e desinformação da opinião pública que o Governo está a levar a efeito através dos meios de comunicação social que controla (nomeadamente a RDP) a propósito do SAAL, sem dar qualquer possibilidade de defesa aos acusados;

4 - Reforçar, perante êste despacho, a luta dos trabalhadores do SAAL ao lado das organizações populares directamente ligadas ao processo;

5 - Para tudo isso, realizar no dia 30-10-1976, nova reunião geral dos trabalhadores do SAAL com vista à organização da luta e da informação a fornecer ao País sobre as suas razões, conteúdo e, nomeadamente, sobre o significado do recente despacho.

Lisboa, 29-10-1976

SAAL/NORTE

Plenário das Comissões e Associações de Moradores, das Brigadas Técnicas e dos Trabalhadores do SAAL/Norte.

29/10/76 - 24h30 - ESBAP

Presenças: Arada, Lomba, Arrábida, Seixo, Boa-Vista, 24 de Agosto, Passal, Fontainhas, S. Vitor, Antas, Miragaia, Parceria Antunes, Bouça, Vilar, Senhora da Hora, Serralves, Presa Velha, Formiga e China, S. Pedro de Azevedo, Heroísmo, Contumil, Leal, Maceda, Cartes, Belavista, Gondomar, Cruz de Pau, Marinha (Espinho), Pego Negro, Santa Marinha (V.N. de Gaia), Gervide, Francos, Massarelos, Condominhas Ouro, Carcavelos, Prelada, Ramalde do Meio, Belavista D. João IV, Operária da Cruz de Pau, S. Roque Alto-Mearim, Vale do Sonho e Aldeia, S. Ovídio, Póvoa, Lapa e Carvalhede (sem voto).

Deliberações tomadas:

1 - Envio de telegramas ao Ministro da Administração Interna, Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, Presidente da República.

a) Proposta da Associação de Moradores de Miragaia:

"Que sejam enviados por cada uma das A.M. e C.M. presentes neste plenário, telegramas ao M.A.I., M.H.U.C., Conselho da Revolução e Presidente da República, repudiando vivamente as medidas contidas no despacho recém publicado, que se opõem frontalmente aos interesses dos moradores pobres."

b) Proposta da Associação Operária 26 de Janeiro, S. da Hora.

" 1 - Repudiar através de telegramas assinados pelas A.M. e C.M. o despacho do Sr. MHUC, Frizando bem no final do texto dos telegramas "O SAAL será o que os moradores quiserem."

2 - Nunca aceitar e igualmente repudiar a formação do Comissariado."

c) Proposta da Associação do Heroísmo:

" O Heroísmo propõe que em cada telegrama enviado seja exigido um debate na T.V. entre os elementos do SAAL/Norte, Moradores e Governo."

d) Proposta da C.M. Ramalde do Meio:

" Nos telegramas e outras tomadas de posição das C.M. e A.M., estas deverão reafirmar a "total autonomia" destas organizações populares de base face a todo o aparelho de Estado (incluindo o SAAL)".

2 - Presença em reunião Nacional de Moradores e Trabalhadores do SAAL a realizar em 30/10/76 pelas 9 horas em Lisboa:

a) Proposta da A.M. de Fontaínhas: "C.M. e A.M. do Norte devem estar representadas em Lisboa."

b) Os trabalhadores do SAAL/Norte e das B.T. estarão presentes nessa reunião tendo já eleito os seus representantes.

3 - Realização na próxima 3ª feira de uma conferência de imprensa onde os moradores, os elementos das B.T. e os trabalhadores do SAAL Norte dêem a conhecer a sua posição face ao despacho de extinção do SAAL. (Proposta da A.M. das Fontaínhas).

4 - Exigir à R.T.P. a realização de um "frente a frente" com a presença dos trabalhadores do SAAL/Norte, Governo e representantes dos Moradores. (Proposta da A.M. das Fontaínhas).

5 - Convidar o MHUC e o "Comissário" para virem "Aqui a um plenário de Moradores, dizer quais são as suas intenções, caso não tenham medo dos revolucionários" (Proposta da A.M. da Boavista)

6 - Realização de plenários em todas as C.M. e A.M. com a presença de trabalhadores do SAAL/Norte para esclarecimento da situação, lançamento de comunicados e colagem de jornais de parede (Proposta da A.M. das Fontainhas)

7 - Marcação na próxima 3^a feira às 21h30, na reunião do C.R.M.P. (no salão da A.M. da Bouça) de novo plenário geral das C.M. e das A.M., afim de ser feito o balanço da luta e serem tomadas novas decisões. (Proposta da A.M. das Fontainhas)

8 - Divulgação nos órgãos de comunicação social das posições dos Moradores.

a) Proposta da A.M. de S. Ovídio:

" 1. Reforçar a posição do SAAL, procurando uma maior divulgação através da Imprensa, embora minoritária, que está ao lado da luta do povo.

2. Após esta publicidade, que deverá ser reforçada através de manifestos e jornais de parade, os representantes de todas as A.M. e C.M. do país deverão reunir em Lisboa e exigir do Governo que se defina. (Antes das eleições para as autarquias locais).

b) Proposta de um morador da C.M. da Arada:

"Uma vez que os órgãos de informação não compareceram e foram avisados da nossa reunião, proponho que ainda hoje se elabore um artigo, em conjunto com todas as pessoas presentes, a relatar o resumo das nossas posições, tentando publicá-lo nos jornais diários".

9. Defesa do direito ao trabalho dos trabalhadores ligados ao processo SAAL/NORTE: (proposta das A.M. de S. Victor e da Bouça):

"Os moradores estão solidários com o direito ao trabalho dos trabalhadores do SAAL/NORTE, dos elementos das brigadas técnicas e dos trabalhadores da construção civil ligados às operações em curso."

- 10 - Iáa ã C.M.P. de uma delegação alargada do Conselho Revolucionário dos Moradores do Porto afim de contactar " o Architecto Almeida d'Eça para que ele publique no jornal quantos processos tem entravados, para se mostrar ã opinião pública que é da própria C.M.P. que partem os entraves" (Proposta da A.M. da Arada).
- 11 - Os trabalhadores do SAAL/NORTE afim de serem desfeitas todas as calúnias contidas nas afirmações que o M.H.U.C. e outros elementos do Governo (no a si respeitante) colocam ao dispôr de todo e qualquer morador, para consulta, todos os documentos do Serviço (em especial os referentes aos pagamentos das brigadas técnicas).

A Mesa do Plenário

COMUNICADO DE IMPRENSA

Os trabalhadores do SAAL/NORTE, reunidos para apreciação da situação criada pelo despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção de 27 de Outubro passado, entendem dever tomar a seguinte posição:

1. O "Processo SAAL" é fruto não só de um acto administrativo do II Governo Provisório como principalmente da contínua luta dos moradores pobres pelo direito à habitação e da experiência de trabalho de um Serviço Público de apoio que se foi criando ao longo dos seus dois anos de vida. Ele pode hoje ser definido como uma intervenção de carácter prioritário subordinada à concretização do direito à habitação e do direito à cidade sob o controlo dos moradores pobres organizados - assentando, mais pormenorizadamente, em sete princípios fundamentais: carácter prioritário na intervenção, iniciativa e organização dos moradores pobres, controlo sobre a localização dos núcleos habitacionais, controlo sobre o trabalho de apoio técnico, gestão da obra, controlo sobre o processo de financiamento e gestão social das casas e dos bairros. Assim o têm entendido os moradores nele interessados e assim tem sido defendido dos seus diversos inimigos.
2. Desde o princípio da sua actividade que os trabalhadores do SAAL e das Brigadas Técnicas têm vindo a exigir aos sucessivos Governos deste País que munissem o "Processo SAAL" da estrutura legal necessária para que os moradores nele confiassem e para que os resultados fossem rápidos e de qualidade. Mas um processo assim definido, que na prática se traduz na apropriação de terrenos valiosos e na posse dos bairros por parte dos moradores organizados, que passam deste modo a ter um papel decisivo na organização da cidade e do território, nunca conseguiu dos sucessivos Governos mais do que entraves e promessas - e promessas nunca cumpridas. Daí resultou um Serviço Público de âmbito nacional vivendo em regime de autentica clandestinidade legal, apesar de empregar centenas de técnicos e de representar um potencial de trabalho crescente no quadro do sector público da produção de habitação. O elevado número de moradores envolvidos e o volume das realizações em curso levaram, sem dúvida a que os inimigos do "Processo SAAL" contrariadamente o tolerassem até 27 de Outubro passado.
3. É nesta data que o Governo, dentro do quadro geral do combate às conquistas populares e de recuperação capitalista, lança o mais sério ataque desferido contra o único património popular do 25 de Abril em matéria de reforma urbana. Ao mesmo tempo que anuncia para muito em breve o "descongelamento" das rendas de casa e pouco depois de lançar o PRID - primeiro ataque forte ao movimento colectivo e organizado dos moradores de zonas degradadas, que pretende substituir pela concorrência entre os mesmos moradores com vista ao favor de um empréstimo para fazer uns remendos na casa do senhorio - , o Governo lança-se agora, numa "operação relâmpago", à tentativa de destruição do SAAL, entendido ao mesmo tempo como um programa de intervenção do Estado no sector da habitação que os moradores pobres fizeram seu e co

mo um Serviço dotado de uma metodologia própria que, ao unificar as operações, permite e favorece a unidade entre as Comissões e Associações de Moradores e o seu controlo global sobre o conjunto do processo. São estes os dois pontos capitais por onde passa o ataque aos moradores, aos seus direitos e às suas organizações: por um lado, tenta-se desarticular e destruir um programa de concretização do direito à habitação e do direito à cidade sob o controlo dos moradores; por outro, tenta-se desarticular e destruir o aparelho técnico de apoio - entregando a condução do processo às autarquias (um dos seus principais inimigos activos) e a comissários nomeados às ocultas. Assim se tenta levar à prática o programa do Governo no sector da habitação, lapidarmente definido pelo Ministro da Justiça (!): UM DURACO PARA TODOS OS MORADORES!

4. No momento em que o Conselho Nacional do SAAL se encontra reunido em Lisboa para elaboração do seu plano de actividades para 1977, e nas costas de todos os moradores pobres, o Governo sai da sua inércia e avança com um ataque não só demagógico e hipócrita como incompetente e calunioso. É porque os autores de mais este desmando não estão seguros de si que recorrem ao método habitual: a calúnia.

Para os trabalhadores do SAAL/NORTE, não é nova esta arma. De vários lados e de vários quadrantes choveram sobre o SAAL as mais vis mentiras, acusações e difamações.

Eis a nossa resposta:

A. Operações em curso no SAAL/NORTE	65
Número de fogos abrangidos	16 407
Número de ^{habitantes} habitações	58 704
Número de pedidos de intervenção à espera de resposta	47
B. Estádio de desenvolvimento das operações em curso	
Em Definição de Unidade Operacional	1
Em elaboração do processo de expropriações	18
Com processo de expropriações concluído e entregue	41
(num total de 152 ha, distribuídos por 1564 parcelas)	
Com estudo geral de implantação ou urbanização	32 (5678 fogos)
Com estudo prévio	11 (1075 fogos)
Com anteprojecto	23 (1295 fogos)
Com projectos concluídos	21 (1234 fogos)
Em obra	11 (380 fogos)

5. Honorários pagos às Brigadas Técnicas do SAAL/NORTE

Total de trabalhadores das Brigadas Técnicas	345
Vencimento máximo facturado	24 648\$00 (156 horas)
Média de vencimentos dos arquitectos	8 522\$00 (mensais)
Média máxima de vencimentos	21 118\$70

NOTA: Estes honorários incluem já um subsídio de 50% para despesas de escritório e um outro, também de 50%, para compensação da ausência das normais regalias sociais (férias pagas, 13º mês, assistência médica, reforma, subsídio de férias, etc.) - pelo que os vencimentos base correspondem a metade dos valores

ros referidos, sendo calculados por equivalência à tabela do funcionalismo público em vigor em 1974.

6. Os números falam por si. Mas já que o despacho assaca no SAAL a responsabilidade de não conseguir terrenos com celeridade e de não facultar às Câmaras Municipais o seu contributo, há que dizer mais o seguinte, a título de exemplo: há processos de expropriações à espera de aprovação desde Agosto de 1975; há operações com expropriações já declarada de utilidade pública urgente, referentes a processos entregues pelo SAAL em Agosto e Setembro de 1975, em que a Câmara Municipal não desencadeou ainda o processo para tomada de posse administrativa (5 operações no Porto, correspondendo a 18,6 hectares e 2785 fogos); há operações em que a Câmara Municipal do Porto está autorizada a tomar posse administrativa desde Agosto de 1975, num total de 399 parcelas, das quais ainda só tomou posse de cerca de 130. Não se verificassem estes e outros entraves, e o SAAL/NORTE poderia iniciar amanhã a construção de mais 1234 fogos e, a prazo de dois meses de mais 1295.

Ora, em vez de assumir as suas responsabilidades e decididamente desbloquear todos os processos encravados, o Governo vem agora a terreiro deitar culpas a quem as não tem e tentar lançar a confusão no seio dos moradores, não resolvendo nenhum dos problemas que precisam ser resolvidos.

7. Perante tudo isto, os trabalhadores do SAAL/NORTE não podem alijar as suas responsabilidades face aos moradores interessados no "Processo SAAL" e por isso sentem ser seu dever em agir com clareza e determinação e apresentar a sua posição de luta para a defesa do "SAAL que os moradores quiseram".

Assim:

- a)aconteça o que acontecer, os trabalhadores do SAAL/NORTE acompanharão sempre a luta dos moradores, dando-lhe o apoio possível e seguindo sempre a sua orientação;
- b)apoiar-se para a necessidade da mais forte unidade de todos os moradores e suas organizações, bem como para a sua unidade com os trabalhadores das Brigadas Técnicas e do SAAL, de modo a ser possível destruir a divisão fomentada por quem pretende destruir o "Processo SAAL";
- c)defenderemos com serenidade e firmeza o direito ao trabalho de todos os que de algum modo têm prestado o seu esforço profissional ao SAAL;
- d)exigimos ao Presidente da República, ao Provedor da Justiça e à Assembleia da República um inquérito à actuação dos sucessivos Governos face ao SAAL e aos moradores pobres.

Porto, 2 de Novembro de 1976

OS TRABALHADORES DO SAAL/NORTE

ACTA DA REUNIÃO DAS INTERs DE LISBOA, ARREDORES E SETÚBAL, DE
30 DE OUTUBRO DE 1976

Presenças:

Lisboa

Ponsecas, Embrechados, Casal Ventoso, Boa Esperança, Bº da Liberdade, Tarujo, Alto dos Moinhos, Três Unidos, Pedrocesso, Qº da Calçada, Rua Nova.

Arredores de Lisboa

Catujal, Alto da Damaia, Bº Angola, Manjoeira, Silvado, Caminho do Mõcho, Mata-
rraque, Pescadores de Alhandra, Pescadores de V. Franca, 1º de Maio, 18 de Maio,
Caxias, Alverquense, Carnaxide, Vitória, Casal dos Marcos, Mós-Petais, Linda-a-
-Velha, Linda-a-Pastora, Torre, Falagueira, Prior Velho.

Setúbal

Bº da Liberdade, Luta do Povo, Grito do Povo, Monarquina, Casal das Figueiras,
Bº Dias, Terrõa, 1º de Maio (Seixal).

Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Análise da situação
3. Formas de luta

1 - Foi lido o comunicado da Inter de Lisboa e dos arredores e moções da In-
ter-Associações do Concelho de Setúbal e da A.M. 18 de Maio, que se juntam
anexo.

2 - Analisou-se o Despacho do Suplemento do Diário da República, I Série, de
28 de Outubro de 1976, respeitante ao SAAL, sendo lida a acta da reunião dos
Secretariados, destacando-se o seguinte passo:

" Em síntese, este Despacho contém:

- O desaparecimento do tipo de trabalho seguido até aqui no SAAL.
- O ataque ao controle popular sobre a habitação.
- O abrir a porta à indústria privada, à especulação sobre os terrenos e à
criação de dificuldades nas cooperativas de construção civil.
- A possibilidade de despedimento individual ou colectivo de todos os traba-
lhadores do SAAL.

- Posta a questão do financiamento (como é que é daqui para a frente: dinheiro já atribuído, empréstimo, etc.) - Dado que o despacho não fala em nada.

3 - Foram aprovadas as seguintes formas de luta:

. Envio de telegramas ao Ministro da Administração Interna, Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, Presidente da República.

Que sejam enviados por cada uma das A.M. e C.M. presentes neste plenário, telegramas ao MAI, MHUC, Conselho da Revolução e Presidente da República, repudiando veementemente as medidas contidas no Despacho recém-publicado, que se opõem frontalmente aos interesses dos moradores pobres.

. Repudiar através de telegramas assinados pelas A.M. e C.M. o despacho do Sr. MHUC, frisando bem no final do texto dos telegramas "O SAAL será o que os moradores quiserem".

. Nunca aceitar e igualmente repudiar a formação dos Comissariados.

. Que em cada telegrama enviado seja exigido um debate na T.V. entre os elementos do SAAL, moradores e governo.

. Tanto os telegramas como quaisquer outras tomadas de posição das C.M. e A.M. deverão reafirmar a "total autonomia" destas organizações populares de base face ao aparelho de estado (incluindo o SAAL).

. Exigir à RTP a realização de um "frente a frente" com a presença dos trabalhadores do SAAL, Governo e representantes dos moradores.

. Convidar o MHUC e os "Comissários" para virem a um plenário de moradores e dizer quais as suas intenções, caso não tenha medo dos revolucionários.

. Defesa do direito ao trabalho dos trabalhadores ligados ao processo SAAL: "Os moradores estão solidários com o direito ao trabalho dos trabalhadores do SAAL, dos elementos das Equipas técnicas e dos trabalhadores da Construção Civil ligados às operações em curso".

. Aprovado fazer um abaixo-assinado com o seguinte texto:

"Os abaixo-assinados repudiam o despacho que extingue o SAAL como uma medida contra o povo pobre, tomada em gabinetes ministeriais, nas costas dos moradores pobres.

O SAAL é uma conquista dos moradores pobres e será aquilo que os moradores das barracas e bairros degradados quiserem."

Este abaixo-assinado tem que ser entregue até ao dia 6/11/76 (próxima reunião das Inter) na Quinta das FONSECAS, para depois ser enviado a quem a reunião decidir.

- . Aprovado realizar uma Conferência de Imprensa na terça-feira, dia 2/11/76, na Quinta das Fonecas.
- . Aprovado realizar plenários em todos os bairros para esclarecimento de todos os moradores, lançamento de comunicados e jornais de parede.
- . Aprovado enviar para os órgãos de informação todos os telegramas, moções e comunicados aprovados.
- . Foi apresentada à Mesa uma moção do Bº do Taruço que, entre outros pontos (já aprovados noutras propostas), continha um em que se dizia: "Criação de uma comissão para contacto com os grupos parlamentares dos Partidos de Esquerda.". A moção foi recusada com 12 votos a favor, 15 votos contra e 2 abstenções.
- . Foram apresentadas à Mesa duas propostas de plano de luta: uma da A.M. 18 de Maio e outra já anteriormente aprovada na reunião das Inter de 23/10/76. Depois de discutidas e votadas em alternativa foi aprovada a segunda, por 15 votos, alterando-se a data de realização da manifestação de dia 20/11/76 para dia 13/11/76.

Ficaram encarregados da organização da manifestação os Secretariados de Lisboa, Arredores de Lisboa e Setúbal, entrando em contacto com o Porto e Algarve e os trabalhadores do SAAL.

- . Foi ainda aprovada uma moção de repúdio apresentada pelo Bº Angola.

PRÓXIMO PLENÁRIO DAS INTER DE LISBOA, ARREDORES E SETÚBAL NO DIA 6/11/76, NA QUINTA DA CALÇADA, ÀS 15 HORAS.

COMUNICADO

Enquanto o Ministro da Habitação se recusa receber as organizações dos moradores pobres, "cozinha" um vergenoso despacho, que põe em perigo mais uma conquista do povo trabalhador, o Direito à Habitação (Art.65 da Constituição)

Assim, por meio de um despacho de 28/10, o Governo dito socialista ataca o único processo através do qual se procura acabar com os bairros de lata e habitações em más condições - o SAAL, que consagra o direito dos moradores pobres a casas de pedra e cal, sendo o projecto controlado pelos mesmos, e em terrenos próximos dos actuais locais de habitação. Remetem-se para as autarquias locais e Fundo de Fomento da Habitação, a resolução deste problema, quando sabemos até que ponto eles o boicotaram até agora.

Ao mesmo tempo que se responsabiliza o SAAL pelos atrasos dos processos, não dizendo que eles são causados pelos mesmos boicotes (nas expropriações, nas verbas para as casas, etc.), atacam-se as organizações populares, caluniam-se trabalhadores, decidindo nas costas do povo aquilo que a eles lhes dá respeito.

Após conhecimento deste despacho reaccionário, as organizações representativas das Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica,

DENUNCIAM mais este passo da recuperação capitalista
ACUSAM a política do governo em matéria de habitação

RECUSAM aceitar perder esta conquista do 25 de Abril, que é a esperança de casas decentes para todos os moradores.

AFIRMAM que usarão de todas as formas de luta ao seu alcance para que esta tentativa não vá para a frente.

Os secretariados das
Intercomissões de bairros de lata e pobres de Lisboa
Inter-Associações de Moradores dos Arredores

COMUNICADO

As Associações de Moradores do Conselho de Setúbal, reunidas em plenário no dia 29 de Outubro de 1978, decidem:

1) Repudiar as manobras tendenciosas que o despacho conjunto dos ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção, datado de 27 do corrente, claramente revela.

2) Apoiar a orgânica dos processos SAAL em curso.

3) Promover que as deliberações deste plenário sejam divulgadas através dos Órgãos de Comunicação Social, incluindo a Rádio e a TV.

4) Que os pontos principais a divulgar sejam:

a) Que as Associações exigem a manutenção do processo SAAL e a colaboração estreita que lhes tem sido dispensada pelas equipas.

b) Que a intervenção das Autarquias Locais nos processos em curso se limite ao apoio e colaboração à actividade das Equipas SAAL, Associações e Cooperativas de Moradores Pobres.

c) Que as equipas SAAL, que têm dedicado o seu trabalho na defesa dos interesses dos Moradores pobres, sejam mantidas na sua actividade.

NÃO ÀS MANGELIAS TENDENCIOSAS QUE VISAM DESMOBILIZAR A FORÇA DOS MORADORES POBRES!

CASAS SIM; LARRAÇAS NÃO!

APOIO TOTAL AO PROCESSO SAAL!

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO da Portela-Outurela, como órgão representativo de moradores dos Bairros de lata de Barronhos, Alto Montijo, Salregos, S.Marçal, e das povoações da Portela e Outurela, face ao despacho conjunto do MAI e do MHUC publicado no D.R. de 28/10/76, decide:

- 1 - Protestar enérgicamente pelo facto de mais uma vez se pretender decidir nas costas das populações assuntos que lhes dizem directamente respeito.
- 2 - Repudiar os $\frac{1}{2}$ termos falsos e demagógicos com que se procura destruir o SAAL e as organizações populares, apontando àquele serviço falhas e erros que sempre foram da responsabilidade directa do MHUC (como por exemplo o problema dos terrenos e das verbas).
- 3 - Reservar o direito de tomar em conjunto com as outras A.M. e C.H.E. as medidas que julgar convenientes para a defesa e continuação do processo SAAL.

PARA AS CASAS DO POVO POBRE E TRABALHADOR, PROCESSO SÓ HÁ
UM - O SAAL E MAIS NENHUM.

Em reunião de Inter-Associações de Moradores dos Bairros de Lata dos Moradores de Lisboa, Lisbon, Setúbal e Porto, efectuada no dia 30 de Outubro de 1976, e na apreciação do Despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e da Habitação, Construção e Urbanismo de 27 de Outubro de 1976, publicado em Suplemento do Diário da República no dia 28 de Outubro de 1976, ficou decidido o seguinte:

Repudiar todo o conteúdo do Despacho por o mesmo ser contrário à realidade dos factos, enganando as pessoas que venham a tomar conhecimento do mesmo, sem que estejam a par dos motivos que poderiam estar na origem deste despacho.

Nesse conteúdo se pretende demonstrar por artifícios que são a reacção costumeira utilizar, serem as Brigadas 9 AL, os Moradores devidamente organizados e constituídos em Associações e Cooperativas de Moradores e todo o SAAL em si, os grandes culpados de os processos não avançarem com a rapidez que se impunha, acusando o SAAL de falta de colaboração com as Câmaras e Fundo de Fomento da Habitação.

Repudiamos totalmente estas afirmações por serem completamente falsas, pois não esquecemos o trabalho incansável que nós moradores e as Brigadas que nos acompanhavam e que tentavam executar as decisões e vontades expressas dos moradores pobres tiveram junto das Câmaras, F.F.H. e M.H.U.C., tendo este trabalho sido sistematicamente boicotado e entravado pelas entidades referenciadas.

Consideramos pois o SAAL vítima de uma manobra architectada há já muito tempo e só agora posta em prática, por só agora existirem as condições políticas ideais para o fazerem.

Não podemos compreender como um Governo que se diz democrático e até socialista, pode tomar decisões deste catorz, sem consultar os moradores pobres, que são na prática os verdadeiros atingidos por estas decisões, não tendo a coragem de trocar impressões com os moradores, tentando saber da nossa boca aquilo que pensa ser a melhor solução dos nossos problemas.

Será que o Governo sente aqui a diferença de classes, não querendo pôr a burguesia a dialogar com os explorados moradores pobres deste País?

Será esta a melhor maneira de conduzir um processo revolucionário em curso neste País e que de dia para dia se agrava com decisões do Governo tomadas sempre em prejuízo de quem trabalha e é pobre?

Quem pretende o Governo e neste caso os Ministros do MAI e do MHUC ganhar com decisões deste tipo?

A nós moradores atingidos e que sentimos isto tudo na pele, pois há muitos anos vivemos em barracas sem o mínimo de condições de habitabilidade, a nós que sabemos ser o SAAL o melhor meio de concretizarmos o nosso acesso a uma habitação digna, a nós que sabemos ser este despacho mais um golpe desferido em nós com vista a cortarem-nos mais uma das conquistas do 25 de Abril, a nós não nos enganam, porque sabemos aquilo que queremos e aquilo que é melhor para termos em prática as nossas aspirações de toda a vida, uma habitação digna.

A luta continua e novas formas irão surgir para travar o avanço da burguesia, que se quer impor mas que nós contestamos, pois num País com um regime democrático não pode haver imposições venham elas de onde forem, mas sim concretizar a vontade expressa dos interessados, que neste caso não foram ouvidos nem achados.

AW

CONFERENCIA DE IMPRENSA

(Texto-base)

1. A luta dos moradores de bairros de lata e pobres não começou no 25 de Abril. Já anos antes casos como os de ocupações dos Bairros do Bom Sucesso e Odivelas vieram mostrar que a exigência de casas decentes era um objectivo de luta para todos aqueles que vivem sem um mínimo de condições de habitação.
2. Com o movimento desencadeado posteriormente ao 25 de Abril, com a onda de ocupações incontroláveis, surgiu a formação de Comissões de Moradores na maioria dos Bairros de Lata, o movimento popular em torno da luta pela Habitação cresceu e organizou-se.
Em resposta a este movimento, o II Governo Provisório criou por despacho o SAA (Serviço de Apoio Ambulatório Local) que consagrava entre outros o controle popular sobre a construção de casas decentes, a propriedade colectiva das mesmas e a expropriação colectiva de terrenos.
3. Através deste processo cresceu a organização dentro de cada Bairro, com a formação de dezenas de Associações e Cooperativas de Moradores que por sua vez se agruparam em órgãos representativos das suas lutas, como a Intercomissões de Bairros de Lata e Pobres de Lisboa, Interassociações de Bairros de Lata e Pobres dos Arruadores de Lisboa, Conselho Revolucionário de Moradores do Porto, Associações em Setúbal, Beja, Coimbra, Algarve, Évora, etc.
O movimento criado teve pontos altos, como a manifestação de 17 de Maio de 1975, não tendo havido no entanto resposta ao Caderno Reivindicativo apresentado na ocasião. Em todo o caso, acabaram por ser garantidos os subsídios (60 a 90 contos por fogo) e o juro de empréstimo (até 4%).
Em Março de 1976 entregou-se ao Governo um novo Caderno Reivindicativo, em que se exigia o avanço dos processos de expropriação dos terrenos e a concessão dos subsídios e empréstimos prometidos.
4. Contudo os processos não andavam. Os boicotes sucediam-se, os entraves e as manobras foram sendo cada vez mais claros e podem-se resumir em quatro grupos:
 - a) Boicotes na concessão de subsídios, da responsabilidade do Ministério da Habitação.
 - b) Na expropriação de terrenos, processo da responsabilidade das Câmaras e da DGSU.
 - c) Na tentativa de desvio de 200 000 contos que se tiraria do SAAL para outros programas do Governo.

d) Na criação de um organismo paralelo ao SAAL, em que o problema da Habitação já não seria resolvido através das organizações populares, mas, pelo contrário, sem a sua participação.

Estes boicotes motivaram inclusivamente a paralisação de 50 operações (envolvendo sete mil famílias), assim impedidas de prosseguirem os trabalhos.

5. Em consequência desta situação, as Intercomissões e Associações aprovaram o reforço do Caderno Reivindicativo em que se exigia o fim imediato daqueles boicotes, a passagem dos terrenos para a posse das Associações e Cooperativas, a realização pelas Câmaras das infraestruturas nos Bairros que já tinham projecto, assim como a denúncia de que isto não era senão um ataque organizado e frontal ao processo SAAL e às organizações de moradores.

Tentou-se então marcar uma entrevista com o Ministro da Habitação, tendo as Inter andado 5 dias no Ministério, recebendo como resposta a não marcação da mesma. O Ministro recusa-se a receber-nos, dizendo que fôsessemos para casa e que quando tivesse tempo nos chamaria.

Mas qual não foi o nosso espanto?: houve tempo para sair o despacho mas não houve tempo para receber as Organizações de Moradores e discutir com eles os seus legítimos direitos, bem definidos no artigo 65º da Constituição.

6. Ao mesmo tempo que o Ministro se recusa a receber-nos, faz sair um despacho em que o SAAL é caluniado e passa-se para as Câmaras a condução do processo.

Denunciamos aqui o que isso representa:

- a) Em primeiro lugar representa um ataque ao tipo de trabalho utilizado, ao trabalho com os moradores organizados ou seja, um ataque ao movimento popular.
- b) Em segundo lugar pretende-se a asfixia do processo de construção de casas para moradores pobres, visto que a burocracia das Câmaras não lhes vai permitir sequer a guentiar as operações em curso.
- c) Finalmente, e o que é mais importante, representa uma tentativa de destruir o controle dos moradores sobre as suas próprias casas e terrenos ou seja, o controle das Associações e Cooperativas de Habitação, o que nos era assegurado através do SAAL.

7. Face a estes miseráveis ataques, próprios de uma classe que nunca teve problemas de casa, face a este processo, semelhante a outros durante o Fascismo, as Intercomissões, organizações representativas dos Bairros de Lata e Pobres, decidiram erguer um processo de luta em duas fases:

- a) Divulgação a todos os níveis desta luta em que nos empenhamos.
- b) Realização de uma manifestação de repúdio por mais esta medida de Direita, integrã

36 da na recuperação capitalista em curso após o 25 de Novembro,

A manifestação será no dia 13 de Novembro, em local e percurso a anunciar.

NÓS, MORADORES EM LUTA APELAMOS À CLASSE OPERÁRIA E AO POVO TRABALHADOR PARA QUE SE ASSOCIEM A NÓS, NÃO SE DEIXANDO LEVAR PELAS CALÚNIAS E MENTIRAS DA IMPRENSA REACCIONÁRIA E PELA DESINFORMAÇÃO COM QUE A BURGUESIA NOS QUER DESVIAR DOS NOSSOS VERDADEIROS OBJECTIVOS, TENTANDO DIVIDIR-NOS.

A INTERCOMISSÕES DOS BAIROS DE LATA E POBRES DE LISBOA

A INTERASSOCIAÇÕES DOS BAIROS DE LATA E POBRES DOS ARREDORES
DE LISBOA

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SETÚBAL

PROPOSTA ~~ELABORADA PELO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO~~
APROVADA NO PLENÁRIO DE TRABALHADORES SAAL (REGIONAL CENTRO/
SUL) DE 1 DO 11/76

1. BASES GERAIS DO SAAL

CONSIDERANDO QUE:

O desenvolvimento do processo SAAL, iniciado a partir do despacho de 6/8/74, sujeito à crítica e pressão dos moradores organizados em luta pelo direito à habitação, veio a definir para este programa um conjunto de princípios que o caracterizam, constituindo aquilo a que geralmente se designa por metodologia SAAL, e cujas bases são as seguintes:

- a) carácter prioritário da intervenção:
justificado pelas más condições de alojamento e fracos recursos económicos das populações a que este programa se destina.
- b) iniciativa e organização dos moradores pobres:
condição necessária para que o controle do conjunto do processo seja assegurado pelos próprios moradores
- c) controle sobre a localização dos núcleos habitacionais:
deriva da recusa dos moradores em aceitar a sua expulsão da cidade ou a sua implantação em terrenos afastados das zonas em que vivem
- b) controle sobre o trabalho de apoio técnico:
o planeamento urbanístico e projecto de arquitectura são executados de acordo com o interesse dos moradores e submetidos à sua aprovação
- e) controle sobre a gestão de obra:
entrega preferencial da obra a cooperativas, brigadas de trabalho locais ou pequenas empresas; controle da tecnologia e métodos construtivos adaptados, bem como da sua execução
- f) controle sobre o processo de financiamento:
definição do investimento público de modo a complementar as reduzidas capacidades económicas das associações, sem prejuízo da qualidade da habitação e da satisfação das necessidades em equipamento colectivo

e) gestão social dos bairros:

a gestão dos conjuntos habitacionais construídos cabe às organizações de moradores não sendo aceitáveis quaisquer formas de gestão ou fiscalização exteriores

2. REPUTAÇÃO DO DESPACHO DE 27/10/76

CONSIDERANDO AINDA QUE:

- a) o despacho promulgado em 27/10/76 pelos Ministros da Habitação, Urbanismo e Construção e da Administração Interna que pretende (citamos): "determinar normas para suster... o constante desenvolvimento das áreas de construção clandestinas" (fim de citação) representa de facto a extinção do serviço público SAAL e conseqüentemente uma alteração da política habitacional
- b) esse despacho, abolindo toda uma metodologia de trabalho (a do SAAL) e as relações de trabalho nela existentes, não consigna novas regras de prestação de serviços, nem uma nova metodologia e invoca situações futuras éndeterminadas (nova lei de solos, alterações ao código de expropriações, novas Câmaras)
- c) esse despacho escamoteia que já existiam instrumentos legais que permitiam às autarquias locais intervir, com rigor, nas construções clandestinas, e aos quais o presente despacho nada acrescenta, excepto recomendações
- d) esse despacho mistura a intervenção das autarquias locais junto às áreas de construção clandestina, com a intervenção do SAAL junto de populações a viver em condições degradadas; intervenções estas com características e metodologias distintas e interessando a populações com capacidades económicas diferentes
- e) esse despacho baseia as suas medidas, de alcance profundo e estrutural, numa argumentação vaga (citamos): "... algumas brigadas se desviaram, de forma evidente, do espírito do despacho que as mandava organizar ... " (fim de citação) e partindo da constatação de situações pontuais dentro do serviço, a generaliza a todo o SAAL

- f) esse despacho utiliza argumentos falsos, facilmente refutáveis pela leitura do "PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SAAL", o "PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1977 DO SAAL" e pela consulta de toda a documentação referente ao trabalho produzido pelo serviço (SAAL)
- g) esse despacho esquece que foram as autarquias locais, as próprias SEHU e DGSU que em muitos casos recusaram o seu contributo, e não cumpriram o disposto do despacho criador do SAAL, que previa prioridade administrativa para as suas intervenções, obtenção e cedência de terrenos, execução de projectos e obras de infraestruturas
- h) esse despacho, declarações feitas nas posses dos comissários e notícias publicadas nos órgãos da informação, contém graves acusações aos trabalhadores do SAAL
- i) esse despacho declara que os interessados nas intervenções SAAL (moradores de barracas e zonas degradadas) "não foram correctamente acompanhados" e no entanto o despacho surge sem que esses interessados tenham sido sequer ouvidos. Aliás o Ministro da HUC recusou-se recentemente a receber os representantes das organizações de moradores envolvidas no processo.

3. REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS

Os trabalhadores do SAAL da Regional Centro/Sul, reunidos em plenário no dia 1/11/76, exigem:

- a) a continuação da aplicação da metodologia SAAL na resolução do problema das zonas degradadas, tal como tem sido definida e sobre o controle dos moradores
- b) a revogação imediata do despacho de 23/10/76 no parte referente ao SAAL
- c) a continuação do SAAL, entendido como serviço
- d) a publicação da legislação necessária à pressecução do processo SAAL (cedência do terreno em direito de superfície, decreto de financiamento, etc, de acordo com as reivindicações dos moradores)

- e) a publicação em todos os órgãos de informação com o mesmo relevo, espaço e tempo, dos dados objectivos sobre o SAAL

4. TOMADAS DE POSIÇÃO IMEDIATAS

Decidem entretanto e desde já assumir as seguintes posições imediatas face a possíveis solicitações do Aparelho de Estado no sentido de quebrar a capacidade de resposta dos trabalhadores e moradores e ligados ao processo SAAL

- a) recusar-se a responder a inquéritos pontuais, considerando que qualquer avaliação ao processo SAAL terá de ser feita globalmente e com a participação dos moradores
- b) reforçar a sua organização autónoma, recusando a integração nas Câmaras Municipais e mantendo de pé as actuais estruturas de coordenação a nível nacional, regional e concelhio, as únicas que, em acordo com as organizações dos moradores poderão conduzir eventuais contactos com os organismos de Estado e as autarquias.
- c) apelar para o "provedor de justiça" considerando que existem afirmações difamatórias e demagógicas contidas no despacho de 27/10/76, nas alocações dos Senhores Ministros do MAI e MHUC e nas notícias vindas nos órgãos de informação
- d) colocar à disposição dos moradores e população em geral todos os dados relativos aos custos e trabalho efectuado pelas EAL's, bem como os referentes aos boicotes e entraves a que a sua actividade tem sido sujeita
- e) elaborar um "livro branco" sobre o SAAL a entregar ao PR, CR, AR, Conselho de Ministros, órgãos da informação, Câmaras Municipais, Organizações Populares e Organismos Internacionais

(A ser assinado pelos trabalhadores SAAL)

As Brigadas Técnicas Saal-Norte, consideram que o Saal acaba de ser alvo de um ataque que podemos classificar de tipo terrorista. Com efeito, a coberta da surpresa, foi levado a cabo um conjunto de acções simultâneas com o mítido objectivo de não permitir o diálogo e a discussão.

Assim, é no mesmo dia que sai o despacho, que são dadas as poses (simultâneas) aos Comissários do governo em três cidades do país, poses a que estão presentes três membros do ^{mesmo} governo e a propósito das quais se fazem discursos de teor idêntico perante uma imprensa, rádio e Televisão, mobilizados em pleno para a cobertura dos acontecimentos. Havia, portanto, que não permitir, sequer, um esboço de defesa ao "inimigo"! Havia que, desde logo, canalizar a opinião pública (no dizemos, "manipular!") contra esse "inimigo", assim pretensamente "apanhado em flagrante!"

Qual o "inimigo" e quais os alvos prioritariamente escolhidos? É evidente que o primeiro alvo escolhido foi o conjunto das Brigadas mas pensamos que é claro que o "inimigo" mais importante são as associações e Comissões de moradores, isto é, o movimento popular organizado, na sua generalidade e em especial a luta pelo direito à habitação e à cidade. Aliás, alguém, nas tomadas de posse dos Comissários (que não no texto do despacho) referiu já, que se torna necessário apurar o destino que foi dado ao dinheiro entregue às associações de moradores!!

Porquê, sendo o "inimigo", o movimento popular organizado, se atacam prioritariamente as Brigadas

É fácil lançar calúnias baseadas em mentiras e para isso, nada melhor do que dizer meias verdades, para o que basta pegar em alguns dados verdadeiros, e alinhá-los de uma certa maneira e lançá-los, assim, aos quatro ventos, sobretudo quando esses dados se referem aos ditos gestos e de diferentes formas utilizados. No momento presente, é sucesso garantido e foi o que foi feito.

Simplemente, este ataque é terrorista porque é indiscriminado, é traiçoeiro porque pretende tirar o efeito de surpresa, é mentiroso porque não foi dita toda a verdade e é descritivo porque nega, à partida, o direito à "defesa" entendida esta em termos de análise e discussão honesta do facto.

As B.S.N. rejeitam, portanto, este ataque ~~xxxxxx~~ e não o desligam de outros semelhantes (a Reforma Agrária sobre os mesmos embates!) e sentem-se no dever de o enquadrar numa política de evidente tentativa de recuperação capitalista das lutas que nomeadamente desde 25 de Abril as classes trabalhadoras vêm desenvolvendo e em que o processo Saal, claramente se inscreve.

As B.S.N. exigem do governo que toda a verdade seja divulgada.

As B.S.N. desafiam o Senhor Ministro da H. e U. e o M.A.I. a provar em todos os documentos existentes (não se demando escamotear parte deles) que o processo Saal merece este tratamento em

todos e quaisquer meios de comunicação social.

As B.S.N., denunciam a utilização, em benefício próprio, pelo poder, dos meios de informação, atitude que nos faz regressar, sem mais aquelas, ao 24 de Abril de 74.

As B.S.N. exigem um levantamento completo da realidade Saal e que esse levantamento seja divulgado e discutido sem reservas e sem golpes baixos como este que o actos descrecionários do poder sempre representam.

As B.S.N. exigem que seja dada voz activa às organizações de moradores, pois são elas as que detêm a condução do processo e não as principais interessadas.

As B.S.N. denunciam a pretensa delegação no governo dos interesses dos moradores pró dos bairros de lata, ilhas e bairros clandestinos, interesses que só a eles pertence defender.

As B.S.N. sabem que a realidade do processo Saal é extremamente diversificada e sabem, também, que nem tudo, dentro dele ou a seu propósito é inatacável, mas... têm também a consciência de que o saldo é positivo, sobretudo se tivermos em conta que se trata de uma experiência nova, com problemas de adaptação a novos métodos de trabalho e de relação entre técnicos e "clientes".

As B.S.N. não recusam a discussão nestas bases, antes a exigem.

9

Finalmente, perguntamos ao governo se, entretanto, foi construída uma alternativa ao Saal, para a resolução do problema da habitação. Neste campo, têm especiais responsabilidades o actual Ministro da H. e U. cuja participação (como S. Estado) no governo vem já do 3º Provisorio assim como todos os órgãos de governo e autarquias locais.

Construir, implica, além de projectos, tarefa específica das Brigadas, a posse de terrenos, a movimentação de verbas e todo um conjunto de leis que apoiem a efectivação das operações, tarefas que competem exclusivamente aos órgãos de governo e autarquias locais.

~~O~~ O Ministério da H. e U. sabe quantos processos de DUP e DZD tem encravados (sem qualquer resposta) há quanto tempo e qual o número de fogos nessas operações implicadas e por isso dependentes do seu despacho.

Porque não se publicaram estes factos?

Fique a certeza, portanto, de que malgrado os apressadamente poucos resultados de que as B.S.N se não podem responsabilizar, o Saal tentou, com bastantes frutos, construir neste país uma via para a resolução dos problemas da habitação das classes mais exploradas. É grave que se reconheça isto, escamoteando toda a verdade.

As B.S.N nada têm a esconder e exigem que nada se esconda, a pretexto nenhum.

O SAAL COMO ALTERNATIVA DE PLANEAMENTO

Uma das constatações que importa desde já particularizar, face ao teor do Despacho de 28/10/76, é o não reconhecimento da globalidade do processo SAAL. Voluntária ou involuntariamente, ignora-se a necessidade de uma metodologia de intervenção e a contribuição dos que no SAAL a vêm elaborando, em quotidiano contacto e debate com os moradores organizados.

Tal ignorância é indispensável à tentativa de criar uma imagem generalizada de ineficácia e desonestidade, sugerida pelas acusações a "algumas brigadas" se desviaram do espírito do despacho que as mandava organizar, e logo complementada por uma campanha de calúnias.

Decorridos cerca de 2 anos de trabalho, o processo SAAL envolve já, no Porto, a totalidade da cidade e em particular muitas das suas zonas centrais.

Só através de uma prática em dialéctica com os moradores organizados poderão os problemas de planeamento, e as suas hipóteses e propostas de resposta, em Portugal como em qualquer outro país que pretenda uma política operacional, ultrapassar a situação de desajustamento que caracteriza os métodos convencionais, em crise generalizada.

O interesse manifestado pelos principais centros de cultura urbanística e arquitectónica da Europa, os convites a técnicos do SAAL para divulgação da experiência colhida, as visitas e estágios de estudiosos e especialistas, são o reflexo de tal crise e traduzem o inevitável interesse por uma experiência que adquiriu uma escala única, experiência directamente relacionada com os princípios recentemente preconizados pela conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos - (Vancouver).

Só um capitalismo dependente e decadente, e o conseqüente provincianismo de cultura e executivo tónico, podem simplesmente desconhecer a evolução em curso, não reconhecendo a necessidade de uma nova metodologia, acusada de utópica ou irresponsável, pretendendo contrapor-lhe um planeamento a-histórico e de gabinete, tardiamente importado.

Ao contrário do que se afirma, é o Despacho agora publicado que distorce o espírito do de 6/8/74, no qual se referia que "a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares neles radicadas sob forma marginal". Foi esta apropriação que a prática e a iniciativa dos moradores assumiu, ultrapassando rapidamente a dimensão das necessidades locais e elementares e reformulando o processo SAAL, em resposta a uma gradual e colectiva tomada de consciência de que os problemas pontuais são apenas função de contradições globais.

O estabelecimento de uma nova metodologia de intervenção na Cidade, como base e fundamento das operações pontuais e acompanhando tal reformulação, tem sido a contribuição essencial dos técnicos do SAAL,

Os trabalhos em curso, os projectos em suspenso pelas obstruções que vêm sendo movidas ao Processo, o Plano de Actividades para 1977, reflectem já a experiência colhida e as potencialidades da metodologia em formulação.

Tentar assimilar tal metodologia, distorcendo-a no interesse de uma recuperação capitalista, seria compreensível e não original. Ignorá-la é simplesmente ridículo.

PLENÁRIO DAS BRIGADAS TÉCNICAS

Porto, 2 de Novembro de 1976

PUBLICAÇÕES SOBRE O SAAL

ESPACES ET SOCIÉTÉS - FRANÇA
AUTOGESTION - FRANÇA
ARCHITECTURE D'AUJOURD'HUI - FRANÇA
LOTUS - ITÁLIA
CAU - ESPANHA

PUBLICAÇÕES EM PREPARAÇÃO

A⁺ + U - JAPÃO
CASABELLA - ITÁLIA

CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ESTABELECIMENTOS HUMANOS
VANCOUVER - CANADÁ
COLEGIO DE ARCHITECTOS DE CATALUÑA Y BALEARES - BARCELONA - ESPANHA
ESCUELA DE ARCHITECTURA - SEVILHA - ESPANHA
INSTITUTO DE DESIGN DE BERLIM (Convite do Senador para Habitação) - ALEMANHA
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - ESPANHA

CONVITES INTERNACIONAIS

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO BOWCENTRUM (NOV. 75) - ROTERDÃO - HOLANDA
BANGUECOQUE (JUNHO 77) - TAILÂNDIA

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÃO SIMULTÂNEA EM 8 ESCOLAS DE ARQUITECTURA - ITÁLIA
EXPOSIÇÃO NA ESCOLA DE ARQUITECTURA - COPENHAGA - DINAMARCA
EXPOSIÇÃO NA ESCOLA POLITÉCNICA DE LAUSANNE - SUÍÇA

TESES SOBRE O SAAL

H. LE PESQUE - POLITIQUE DU LOGEMENT ET LUTTES URBAINES AU PORTO - PARIS

VISITAS DE ESTUDO

JOHN TURNER - ONU - SEMINÁRIO SOBRE O SAAL - INGLATERRA
EDGARDO MARTINEZ - ARQ. URUGUAY - PROF. DO BOWCENTRUM - HOLANDA
ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA DE PONTS ET CHAUSSÉES - PARIS
ANATOLE KOPP - PROF. NA UNIVERSIDADE DE PARIS VIII (VINCENNES) - ARQ.º - FRANÇA
TOSHIAKI TANGÉ - ARQ.º - ITÁLIA
ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA DE ARQUITECTURA DE COPENHAGUE - DINAMARCA

FILMES

REPRESENTAÇÃO OFICIAL PORTUGUESA NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DAS NAÇÕES
UNIDAS - VANCOUVER - CANADÁ

M O Ç ã O

Considerando que ,

a todos os trabalhadores do SAAL não foi dada qualquer informação sobre as alterações introduzidas pelo despacho de 27 de Outubro de 1976, no conteúdo do processo SAAL (expressas nos órgãos de informação) e até hoje;

Propõe-se que:

- 1- qualquer atitude a ser assumida pela C.Directiva do FPH sobre o Serviço e sobre os trabalhadores do SAAL, não seja executada, sem que seja feita uma comunicação conjunta aos mesmos trabalhadores (em A. Geral) e sobre a sua situação.
- 2- que após esta comunicação, todos os trabalhadores se reunam em A. Geral para decidirem das posições a tomar.
- 3- que se estabeleça uma traca contfuna de informação sobre a situação entre todos os trabalhadores do SAAL (S. Centrais e Equipas/ concelhos de zona) para um reforço de posição conjunta;
- 4- que no caso da C.D. do FPH entrar em contacto por qualquer meio com qualquer trabalhador dos Serviços Centrais da Lisboa do SAAL esta moção seja enviada à mesma C.D.
- 5- que esta moção seja assinada pelos trabalhadores dos Serviços Centrais em Lisboa do SAAL.

(moção aprovada em A.Geral em 4 de Novembro de 1976)

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

CONCLUSÕES DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL EM 3/11/76.

I - Considerando que, em última análise, a ofensiva conjunta do MHUC/MAI visa atingir as organizações populares, através do desmantelamento da estrutura do SAAL, o CN/SAAL, reunido em 3/11/76:

1 - Recomenda o reforço da unidade de todos os trabalhadores do SAAL de modo a ser possível destruir a divisão fomentada e continuar a acompanhar a luta dos moradores pelo direito à habitação, dando-lhes o apoio possível e seguindo sempre a sua orientação.

2 - Recomenda o reforço da organização das brigadas, através da construção de uma estrutura orgânica das brigadas em três níveis (zona, região, país) e com os seguintes órgãos - conselho de zona, conselho regional e conselho nacional, com os respectivos secretariados - com o objectivo de manter a luta pela "metodologia do SAAL" (direito à cidade e/ou local, controle do processo pelos moradores), opondo à gestão urbanística autoritária, formas de coordenação que vão criando, com a participação de moradores, soluções alternativas ao planeamento dominante.

3 - Apela para a necessidade da mais forte unidade de todos os moradores e suas organizações.

II - Foi ainda decidido dar execução às seguintes tarefas:

1 - Constituição de um grupo responsável pela elaboração, impressão e distribuição de um livro-branco sobre o SAAL.

2 - Elaboração de um comunicado à população para esclarecimento da opinião pública, a ser amplamente distribuído. Este comunicado será elaborado pelo grupo responsável pela tarefa anterior.

3 - Elaboração de um número especial da folha informativa do SAAL, constituído por todos os documentos referentes ao despacho do M.H.U.C. e MAI (despacho, discursos, comunicados de moradores e trabalhadores do SAAL, recortes da imprensa, etc.)

H FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

4. Organização de exposições simultâneas sobre o SAAL, para o que serão executados painéis multicopiados, a enriquecer em cada local com outros elementos disponíveis (fotografias, maquetes, etc.)

Esta tarefa será executada por cada brigada, com a orientação de um grupo coordenador (a nível nacional) a quem competirá a definição de normas sumárias de apresentação, datas, locais, elaboração de catálogo, etc.)

5. Para garantir os meios para a execução destas tarefas foi vista a necessidade de se proceder a uma recolha de fundos, que deverá ser organizada pela estrutura proposta (zona, região, país.)

III - Foi ainda aprovado o Plano de Actividades para 1977 e a minuta de alteração do despacho de financiamento do S.A.A.L.

—controlo sobre o trabalho de apoio técnico:

para garantir que tanto o planeamento urbanístico como o projecto de arquitectura são executados de acordo com o interesse dos moradores, é necessária uma nova forma de ligação entre os técnicos e os moradores que tire aqueles dos gabinetes e que aponte para uma nova metodologia da projectação, favorecendo a criação de novas ideias e a construção de novos espaços de acordo com os interesses reais dos moradores;

—gestão da obra:

e controlo das associações de moradores sobre a construção começa ao nível do projecto pela definição de tecnologias e métodos construtivos que possam ser por eles compreendidos e controlados (favorecendo inclusivamente o surgimento de novas técnicas com a intervenção dos moradores) e manifesta-se na fase de construção pela capacidade da entrega da obra a cooperativas, a brigadas de trabalho locais ou a pequenas empresas, criando laços de unidade com os trabalhadores da construção civil;

—controlo sobre o processo de financiamento:

e investimento público tem de garantir que a parte a pagar pelas associações de moradores não sobrecarregue em excesso o orçamento do agregado familiar, mas sem que isso se reflecta na diminuição da qualidade do fogo, assegurando o Estado os encargos com terrenos infra-estruturas e equipamento e um esquema de financiamento para a construção do fogo que inclua um subsídio a fundo perdido e em condições a definir sempre com o acordo das associações de moradores;

—gestão social das casas e dos bairros:

os conjuntos habitacionais construídos têm de ser geridos pelas associações de moradores para garantir a sua utilização de acordo com os interesses do conjunto dos moradores, não sendo aceitáveis quaisquer formas de gestão exterior ou de fiscalização.

Mas não basta ter claros os objectivos gerais do SAAL: desde que este se compromete a defender este programa, é necessário que se lhe subordine em todos os aspectos e que tenha em conta aquilo a que se chama "controlo do processo" pelos moradores. Isto significa que, embora seja importante a fixação no concreto da organização territorial de alguns dos efeitos urbanos e políticos dos movimentos urbanos — como seja o direito à cidade —, é da responsabilidade dos técnicos a adopção de uma prática profissional que se demarque claramente do planeamento dominante, não só em relação aos objectivos como também em relação ao processo metodológico.

BASES PARA A DEFINIÇÃO DO PROGRAMA S.A.A.L.

A 6 de Agosto de 1974 é criado, por despacho, o Serviço de Apoio Ambulatório Local, com objectivos bem definidos: fornecer apoio fundiário, técnico e financeiro a populações organizadas para participarem na transformação dos seus bairros, aproveitando os recursos dessa população —autoconstrução e autofinanciamento— sob o controlo urbanístico das câmaras municipais. Mais do que um programa de intervenção do Estado no sector da habitação é assim criado um conjunto de disponibilidades técnicas e financeiras que, posto por definição ao serviço das populações mal alojadas, é por estas adoptado como uma possibilidade a utilizar, corrigida, na concretização do "direito à habitação" sob o seu controlo.

É assim que o programa SAAL pode hoje ser definido como uma intervenção de carácter prioritário subordinada à concretização do direito à habitação e do direito à cidade sob o controlo dos moradores organizados (entendendo-se aqueles direitos como a possibilidade de utilizar espaços com as necessárias condições de habitabilidade, devidamente dotados de infra-estruturas e de equipamentos colectivos, de acordo com os interesses gerais definidos pelo conjunto dos moradores organizados).

Este núcleo de ideias centrais que caracteriza o programa SAAL pode ser desdobrado no articulado seguinte:

—carácter prioritário da intervenção:

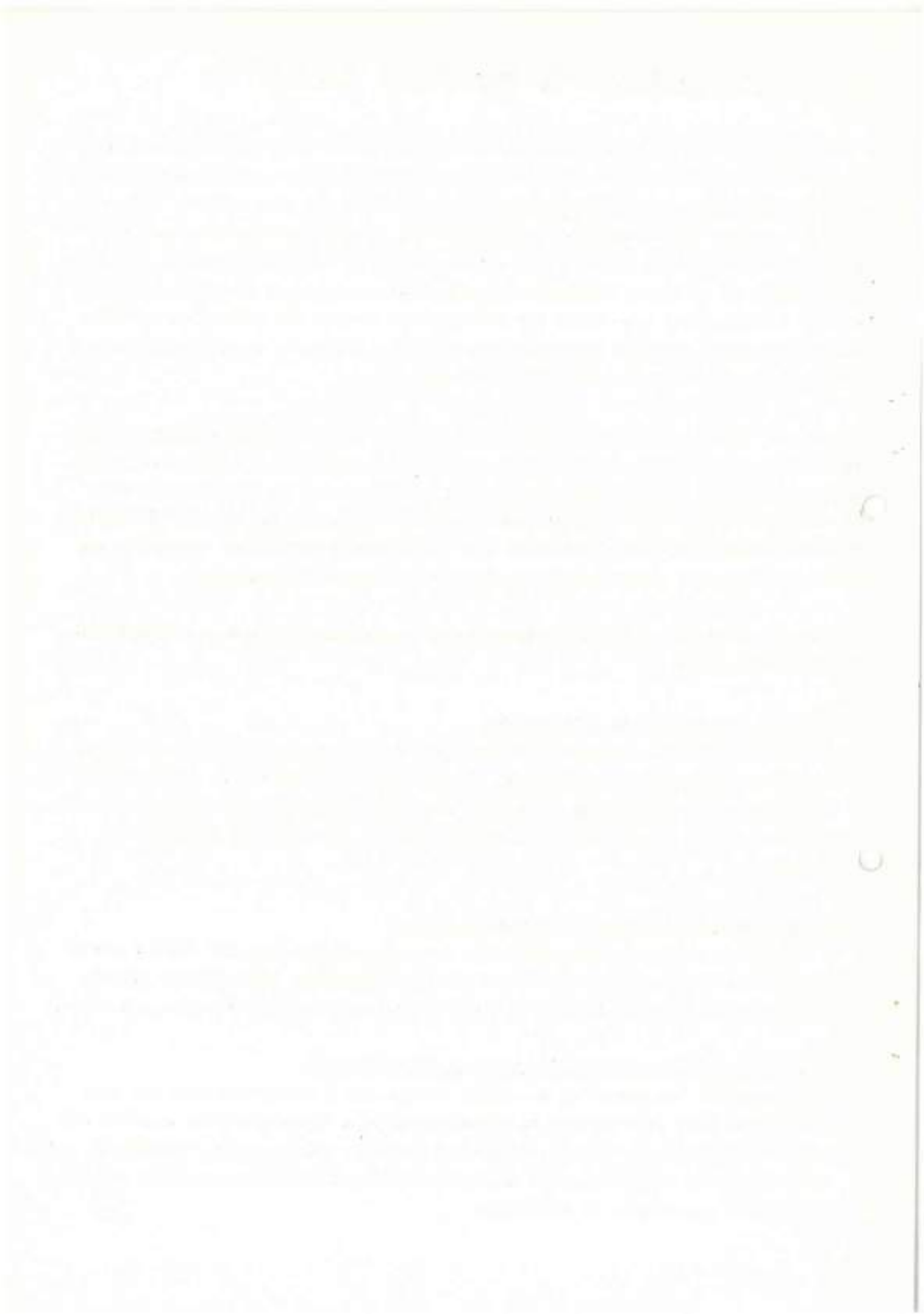
dirigido a famílias com muito más condições de alojamento e situadas em níveis económicos próximos da insolvência, a intervenção do SAAL tem de ser dotada de condições que a privilegiam em relação aos outros programas de habitação, traduzindo-se numa capacidade de resposta rápida, sem quebra da qualidade da solução;

—iniciativa e organização dos moradores pobres:

a solução do problema habitacional das zonas degradadas deve ser feita a partir da iniciativa dos próprios moradores pobres organizados pois só isso garante o controlo do conjunto da intervenção e evita a imposição de soluções exteriores;

—controlo sobre a localização dos núcleos habitacionais:

a não expulsão dos moradores da cidade (o "direito à cidade") e a sua permanência na zona onde vivem e se relacionaram ou a deslocação para um local com melhores condições (o "direito ao local") implicam que a escolha e definição dos terrenos de implantação dos núcleos habitacionais sejam controladas e assumidas pelas associações de moradores;



A intervenção técnica do SAAL, pode ser, e tem sido em muitos casos, uma das barreiras ao controlo do processo feito pelos moradores. Tem sido caracterizada frequentemente por uma prática seguidista em relação às reivindicações imediatas dos moradores e pela utilização de métodos convencionais de projectação em nome dos interesses da população.

A criação de uma nova metodologia do desenho que entenda o planeamento, projecto e construção como síntese de uma actividade multidisciplinar resultante da relação constante entre técnicos e moradores deverá caracterizar a especificidade da nossa acção. Esta nova metodologia, definida inicialmente como uma intenção inequívoca, deverá ser construída a partir da análise crítica da actividade desenvolvida até hoje pelo SAAL e na prática futura do desenvolvimento do processo.

A vigilância sobre esta questão e o estabelecimento de mecanismos de coordenação e informação implicam uma reestruturação do Serviço que não escamoteie a sua responsabilidade nem permita a alteração dos seus conteúdos. O estabelecimento de uma nova metodologia de intervenção na cidade definida a partir da participação efectiva da população é, se levada à prática, a nossa contribuição como técnicos para a defesa do programa SAAL.

3ª PARTE

- RECORTES DE IMPRENSA

P.C. iniciativa

da Associação de Moradores de Miragaia

S.A.A.L./Norte

denúncia entorpes

No salão da J.O.C. junto à igreja de S. Pedro de Miragaia, teve lugar uma assembleia popular de moradores com a presença de membros da Brigada Técnica do SAAL/Norte. A sessão foi presidida pela Associação de Moradores de Miragaia, foi presidida pelo sr. Joaquim Teixeira presidente da Assembleia Geral da Associação e teve a seguinte ordem de trabalhos:

1.ª — Informações sobre as entorpes a conquista de casas pelos moradores, pontos integrados no Processo SAAL.

2.ª — Formas de actuação. Com o vasto salão completamente cheio dum público interessado, os sr. arquitectos Fernando de Tavora e Bernardo Ferrão, da Brigada Técnica do SAAL/Norte, fizeram sobre os entorpes pontos pelo Governo a conquista de casas, decisões por parte dos moradores pobres, integrados no Processo SAAL. Foram, assim, expostos os objectivos que o SAAL/Norte pretende atingir e dum modo geral os métodos que se podem seguir para a sua concretização. Explicou-se, também, como o Processo SAAL, está a decorrer na zona de Miragaia, com a primeira fase do processo de expropriação e, mais adiante, os entorpes, pelos que o Governo se propõe, desde que ele se iniciem, Falar-se, inclusive, no último caderno retratado pelo geral do SAAL/Norte que levantara uma série de problemas e que são objectivos a serem alcançados — orçamentos, etc. —

Por outro lado, tal sessão, deveria ser mantida por um movimento popular, mediante uma grande manifestação de moradores, amplamente representativa da vontade do povo. Com efeito, a grande força do SAAL é o apoio de todos os moradores, porque certamente todos estão interessados em apoiar o SAAL na medida em que tal apoio virá de encontro aos seus próprios interesses. Não há, portanto, o SAAL/Norte esta, situação particular, porque no SAAL/Norte há muita diversidade de parâmetros. Não há, pois, um interesse particular — mas, o verticillado interesse dos moradores pobres da freguesia de Miragaia.

Tomando da palavra, a senhora o presidente da Mesa da Assembleia Geral afirmou deprecisar que o Governo não deveria entrar o Processo SAAL/Norte. Julga haver, efectivamente, ainda muito dinheiro, embora ele não seja, na casa de cada um dos moradores pobres de Miragaia. Disse concordar, também, com a manifestação feita pela Brigada Técnica do SAAL/Norte, e também que tal manifestação tenha gente suficiente para lhe conferir representatividade. Disse, ainda, que desde o tempo dos entorpes pobres que a população de Miragaia não se dá de reclamar habitações condignas para todos, julgado, por isso, que chegou a ocasião de lutar por elas.

O sr. sr. Jorge Barros referiu, em seguida, o que lhe parecia com as notícias, que a Associação de Moradores da Lagoa mandou construir. Assim, já das

Foi lá, então, uma reunião que previamente fora tratada na Mesa — documento esse que deverá ser entregue aos membros do Governo que recebem a duplicação dos memoriais de Miragaia, aquando da manifestação já referida. É do seguinte teor: «Os moradores de Miragaia têm a honra de apresentar a V. Ex.ª para que o Governo levante, de imediato, todos os entorpes do Processo SAAL. 2.ª — A seranua de uma participação efectiva dos moradores, através das suas Comissões e Associações, em tudo o que diga respeito ao SAAL, assegurando deste modo o cumprimento do Process. 1.ª — O fim das campanhas que, no fundamental, visam deslegitimar os moradores e as suas Associações. Depois de isso, a fiscalização, esta, missão foi aprovada por aclamação.

UM FACTO

MUITO

SIGNIFICATIVO

Antes de o presidente da Mesa dar por terminados os trabalhos da reunião a assembleia tomou conhecimento de um facto altamente significativo — e também extremamente importante — que se deu conhecimento aos moradores pobres, seja qual for o bairro frequentado, por esse distrito em que residam. Assim, depois que o sr. Almeida Santos, ministro da Justiça, falou, na sessão, sobre os problemas dos entorpes, o presidente da mesa, onde se deu uma reunião da freguesia de Miragaia, pre-

O COMÉRCIO DO PORTO
19.10.76

verno achou a exposição bem feita, mas a resposta não veio. Acontece que agora surge uma nova série de problemas, afectando mais uma vez a população pobre da zona. Quando serão resolvidos?

ALGUNS DOS ENTRAVES REFERIDOS

O sr. arquitecto Bernardo Furtado passou a mencionar alguns dos entraves que — afirmou — teriam sido postos pelo Governo à concretização do Processo SAAL. Assim, prometteiramente alegou-se que não havia terrenos para expropriação; presentemente, disse, que não há terrenos, nem há verba para expropriação e beneficiações, quando for caso disso. Por outro lado, houve uma intervenção na Assembleia da República, foi posta em causa a intenção do Processo SAAL, afirmando-se que estava não a dar apoio aos moradores pobres, mas simplesmente, a fazer política partidária.

Falou, a seguir, o sr. arquitecto Jorge Barros, igualmente da Brigada Técnica do SAAL/Norte, o qual reportando-se às alegadas faltas de terrenos para expropriação e de verbas para prosseguimento do Processo SAAL, disse haver necessidade, para já, de recuperar as áreas onde os moradores de Miragaia habitam. Porém, não poderão ser os senhorios a fazer as obras porque quanto mais dinheiro investirem, mais dinheiro quererão ganhar com tal investimento; e também o Governo não deu mostras pela sua actuação — afirmou — de estar interessado na resolução dos problemas habitacionais da freguesia de Miragaia.

FORMAS DE ACTUAÇÃO

Proseguindo na sua exposição, o sr. arq. Jorge Barros foi de opinião de que cada comissão ou associação de moradores, ante o impasse do processo de aquisição de casas decentes para os moradores mais pobres, deveria enviar delegados seus, junto do Governo, esquadrado, por delegação, do SAAL/Norte, a fim de lutar pelo inalienável direito que cada cidadão tem de viver em casa decente — tanto mais que esse direito se encontra devidamente consubstanciado na Constituição da República Portuguesa.

Os novas casas, estão quase prontas... Simplemente as pessoas ainda não sabem quanto vão pagar — nem sabem se terão dinheiro para pagar a renda. Mas se tiverem dinheiro para isso a se mudarem para as novas casas, os locatários irão ocupar as casas velhas — e o problema repetir-se-á, então com esses novos moradores de casas velhas! E repetir-se-á porque o SAAL/Norte, como organismo estatal que é, não pode fazer obras em casas alheias.

Suscitou-se, depois, controvérsia entre os moradores e os elementos da Brigada do SAAL/Norte, dado que a manifestação, mesmo que se faça, pode não ter resultados práticos. Respondeu o sr. arq. Jorge Barros, que isso é um problema dos moradores, pela a manifestação e para a medida em que as suas pretensões, são justas — e por isso a resolução dos problemas deverá ser, igualmente, num tempo justo. «Da forte — afirmou — não poderá ser em 15 dias que se resolvem problemas que estiveram por, rados 50 anos. E também é verdade que certos rendimentos de alguns senhorios, terão que ser actualizados. Quanto as alternativas, feitas pelo Governo (pré-fabricado, e iniciativa privada), já se viu que não resolverão os problemas habitacionais. Mas, também é verdade que ninguém tem o direito de responsabilizar o SAAL por culpa que lhe não cabem. O mesmo tecnico adiantou, ainda, que se culpa deste estado de coisas, não é propriamente, o Governo, legalmente constituído; mas, dos sucessivos Governos, Provisórios que, embora, todos, fossem contactados para se resolverem os problemas, nada resolveram a respeito.

A PROJECTADA MANIFESTAÇÃO

O presidente da Mesa, após a votação a realização, ou não, da projectada manifestação a realizar em Lisboa, junto do Governo, pugnando por casas decentes para os moradores pobres de Miragaia, dando a assembleia votada a realização da manifestação, por unanimidade. Todavia, como ainda ao Conselho Revolucionário do Moradores, do Porto pronunciou-se sobre a viabilidade ou não de tal manifestação, bem como da sua oportunidade e, bem assim, da data em que a realizar-se, deverá ser lugar.

sentia na reunião — também esse que se comprometera perante a Associação de Moradores a arranjar a conduta daquela localidade, por se encontrar em ruínas — escreveu uma carta à mesma Associação de Moradores, dizendo que, desde, há pouco as palavras do ministro da Justiça, já não faziam obras nenhuma.

No final, o presidente da Mesa encetou a sessão, depois de se congratular com a maneira como decorreu bem demonstrativa de que o Povo que não estivesse a ponto que, sabendo, a importância das obrigações, tem mereço que defendam os seus legítimos direitos.

Fátima Simõesello

DSECULO
29.10.76

Informação geral

Construção de casas

Novos municípios orientadores da iniciativa das populações

Do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, recebeu a seguinte informação:

Por despacho extensivo do ministro da Administração Interna e do secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, de 31 de julho de 1974, publicado no «Diário do Governo», de 3 de agosto, ficou o Fundo de Fomento da Habitação incumbido de organizar um corpo técnico especializado, exercendo por serviço do Apoio Administrativo Local (SAAL), para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas das populações em alojadas no sentido de colaborar na transformação dos próprios bairros, visando os próprios recursos internos e, eventualmente, externos.

De acordo com o mesmo despacho, este tipo de ação foi justificado em face das graves condições habitacionais, designadamente nas principais aglomerações e aliadas as dificuldades em fazer avançar programas de construção convencional a curto prazo — na medida em que estes programas amparavam terrenos preparadas, projectos e preparação de concursos, a garantia da disponibilidade financeira por parte do Estado ou das municipalidades locais.

Como princípio geral, devem os trabalhos de iniciativa privada e iniciativa, nestes aspectos das operações, ser encetados

se estiverem sobre objectivos e as populações puderem assumir a sua responsabilidade, assegurando na sua elaboração, pelo que a parte o Governo e sua maior preocupação para as iniciativas que, a nível municipal, não são tomadas.

Adaptada para o caso de se ter, alterada o código de estruturas locais, que possa a nível municipal, própria sobre indumentária, e dadas circunstâncias a ser tomadas, especialmente, no âmbito do Governo, de designar o Poder, por parte tempo comunitário, através da Administração Central, novas formas de atuação devem ser encetadas, com vista à eliminação das áreas degradadas e das estruturas existentes, esboçadas as estruturas locais o comando das operações.

As graves condições habitacionais em que continua a viver uma parte importante da população portuguesa, e o desenvolvimento em larga escala de estruturas clandestinas, obrigam a que se tomem as medidas necessárias para resolver os problemas dos centros, em zonas ou em lugares de vulnerabilidade — estas últimas servindo, ainda, por cima, da segurança habitacional — a inspeção a do sistema utilizado para controlar umas e outras, leva a concluir que é a administração local, fazendo exemplo uso da legislação pro-

quanto o entendam conveniente, promover a formação de bairros, as quais reúnem de acordo com os planos de reconstrução estabelecidos.

As estruturas locais poderão, para o efeito, solicitar todos os apoios que considerem necessários, técnico ou financeiro, no âmbito do Plano de Investimentos e do Equipamento Urbano e do Equipamento Regional e Urbano.

O recenseio de terras esboçadas com as bandas SAAL, actuando em serviço, incluindo o levantamento de cadastros municipais responsáveis pelas operações, considerarem necessárias a sua elaboração, incluindo o seu pagamento a ser suportado pelo FFI e pelo alvará das estruturas locais.

Devem as câmaras municipais tomar a iniciativa da legislação, reconstrução, desenvolvimento temporário ou definitivo das estruturas clandestinas do respectivo concelho de acordo com a legislação em vigor.

A necessária acção dos comissários do Governo

É a seguinte:

Nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa e na região do Algarve, onde as zonas clandestinas e degradadas assolam rapidamente, existe em cur-

EXTINTO O S. A. A. L. E CRIADOS COMISSARIADOS DO GOVERNO

O Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, em recente despacho sobre o processo S. A. A. L., extingue este organismo (Serviço de Apoio Ambulatório Local) criado, paralelamente, à acção do Fundo de Fomento da Habitação, transferindo para os municípios a eficácia da construção de morcillas, impondo para os concelhos de Lisboa e do Porto, e do Algarve, comissariados do Governo. Os contratos de tarefa celebrados com as brigadas S. A. A. L. actualmente em serviço manter-se-ão enquanto as câmaras municipais responsáveis pelas operações considerarem necessária a sua colaboração, continuando o pagamento a ser suportado pelo F. F. H. e feito através das autarquias locais.

1. De o despacho, acerca da actuação do S. A. A. L. «Não têm as populações sido acompanhadas, como se tornava imperioso que o fosse. Para

fazer face às graves carências habitacionais e à melhoria, de forma acelerada, da qualidade de vida por que anseiam as populações envolvidas nas operações, nem as câmaras municipais foi facultada a possibilidade do seu contributo, nem ao F. F. H. foi solicitada ajuda técnica conveniente para este tipo de operações, nem os terrenos se conseguiram com a celeridade que o processo impunha, nem o número de fogos construídos até esta data tem qualquer significado».

O Ministério da Habitação informa que a curto prazo irão ser tomadas medidas contra a construção clandestina — que cresceu assustadoramente — cabendo às autarquias locais o comando dos processos. Os meios de que se deverá servir serão: a constituição de reservas de terrenos, o apoio à criação de cooperativas habitacionais não lucrativas, o en-

penho na reconversão das áreas de construção clandestina existentes e a total repressão com o rigor permitido pela lei de todo e qualquer loteamento ou construção clandestinos. Para o efeito, os municípios deverão tomar a iniciativa da respectiva legislação. O Governo apoiará através de mecanismos legais e orçamentais.

Aos comissariados do Governo, para as regiões indicadas, compete assegurar uma ligação directa entre a Administração Interna e da Habitação sempre que verifiquem distorções ou atrasos no cumprimento do plano.

No Porto, o ministro Eduardo Pereira confiou já hoje posse do comissariado do Governo naquela cidade, dr. Luciano José Rodrigues de Sousa. Por outro lado, o ministro Costa Brás confiou posse do comissariado de Lisboa, eng. José Costa Gomes Fátima.

MORADORES

DIÁRIO

MILHARES DE PESSOAS DEFENDERAM NA RUA O PROCESSO S.A.A.L.

PORTO — Milhares de pessoas, incluindo moradores de bairros de moradores pobres e de zonas degradadas do Porto e arredores percorreram algumas das principais artérias urbanas, no sábado à tarde, ostentando cartazes em defesa, sobretudo, do processo S. A. A. L. e gritando palavras de ordem, como estas: «em, bancaram-nos», «deserto de financiamento já para fora», «em frente com o S. A. A. L.», «o S. A. A. L. ajudar a dar vida a Sotzarr, etc.

A decisão de manifestação, que teve a participação de muitas mulheres, foi tomada na sequência de diversas dificuldades e boicotes que se têm levantado e que as comissões de moradores entendem terem como objectivo «retir atrás com as promessas governamentais e substituir o S. A. A. L. controlado pelos moradores por um S. A. A. L. diferente e que não serva esses interesses».

Os manifestantes receberam mensagens de técnicos e trabalhadores do S. A. A. L./Algarve e de comités e associações de moradores algareses bem como do comité de luta dos ocupantes e moradores pobres de Lisboa (C. L. O. M. P.). Foram ainda vistos cartazes avulsos a respeito de numerosas comissões e associações de moradores que se integraram na manifestação, que reuniu como picos de acção, milhares de pessoas e levada a cabo a despeito do mau tempo que se fez sentir.

Delegados do Conselho Revolucionário Militar de S. Pedro da Corva e de trabalhadores da Petrogal tomaram também parte na manifestação.

A manifestação não pôde desenvolver-se, como estava no plano dos seus promotores, ao Governo Civil e ali apresentar as suas reivindicações. A continuação fez-se na Praça do General Humberto Delgado, sendo percorrida, depois, a Avenida dos Aliados, Praça da Liberdade, Ruas de Sa da Bandeira, Passos Manuel, Santa Catarina, General Crastinho e Camões.

Manifestam-se amanhã os moradores da SAAL

Para discussão e ratificação da decisão tomada a nível de comissões locais sobre o processo S. A. A. L. adotado pelos milhares de moradores do Porto e Conselho limitrofe, em relação aos estratos governamentais ao processo SAAL, reuniram-se aquelas instituições, as comissões de moradores.

Com a finalidade de garantirem a continuidade a projecto-SAAL, aquelas comissões transmitiram o voto das zonas que representam na sessão de ser realizada amanhã uma sessão movimentação moradores com concentração na Praça do Humberto Delgado, pelas 16 horas.

No plenário da comissão, a proposta foi ratificada.

No comunicado, intitulado «Fim aos boicotes ao processo SAAL», o GDUP de Matosinhos acusa o Governo P3 de «estar a preparar o terreno para «mais uma acção de entranhamento das organizações populares de base», e preparando-se para mais uma «reestruturação», desta vez do SAAL, para pôr em causa os interesses dos moradores pobres em luta por uma casa.

O GDUP de Matosinhos convide todos os seus militantes e simpatizantes, bem como todos os simpatizantes do programa de candidatura de Orla, a participar na manifestação dos moradores, pois «reforço e a dinamização dos órgãos populares de base é um «ponto fundamental desse programa».

NO PORTO Moradores reivindicam continuação do SAAL

DIÁRIO
25/10/76

PORTO — Convocada pelo Conselho Revolucionário dos Moradores do Porto, realizou-se, ontem, uma manifestação de moradores dos bairros pobres e zonas degradadas do Porto e arredores, em defesa do processo SAAL, contra os boicotes e desvios de verbas que têm afectado as iniciativas daquela organização.

«Neste momento o Governo quer voltar atrás com o que se tinha comprometido, tentando substituir o SAAL controlado pelos moradores, por um SAAL que não serve os interesses dos mesmos», referiram as Comissões e Associações de Moradores do Porto, salientando que «a luta dos moradores tem de continuar firme e decidida, pois querem tirar-nos coisas que já tinhamos conquistado».

«Definição imediata do processo SAAL», «Câmaras ao serviço do povo», e «Expropriações sem boicotes não», foram algumas das palavras de ordem da manifestação, que percorreu várias artérias do centro da cidade.

Manifestação no Porto em defesa do SAAL

DIÁRIO
25/10/76

PORTO — Moradores das zonas pobres da cidade e dos arredores efectuaram uma manifestação em defesa do processo SAAL — «globalmente ameaçado de extinção» — e contra os boicotes e desvios de verbas que levam à paralisação das iniciativas daquele órgão popular.

A manifestação foi promovida pelas comissões e associações de moradores, mas uma imposição das autoridades não permitiu que os manifestantes se dirigissem ao Governo Civil, conforme programa, previamente estabelecido, dado que ali iria ser entregue em conquistas conseguidas. O Governo comprometeu-se a conceder 50 contos por cada casa, assim como simplificações — propostas que estão praticamente esquecidas.

Por tudo isto se manifestaram os moradores, percorrendo a Praça General Humberto Delgado, a Avenida dos Aliados, Praça da Liberdade, Ruas de Sa da Bandeira, de Passos Manuel, de Santa Catarina, de General Crastinho e de Camões, passando a Praça General Humberto Delgado.

Muitos dos manifestantes empunhavam cartazes, tendo-se em alguns casos como «O SAAL, ajudar e dar vida a Sotzarr e «O dinheiro e dos moradores, não nos desista». Durante o percurso foram gritadas, constantemente, palavras de ordem, sendo, também, levadas mensagens de apoio aos técnicos do SAAL e aos trabalhadores.

Revista Comércio do Rio de Janeiro

SEABDO, 30 DE OUTUBRO DE 1976



CÂMARAS CONTROLARÃO O S. A. A. I.

EMPOSSADOS (ontem)

OS COMISSÁRIOS

DO GOVERNO

Por despacho conjunto do ministro da Administração Interna e do secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, de 21 de julho de 1976, publicado no Diário da República de 6 de Agosto, fica o Fundo de Fomento da Habitação (F.F.H.) incumbido de organizar em corpo técnico especializado, designado por Serviços de Apoio Ambulatorial local (SAAL), para apoiar, através das Câmaras Municipais, as iniciativas das populações local alojadas no sentido de colaborar na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos, terrenos e, eventual, mão-de-obra, monetários.

Câmaras Municipais controlarão o SAAL

(Continuação da 1.ª página)

De acordo com o mesmo despacho, este tipo de acção foi justificado em face das graves condições habitacionais, designadamente, nas principais aglomerações e nítidas as dificuldades em fazer avançar programas de construção convencional a curto prazo — na medida em que estes programas supunham terrenos preparados, projectos e preparação de contratos e garantia de disponibilidade financeira por parte do Estado ou autarquias locais.

Como princípio geral, deviam os trabalhos de infra-estruturas viárias e sanitária, base essencial das operações, ser custeados pela autarquia local, a qual deveria pôr à disposição das operações os terrenos para a urbanização — a saber, em princípio, sob forma superficial —, sem prejuízo da obrigação de comparticipação estatal, nestes casos com prioridade justificada.

Para a fase experimental de arranque aconselhava-se, no âmbito do despacho, uma troca regular de informação sobre os critérios técnicos e de gestão, a assegurar pelo responsável do S. A. A. L., os quais deviam ainda proceder à avaliação deste tipo de acção.

DESVIOS DAS BRIGADAS S. A. A. L.

Após dois anos de experiência conclui-se que algumas das brigadas S. A. A. L. se desviaram, de forma evidente, do espírito do despacho que as instituiu, organizando, actuando à margem do F. P. H. e das próprias autarquias locais que deveriam ser os principais veículos de condução do processo.

Pelas razões expostas não têm as populações mais alojadas sido acompanhadas como se deveria esperar que o fossem. Para fazer face às graves condições habitacionais e à melhoria, de forma acelerada, da qualidade de vida porque anseiam as populações envolvidas nas operações, nem as Câmaras Municipais foi facultada a possibilidade do seu contributo, nem se F. P. H. foi solicitada a ajuda técnica conveniente para este tipo de operações, nem os terrenos se conseguiram com a celeridade que o processo impunha, nem o número de fogos construídos até esta data tem qualquer significado.

A construção clandestina que, sobretudo depois de 23 de Abril de 1974, progrediu de forma assustadora, tem criado com a sua anarquia generalizada, novos bairros degradados, sendo o número destes, actualmente, superior ao existente naquela data.

O clandestinismo, construído sem submissão, superior a qualquer plano de intervenção urbanística, terá de ser imediatamente contido, dados os enormes custos sociais a que dá lugar e os inconvenientes de ocupação incontrolada da zona, muitas vezes por mero oportunismo.

Deve no entanto reconhecer-se, como se afirma no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 275/76, de 13 de Abril, que o único meio de lutar, com eficiência e justiça social, este constante desenvolvimento das áreas de construção clandestina, reside na rápida disponibilidade, pelo sector público, de terrenos em quantidade que permita fornecer, a construção de casa própria, os lotes indispensáveis à execução dos planos para a acelerada eliminação das parciais habitacionais.

A luta contra a construção clandestina só poderá atingir resultados satisfatórios quando se conseguir aquele objectivo e as populações puderem assumir a sua responsabilidade, colaborando na sua eliminação, pelo que espera o Governo a sua maior compreensão para as medidas que a curto prazo irão ser tomadas.

Adoptada uma nova lei de solos, alterada o código de expropriação que passa a incluir matéria própria sobre indemnizações e dando cumprimento à vontade política, expressa no programa do Governo, de desentralizar o poder, por tanto tempo cuidadosamente guardado pela administração central, novas formas de acção devem ser encetadas, com vista à eliminação das áreas degradadas e das construções clandestinas, cabendo às autarquias locais o comando dos processos.

O PAPEL DAS NOVAS CÂMARAS

As graves condições habitacionais em que continua a viver uma parte importante da população portuguesa e o desenvolvimento em larga escala de construções clandestinas, principalmente nas regiões envolventes ou próximas dos grandes centros urbanos e em praias ou

outros lugares de vigeitura — estas últimas servindo ainda por cima de segunda habitação —, e inoperância do sistema unificado para contrariar umas e outros, leva a concluir que só a administração local, fazendo exemplar uso da legislação promulgada para esse fim, poderá dinamizar as populações e conseguir resultados satisfatórios.

Os meios de que as autarquias se devem servir para o efeito serão a constituição de reservas de terreno, o apoio à criação de cooperativas habitacionais não lucrativas, o empenho na reconversão das áreas de construção clandestina existentes e a justa repressão com o rigor permitido pela lei de todo e qualquer incómodo ou construção clandestina.

As novas Câmaras, democraticamente eleitas, são pela legitimidade do voto, as legítimas representantes das populações na defesa dos seus interesses, em que os problemas do habitante têm um peso de especial significado, pois que só em termos de comunidade e solidariedade podem ser encarados. A recuperação das zonas degradadas e clandestinas e a sua irradição, cabe, em termos políticos e técnicos à Autarquia, embora com o apoio financeiro e técnico da Administração Central.

As iniciativas das populações, concretizadas em operações actualizadas em curso, serão apoiadas directamente pelas câmaras municipais, ficando-se assim, com a certeza que, desde logo, íntima ligação ao poder local, resultará uma maior eficiência na resposta da Administração.

Para o apoio às iniciativas das populações na transformação dos próprios bairros poderão as câmaras municipais, quando o entenderem conveniente, promover a formação de brigadas, as quais actuando de acordo com os planos de reconversão estabelecidos.

As autarquias locais poderão, para o efeito, solicitar todo o apoio que considerem necessário, técnico ou financeiro, ao F. P. H. e à Direcção Geral do Planeamento Urbanístico e do Equipamento Regional e Urbano.

Os contratos de tarefa celebrados com as brigadas S. A. A. L. actualmente em serviço manter-se-ão enquanto as câmaras municipais responsáveis pelas operações, considerarem necessária a sua colaboração, continuando o seu pagamento a ser suportado pelo F. P. H. e feito através

das autarquias locais.

Devem as câmaras municipais tomar a iniciativa da legislação, reconversão, manutenção temporária ou demolição das construções clandestinas do respectivo concelho, de acordo com a legislação em vigor.

Nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa e na região do Algarve, onde as zonas clandestinas e degradadas assumem relevância especial, estão em curso operações de recuperação executadas ao abrigo do referido despacho conjunto que, dada a complexidade da estrutura urbana em que se desenvolvem, põem especiais problemas, sobretudo no que diz respeito à coordenação das acções que através de diversos serviços cabem à Administração Central. Tal situação impõe sejam concertadas de forma expedita, as referidas acções da Administração Central e assegurada uma ligação directa aos órgãos das autarquias, o que justifica a designação de Comissários do Governo para o efeito.

ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS COMISSÁRIOS

Competirá aos Comissários, além das atribuições genericamente definidas no número anterior e no Decreto-Lei n.º 315/74 de 8 de Julho seguinte:

a) Instalar o respectivo Gabinete de apoio, solicitando ao ministro da Habitação, Urbanismo e Construção os apoios necessários, devendo o pessoal indispensável ser destacado dos diversos serviços do Ministério sempre que possível.

b) Apoiar as autarquias no planeamento das acções a desenvolver.

c) Concertar e coordenar as acções das Direcções Gerais do Planeamento Urbanístico e do Equipamento Regional e Urbano e do Fundo do Fomento da Habitação relativamente às intervenções na área, sem prejuízo da respectiva competência.

d) Informar os ministros de Administração Interna e de Habitação, Urbanismo e Construção e propor as medidas adequadas sempre que se verificarem distorções ou atrasos no cumprimento dos planos e programas.

e) Apresentar ao ministro da Habitação, Urbanismo e Construção relatórios mensais da situação.



Este um dos blocos-modelo (para um dos bairros) que as sublegadas equipas técnicas do SAAL desinteressadamente e por amor a uma causa se propuseram ajudar a erguer em benefício de famílias humildes, de gentes marginalizadas que vivem em barracos. Mas este um barraco que humilha e um bloco que pouco ajuda. Não nos parece que vá diferença que escumoteio sequer o ferrite de gente marginalizada... que continua a ser explorada.

O Comércio do Porto

SABADO, 30/10/1976

«As casas não se constroem com demagogia mas com trabalho e materiais de construção»

«As populações, cansadas de tantas promessas e tão poucas obras, poderão apazigar da necessidade das alterações propostas, uma vez que a esmagadora maioria do povo português que vive em tão precárias condições já compreendem que as casas se fazem com trabalho e materiais de construção e não com demagogia. Terminou, agradecendo ao sr. comissário do Governo e ter escutado colaborar com as administrações locais e central em tão importante tarefa.»

Com estas palavras, o ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, eng. Eduardo Pereira, terminou o seu breve discurso que pronunciou na cerimónia do acto de posse do Comissário do Governo para a Recuperação das Zonas Claudicantes e Degradadas do Porto, dr. Licínio José Rodrigues de Sousa.

Ao acto de posse, que decorreu ontem de manhã, no Governo Civil, assistiram o vice-governador, jornalista Manuel Ramoa, o presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto, dr. Hipólito Tavares, o sog. Maria Valente, do Fundo de Fomento de Habitação, o adjunto do ministro da Habitação, dr. Oliveira Lopes, além de outras presidentes das Comissões Administrativas das Câmaras Municipais da região do Porto.

O ministro Eduardo Pereira, dirigindo-se às entidades presentes, referiu-se à nomeação do Comissário do Governo a empossar, que vem na sequência dum despacho conjunto dos ministros da Administração Interna, Habitação, Urbanismo e Construção e Finanças, nos termos do Decreto-Lei 318/74, de 9 de Julho. O novo Comissário, nos termos legais, foi nomeado pelo prazo de um ano, com várias atribuições, especificadas no Despacho que publicamos noutro local. O novo Comissário, de acordo com o citado decreto, terá remuneração equivalente à letra B e categoria idêntica à do governador civil.

do Pereira disse serem extremamente agudas as carências habitacionais do País. Explícito, continuou:

«São infra-humanas as condições em que muitos milhares de agregados familiares vivem na nossa terra, em vilas, em chalvos de laia e em casas sem um mínimo de condições de habitabilidade.»

HABITAÇÃO — 25% DO ORÇAMENTO NACIONAL

Face a esta situação, o ministro revelou que ao esforço financeiro dirigido à Nação para acorrer, ao neste campo, as famílias mal alojadas, será durante muitos anos enorme. Só em 1976, o Estado dedicou 25% dos investimentos originários do seu orçamento geral ao sector do urbanismo-habitación.

Aludindo seguidamente às graves carências nacionais naquele sector, e ao despesa que o Estado, durante décadas, enfrentou este problema e à crise por que passou o sector da construção civil, nos dois últimos anos que impediu que iniciássemos a franca recuperação de tão longo atraso, o ministro concluiu que ao Governo Constitucional, ao restabelecer a confiança do País, conta com todos os portugueses para a solução das graves problemas com que nos enfrentamos.

Dizia mais adiante o eng. Eduardo Pereira que os bairros degradados têm de desaparecer do nosso País, as claudicantes têm de ser evitados, recuperados ou demolidos. Não podemos assistir à anarquia generalizada que se instalou principalmente nas regiões espolventes ou próximas dos grandes centros.

«Para tanto — concluiu — é fundamental que, por parte do Governo, sejam definidas orientações claras que permitam a prossecução dum trabalho árduo, honesto e orientado para a solução do que até agora se não tem querido ou podido solucionar.»

O SAAL

Nesta linha de ideias, o ministro da Habitação leu a seguir um recente Despacho que o MAI e o MAHC enviaram para o «Diário da República», e que publicamos na íntegra noutro local, o qual coloca o

processo SAAL sob o controlo das câmaras municipais.

Com estas medidas, pretende o Governo atingir, mediante os novos Comissários empos-

A dado passo do seu discurso, o Ministro da Habitação referiu alguns «Elementos relativos à actividade SAAL, a nível nacional, no período de tempo decorrido até fins de Setembro de 1976.»

Assim, notando que «as primeiras Brigadas que se constituíram começaram a ser remuneradas em Novembro de 1974», o eng. Eduardo Pereira apresentou o seguinte quadro:

«Número de Brigadas constituídas 53; pessoas afectas às Brigadas 575; Intencionários do P.P.H. ligados ao SAAL 31; total de operações (Norte, Centro-Sul, Lisboa, Algarve) 128; fogos concluídos por construção 21; fogos edificados em material prefabricado 75.

Honorários pagos (em 1974, 75 e 76) a todo o pessoal das Brigadas — \$3.120.573.000.

Despesas de pessoal das Brigadas (1974, 75 e 76) (viagens, medições e ordenamentos, encargos, etc.) — \$2.819.068.500.

Subsídios — a Fundo Perdido — concedidos pelo PPH às Associações de Moradores e Câmaras — \$41.429.577.500.»

O Ministro revelou ainda que foram pagas às Brigadas antes de se atingir a fase de construção, valores de 39.309 contos e que houve «funcionários que ganharam 53 contos por mês».

Referindo ainda que assistiu no Porto 50 operações e 43 Brigadas, afirmou que «praticamente não se encontram fogos concluídos ou para poderem ser habitados».

construção dos bairros degradados e claudicantes terminando «com uma situação de esbanjamento de dinheiros públicos que as finanças do País e a necessária austeridade com que temos de passar a viver impunham», segundo as palavras do próprio ministro.

O ministro terminou o seu discurso aludindo a certos «desvios» no processo SAAL, concluindo: «a reestruturação que hoje se inicia prosseguirá com os olhos postos nas famílias mal alojadas. Estas começarão a partir de agora a ver crescer a obra que lhes vêm prometida desde 1974.»

INQUÉRITO AO SAAL

No final da cerimónia e a perguntas dos jornalistas, o ministro da Habitação respondeu que veio ao Porto propaladamente para empossar o dr. Licínio de Sousa no cargo em que foi investido, pela importância desse cargo na região do Porto.

Referindo-se mais concretamente ao processo SAAL, o ministro disse que vai ser levantado um inquérito à actividade SAAL pelo Ministério da Habitação, alientando, todavia, que não é o processo SAAL que está em causa, mas a actuação de alguns dos seus membros.

L. C.

O Comércio do Porto

SABADO, 30/10/1976

«CONDIÇÕES INFRA-HUMANAS»

Após a assinatura do termo de posse, o ministro da Habitação, Urbanismo e Construção proferiu um breve discurso alusivo ao acto.

Começando por se referir à situação nacional no sector de que é responsável, o eng. Eduar-

sados (ontem, além da tomada de posse do Comissário da região do Porto, foram igualmente empossados os Comissários das regiões de Lisboa e do Algarve), a coordenação, com as autarquias locais, das soluções a encarar para a re-

Costa Brás empossou comissário em Lisboa

Entrando, em Lisboa, o ministro da Administração Interna dos países lusos, Mário José da Costa Gomes, que terá o mesmo cargo na ilha da capital.

No ato de palavra, afirmou Costa Brás:

«O despacho que recentemente assinai com o sr. ministro da Habitação e ordena transferir ao «Diário da República» o suficientemente elucidativo sobre a razão e importância deste acto de posse.

No 6 de Agosto de 1974 foi publicado um despacho também por mim assinado e pelo então secretário de Estado da Habitação e Urbanismo que visava organizar um corpo de apêdo técnicos especializados para, através das câmaras municipais, orientar as iniciativas das populações mal alojadas na transformação das suas lares.

Esta, sem dúvida, uma medida pela qual, como solução de emergência, se procurava auditar as condições da habitação em zonas degradadas

onde os investimentos feitos tinham repercussão e expressão da rentabilidade na melhoria das condições de vida e na saúde pública; algo ao qual se atribuiu, em primeiro lugar, a adopção de medidas de fundo que se impunham, na construção da habitação social.

Constata-se ao longo que, ao longo destes dois períodos, as unidades das brigadas constituídas para o efeito se estabeleceram, de forma evidente, no espírito de um despacho, não só por uma acção autónoma e conveniente e não subordinada, como pelo desenvolvimento de uma actividade, como acima mencionado oportunista, em benefício individual ou de deter-

minadas correntes políticas. E mais adiante:

«Impõe-se, em consequência, acabar drasticamente com tal situação e procedimentos. Empenhando-se o Governo em pôr no sã e que determinado recebeu, esta é mais uma e importante dessas acções. Agora-se a lei de saneamento

de expropriações, reconstrução e urbanização enfrentando o oportunismo desenfreado, o maltrato de dinheiro da toca, proporcionando as câmaras proximamente estas, condições de actuação para a defesa dos interesses dos municípios; constatar-se-á vigorosamente a construção

clandestina, cujo panorama é impressionante.

A honestidade e a dedicação têm de ser timbre generalizado de actuação das brigadas; os direitos de alguns têm de ser energeticamente corrigidos para que não comprometam a correcta actividade dos outros.

O problema habitacional dos retornados

Cerca de sete mil casas concluídas no próximo ano

Do Comissariado para os Desalojados recebemos a seguinte nota oficial:

«1—Constata preocupação constante do Comissariado a procura de soluções, que integram, a curto prazo, o problema da habitação dos desalojados numa óptica de integração na sociedade portuguesa, sem prejuízo de acções simultâneas, lançadas por outros organismos oficiais visando dotar os cidadãos residentes carenciados de habitação condigna.

2—Encontra-se em pleno desenvolvimento, com essa finalidade, um programa de construção de 6.850 fogos os quais estarão concluídos durante o ano de 1977.

3—Estes fogos, que respeitam as normas legais de habitabilidade, serão implantados em diversos concelhos do País abrangendo todos os distritos.

4—Para a atribuição dos fogos atrás referidos, que será feita por concurso com base em critérios que oportunamente serão tornados públicos, constituirão condições de preferência estarem os interessados instalados em situação precária na área do respectivo concelho e não se encontrarem alojados em unidades hoteleiras ou similares.

5—Este programa, que tem vindo a ser orientado e concretizado em estreita cooperação com o Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, através da C.A.H., representa um investimento de

cerca de 2.500.000.000,00, té beneficiar aproximadamente 32 mil pessoas.

6—Paralelamente, assegura a C.A.H., ainda no domínio da habitação destinada a desalojados, a coordenação e o controlo da construção de casas oferecidas por países estrangeiros.

7—Independentemente daqueles programas, podem os desalojados recorrer, até ao fim de 1976, ao crédito que as Câmaras Municipais possuem à sua disposição para a reparação de habitações degradadas, através do programa do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção já anunciado para toda a população carenciada.

PROCESSO SAAL TEM NOVO

RUMO

30-10-76

JN

COMISSÁRIOS TOMARAM

POSSE

Comissários do Governo para a recuperação de zonas degradadas e construções clandestinas foram ontem empossados, em três diferentes cerimónias, em Lisboa, Porto e Faro, a elas presidindo os ministros da Administração Interna, Habitação e Urbanismo e secretário de Estado da Habitação, respectivamente.

* Um despacho importante

O eng.º Costa Gomes Passos passa a desempenhar as funções de comissário do Governo na região de Lisboa.

A nota termina com a reafirmação de que, até ao fim do ano, os desalojados poderão reaver o crédito das câmaras municipais para a reparação de habitações degradadas.

para a recuperação de zonas clandestinas e degradadas no tempo da habitação.

A investidura naquele cargo faz-se ontem, contida numa cerimónia presidida pelo ministro da Administração Interna e ontem efectuada na presença de outros membros do Governo, nomeadamente do secretário de Estado da Construção Civil e da Administração Regional e Local. Assistiu, igualmente, o governador civil de Lisboa.

«O despacho que recentemente assinou com o sr. ministro da Habitação e agora transcrevo no «Diário da República», começou por afirmar no seu discurso o tenente-coronel Costa Brás, é suficientemente elucidativo da importância deste acto de posse. Em 6 de Agosto de 1974, prosseguiu o ministro da Administração Interna, foi publicado um despacho também por mim assinado e pelo então secretário de Estado da Habitação e Urbanismo e que visava organizar um corpo de apoio técnico especializado para, através das câmaras municipais, orientar as iniciativas das populações mal alojadas na transformação dos seus bairros».

Salários superiores a 50 contos mensais

«Era sem dúvida uma medida pela qual, como solução de emergência, se procurava melhorar as condições da habitação em zonas degradadas e em que os investimentos feitos teriam repercussão e expressão de rentabilidade na melhoria das condições de vida e na saúde pública».

«Consta-se no entanto que ao longo desses dois agitados anos algumas das brigadas constituídas para o efeito se afastaram, de forma evidente, do espírito desse despacho, não só por uma actuação de forma inconsequente e não autorizada, como pelo desvio relativamente às suas atribuições, como ainda pelo aproveitamento oportunista, em benefício individual ou de determinadas correntes políticas. «O resultado é uma evidente frustração das expectativas das populações que deveriam beneficiar da actividade desses elementos, a legítima dúvida sobre a dedicação ao interesse comum e sobre a correcta aplicação dos dinheiros públicos. De facto, continuou Costa Brás constituíram-se nas áreas abrangidas 95 brigadas, com um total de 575 membros, apoiados por cerca de 60 funcionários do F.F.H., e estão em curso 1.533 operações de recuperação ou construção. Mas, para tão pouco resultados, frisou o ministro, foram gastos cerca de 67 mil contos em salários e outras despesas, e 230 mil contos foram entregues a moradores, impondo-se averiguar a sua efectiva utilização e destino; despenderam-se 2.600 contos com algumas brigadas antes mesmo de se atingir a fase de projecto; 39.000 contos antes mesmo de se passar a fase da construção e houve salários que ultrapassaram os 50 contos mensais».

Dizia, então, o ministro da Administração Interna: «Impõe-se, em consequência, acabar drasticamente com tal situação e tal proceder nos. Empenhando-se o Govern. em pôr no sã o que deteriorado recobrou, esta é mais uma e importante dessas acções».

«Condições de actuação para a defesa dos interesses dos munícipes»

O ministro Costa Brás afirmaria, por fim: «Alterar-se a lei de solos e o código de expropriação; racionalizar a urbanização; enfrentar o oportunismo desenfreado, e melhorar do dinheiro de todos; proporcionar-se às câmaras, proximamente estas, condições de actuação para a defesa dos interesses dos munícipes; combater-se a viciosa e desonesta construção civil; e, cuja punição é imprescindente».

Referiu Costa Brás: «A honestidade e a dedicação têm de ser sempre generalizada da actuação das brigadas; os serviços de alguns têm de ser activamente corrigidos para que não onerem a correcta actividade dos outros».

O titular da pasta da Administração Interna salientou, ainda, a dureza da tarefa que aguarda o eng.º Costa Gomes Passos e os seus homólogos de Porto e Faro, e afirmou que a todos dispensará todo o apoio necessário, visando «o bem estar dos cidadãos trabalhadores e desfavorecidos e parte do prestígio de uma acção governativa».

EM CONSTRUÇÃO 6950 FOGOS PARA DESALOJADOS

Do Comissariado para os Desalojados recebemos uma nota oficiosa respeitante ao problema da habitação.

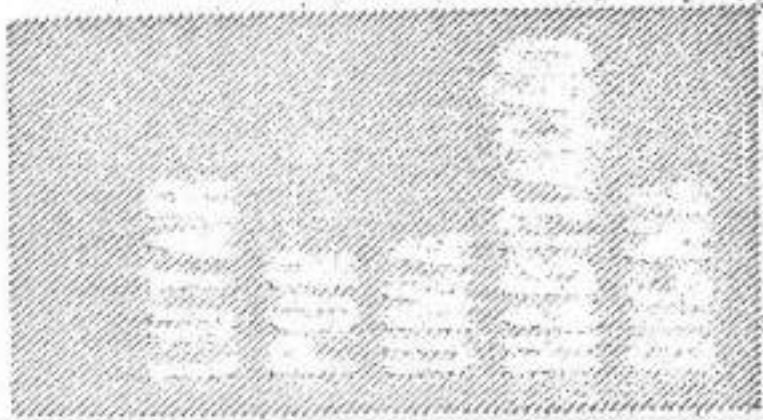
Após salientar que está em pleno desenvolvimento um programa de construção de 6.950 fogos, a nota refere que para atribuição das habitações — a implantar em diversos concelhos, abrangendo todos os distritos — se efectuarão concursos com base em critérios a definir oportunamente mas com preferência para os desalojados em situação precária e não insuadas em unidades hoteleiras ou similares.

Beneficiando cerca de 32 mil pessoas, este programa, a concluir em 1977, representa um investimento de 2.500 contos. Paralelamente, está ainda assegurada a coordenação e o controlo da construção de casas com ajuda estrangeira.

As suas responsabilidades. E
activa a acção de facto sub-
stancial que se inscrevem nas
proposições. Trabalhadores
FPA e autarquias) tenham
seido ouvidos.

A Serva Hissão do Governo
indica que a maioria de ma-
joridade com que este dispo-
sitivo é apresentado consistirá na
proposição, cujo artigo 1.º pro-
vê: SAAL tem sido ao longo
destes dois anos ineficaz,
crente demonstrado. A provi-
do está ainda a grande ma-
joridade de voto no projecto
de SAAL, realizada no último
fechamento no Porto. Ca-
berá às mesmas instâncias
no processo SAAL, a responsa-
bilidade que julgam mais adequada
a este desfecho.

Entretanto, o serviço reu-
nirá para tomar as decisões
de trabalho que as circuns-
tâncias exigirem.



PROCESSO SÁAL TEM-NOVO RUMO

30-10-19

• TOMARAM POSSE TRÊS COMISSÁRIOS DO GOVERNO

Comissários do Governo tomaram posse em Lisboa, Porto (gravura) e Faro. A sua missão é a de lutar pela recuperação das zonas degra-çadas e combater eficazmente as construções clandestinas. O Processo SAAL toma novos rumos. Como disse ontem ao JN o ministro da Habitação e Urbanismo, emão é o Processo SAA que está em jogo, mas sim certo elementos do processo.



Durante décadas
o Estado desprezou
a habitação

— disse o ministro
no Porto

No Porto, a posse teve lugar no Governo Civil. Na sessão

de agregados familiares, vivem na nossa terra em vilhas, em «bairros de lata» e em casas sem um mínimo de condições de habitabilidade. O esforço financeiro exigido à Nação para acorrer, só neste campo, às fa-

podem ser vencidas com demagogia; têm que ser atacadas com base num adequado planeamento, com muito trabalho e dedicação. Os bairros degradados têm de desaparecer do nosso país, os clandestinos têm de ser enfiados, recuperados ou demolidos. Não podemos assistir à anarquia generalizada que se instalou principalmente nas regiões e volventes de próximas das grandes cidades. Para tanto é fundamental que, por parte do Governo sejam definidas orientações claras que permitam a prossecução dum trabalho árduo, honesto e orientado para a solução do que até agora se não tem querido ou podido solucionar. Muitas das operações que temos de prosseguir não podem ser conduzidas como o são as operações normais que cabem normalmente aos serviços do Estado. Tem de ser descentralizadas, regionalizadas, municipalizadas. Se as autarquias e os seus órgãos se encontram em condições de resolver os problemas das suas próprias populações. Neste sentido os ministros da Administração Interna e da Habitação Urbanismo e Construção enviaram para o «Diário da República» um despacho conjunto.

Este despacho foi já ontem divulgado em JN e põe a tônica no reforço das autarquias nos comissários da Comissão agora empossados. A sua leitura completa foi feita pelo ministro.

Números e um inquérito

Na parte final do seu discurso o membro do Governo referiu-se ao esparhecimento de dinheiros públicos e a necessária austeridade com que temos de passar a viver.

O ministro Eduardo Pereira referiu alguns números que se prendem com o Processo SAAL, enunciando: Número de Brigadas (Saal) Constituídas — 95; número de pessoas afectadas às brigadas — 575; número de funcionários do F.F.H. ligados ao Saal — 91; número total de operações — 138; número de fogos concluídos por construção — 31; número de fogos edificados em material prefabricado — 76, o que dá um total de 107 fogos. Honorários pagos (1974/75/76) a todo o pessoal das brigadas — 60 120 978500; Despesas do pessoal das brigadas (74/75/76) com viagens, medições, ordenamentos, cadernos de encargos, etc. — 8 849 966500; Subsídios

a Fundo Perdoas concedidos pelo F.F.H. às associações de moradores e câmaras — 241 429 377520; Valores injustificados pagos a algumas brigadas antes de se abrirem a fase do projecto — 2 832 000500; Máximo vencimento mensal — 52 500500 e mínimo médio mensal 3 135500. População an-

teolida nas operações em fase de construção — 5 160; população envolvida nas operações em que os fogos se encontram terminados — 428.

Depois destes números, o ministro declarou:

«É possível a tarefa que de acordo com a política de regionalização recairá sobre os órgãos das autarquias locais e sobre os coordenadores para as grandes regiões.

Analisado o problema habitacional do Algarve

Esteve ontem em Faro o eng.º Pinto Correia, secretário de Estado da Habitação, que foi recebido pelo eng.º Humberto Rebelo de Almeida Curral em funções de comissário do Governo para a recuperação da zona clandestina degradada do Algarve.

Nesta acto de posse foi precedido de uma reunião em que participaram o presidente Fundo de Fomento de Habitação, o governador civil do distrito, o director do Gabinete de Planeamento, os presidentes das câmaras, municipais e em que o tema dominante foi a análise do problema habitacional no Algarve.

Após a assinatura do acto de posse, o eng.º Pinto Correia referiu as funções que cabem no empossado a a actividade da brigada SAAL, cuja orientação se impõe ao revelar a face da matéria anteriormente referida no «Diário da República».

Despacho interesse em política de recuperação da construção civil — afirma a SAAL

Entretanto, o Executivo da SAAL, emitiu sobre o despacho do ministro Eduardo Pereira que directamente e afeta o seguinte comunicado: «Criado pelo despacho conjunto de 31/7/74, o SAAL visa o apoio técnico e financeiro a iniciativa organizada das populações mal alojadas na sua luta pelo direito constitucionalmente garantido a uma habitação digna.

«Publicou o «Diário da República» de ontem, 28/10/76, novo despacho conjunto da MAI e MIUC que visa a desintegração do SAAL. Esta situação não há espanta há medida em que se ignorava em toda a política de recuperação que o actual ministro tem conduzido no sector da construção civil.

«De facto, apesar das inúmeras posições assumidas pelos moradores e pelos trabalhadores da SAAL, reivindicando garantias mínimas para a execução do programa de actividades SAAL, estas nunca lhes foram dadas pelos sucessivos governos de que o actual ministro Eduardo Pereira tem feita parte. O ministro acabou mesmo por recusar e receler os órgãos representativos dos moradores que pretendiam pô-la perante

«NÃO É O PROCESSO SAAL QUE ESTÁ EM JOGO SÃO CERTOS ELEMENTOS»

Terminada a sua allocução, o ministro da Habitação e Urbanismo concedeu a JN uma curta entrevista. — Formalmente, o que se acaba de expor equívoco a dizer que o SAAL acabou?

— Não senhor. Compete às câmaras municipais e ao senhor comissário agora nomeado analisar o trabalho prosseguido pelas brigadas, manter as que têm feito trabalho válido e terminar com as que não tenham feito trabalho válido. Será levantada um inquérito pelo Ministério.

— Esta vinda ao Porto foi apenas para dar posse ao comissário?

— Vim propositalmente para dar posse ao comissário agora nomeado. Isto reflecte a importância que este cargo pode vir a ter na região do Porto. O sr. ministro da Administração Interna presidiu à cerimónia em Lisboa e o secretário de Estado foi a Faro. Eu vim ao Porto porque é um dos locais onde menos material e mão de obra se tem utilizado na construção das casas.

— O sr. ministro já como secretário de Estado de anteriores governos e no mesmo ministério, tinha feito várias críticas ao Processo SAAL. Essas críticas consubstanciaram-se agora?

— Não é o Processo SAAL que está em jogo. São certos elementos do projecto SAAL que estão em jogo.

No final da cerimónia o comissário dr. Lúcio de Sousa recebeu cumprimentos das entidades presentes.

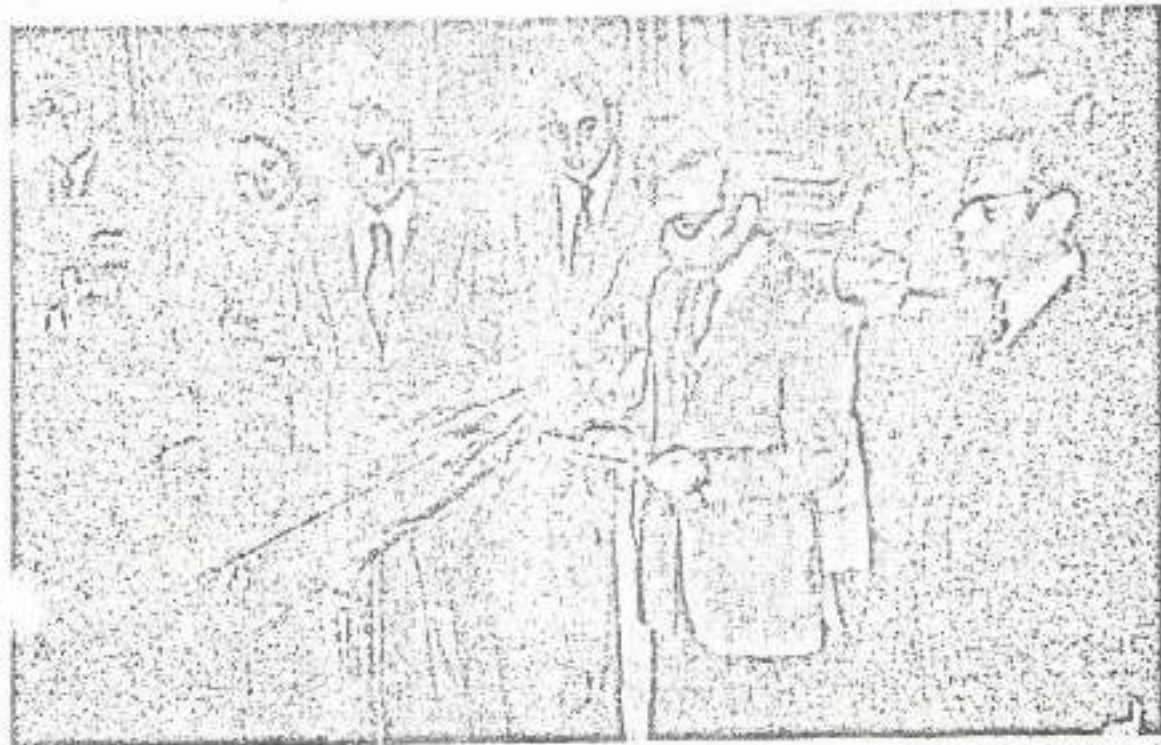
das reuniões e à «meta» tomaram lugar o ministro da Habitação, Eduardo Pereira, o vice-governador civil, Manuel Ramos, o presidente da CA, da Câmara Municipal do Porto, dr. Rogério Tavares, o empossado para a região metropolitana do Porto, dr. Lúcio José Rodrigues de Sousa e o director-geral do Planeamento Urbanístico, eng.º Mário Valente. Presentes também os presidentes das câmaras de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, o eng.º Fortinho Pereira, da delegação do Fundo de Fomento da Habitação e o eng.º Alegria Martins da Direcção de Urbanização do Norte.

Aberta a sessão, o ministro Eduardo Pereira deu posse ao dr. Lúcio de Sousa e qual pronunciou a fórmula de juramento e assinou as actas. Após este acto protocolar, o ministro Eduardo Pereira usou a palavra. Depois da saudação às entidades presentes, declarou:

«São extremamente egóicas, como mais de uma vez tenho afirmado, as carências habitacionais do país. São infra-humanas, por vezes, as condições em que muitos milhares

milhares mal alojados, desde durante muitos anos agora. Só em 1976 o Estado dedicou 25% dos investimentos originários do processo geral ao sector do Urbanismo-Habitação. Falham-nos equipamentos sociais de todos os tipos: escolas, creches, infantários, hospitais, centros de Terceira Idade; são necessários por todo o país redes de saneamento básico — água, esgotos, tratamento de lixo, redes eléctricas e de estradas; aqueles que possuem algumas economias lançam-se na construção da sua casa própria, mas estradas são as rendas das poucas casas postas no mercado para alugar. Durante décadas o Estado não dedicou à Habitação a atenção que ela merecia e, nos dois últimos anos a crise por que passou o sector da construção civil impediu que iniciássemos a franca recuperação de tão longo atraso. O Governo Constitucional ao restabelecer a confiança do país, conta com todos os portugueses para a solução dos graves problemas em que nos encontramos. As tarefas que só em conjunto podemos levar a cabo no campo habitacional não

COMISSÁRIOS DO GOVERNO PARA A RECUPERAÇÃO DE ZONAS CLANDESTINAS E DEGRADADAS



O subsecretário da Administração Interna, Costa Brás, durante o acto de posse do Comissariado do Governo para a Recuperação de Zonas Degradadas, a que presidiu em Lisboa.

Continuado da 1.ª página

Haverá ainda o despacho que a construção clandestina promovida de forma sustentada, sobretudo a partir do mês de Abril, sendo-se criado novos padrões degradados, sendo hoje o número existente superior ao existente naquela data, que o clandestino terá de ser imediatamente punido pelas inconveniências de ocupação incontrôladas do solo, muitas vezes feito por puro oportunismo.

Compete aos comissários: sinalizar e respectivo Gabinete de Apoio, solicitando ao ministro da Habitação, Urbanismo e Construção os meios necessários, devendo o pessoal indispensável ser destacado dos diversos serviços do Ministério, sempre que possível; apoiar as autarquias no planeamento das acções a desenvolver; auxiliar e coordenar as acções das Direcções-Gerais do Planeamento Urbano e do Equipamento Regional e Urbano e do Fundo de Fomento da Habitação relativamente às intervenções na área,

mente às intervenções na área, sem prejuízo da respectiva competência; informar os ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção e propor as medidas adequadas sempre que se verificarem distorções ou atrasos no cumprimento dos planos e programas; e apresentar ao ministro da Habitação, Urbanismo e Construção relatórios mensais da situação.

CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO INFRA-HUMANAS

O Eng.º Eduardo Pereira aproveitou o ensejo para abordar o problema das péssimas condições habitacionais do País, elogiando que não infra-humanas por vezes, as condições em que muitos milhares de agregados familiares vivem na nossa terra, em vilas, em charcos de lama e em casas sem um mínimo de condições de habitabilidade e falta desses equipamentos sociais de todos os tipos: escolas, creches, infantários, hospitais, centros de terceira idade; não necessitam por todo o País redes de saneamento básico, água, colectores, tratamentos de águas residuais, eléctricas e de saneamento.

Notou a carência das fundas e afirmou que durante décadas o País do não dedicou à habitação as atenções que ela requeria e que nos dois últimos anos

a crise no sector da construção civil impediu que se iniciasse a recuperação de tão longo atraso.

Assistiu ao acto de posse o vice-governador, jornalista Manuel Ramos e os presidentes das Comissões Administrativas das Câmaras Municipais do Porto e concelhos limítrofes.

EM LISBOA

Em Lisboa o acto de posse do Eng.º José Costa Gomes Pácos foi conferido pelo ministro da Administração Interna, tenente-coronel Costa Brás, que no início da sua intervenção referiu também o despacho e lembrou a necessidade da construção de habitações sociais, para depois ler o seguinte reparo:

«Constata-se, no entanto, que ao longo destes dois últimos anos, algumas das brigadas constituídas para o efeito se afastaram de forma evidente, do espírito desse despacho, não só por uma actuação autónoma inconveniente e não autorizada, como pelo desvio relativamente às suas atribuições, como ainda pelo aproveitamento oportunista, em benefício individual ou de determinadas correntes políticas.

O resultado é uma evidente frustração das expectativas das populações que deveriam beneficiar da actividade desses elementos, a lectura dada sobre a sua dedicação ao interesse comum e sobre a correcta aplicação dos dinheiros públicos.

De facto, constituiram-se nas

Áreas abrangidas 45 brigadas, com um total de 575 membros, apoiados por cerca de 80 funcionários do Fundo do Povoamento da Habitação e estão em curso 1533 operações de recuperação ou construção; mas para tão poucos resultados foram gastos cerca de 67 mil contos em salários e outras despesas, e 230 mil contos foram entregues a mercadores, cuja efectiva utilização e destino se não pôde averiguar; despenderam-se 2800 contos com algumas brigadas antes mesmo de se atingir a fase do projecto; 30.000 contos antes mesmo de se passar à fase de construção; houve salários que ultrapassavam os 50 contos mensais.

Incide-se, em consequência, nestes drasticamente com tal situação e precedimentos.

Emponhando-se o Governo em pôr no ato o que detentaram receber, esta é mais uma e importante dessas acções.

Altera-se a Lei de Solos e o Código de Expropriações, racionaliza-se a urbanização, enfrenta-se o oportunismo desenfreado, o malbaratar de dinheiro de todos, propõe-se a as câmaras, proximamente editas, condições de actuação para a defesa dos interesses dos municípios; combater-se-á vigorosamente a construção clandestina, cujo fenómeno é impressionante.

A honestidade e a dedicação têm de ser sempre generalizadas de actuação das brigadas; os serviços de alguns têm de ser energeticamente corrigidos para que não prejudicem a correcta actividade dos outros.

Senhor Comissário: é dura a tarefa que o espera, como aos seus companheiros da missão que neste mesmo momento estão a ser empreendidas no Porto e em Faro.

Por isso e pelo que me toca, lhe agradeço que a tenha assumido. Desejando-lhe o melhor êxito, do qual depende muito do bem-estar das classes trabalhadoras e desfavorecidas e parte do prestigio de uma acção governativa. Sabe que conta com o meu integral apoio e o do Senhor Ministro da Habitação e tá-lo-á em tudo quanto necessitar.

A esta certidão assistiram, entre outras individualidades, os secretários de Estado da Administração Regional e Local e da Construção Civil, Sr.ª Pertelra Lima e Esteves Pereira, respectivamente, bem como o governador civil de Lisboa, Dr. José Manuel Duarte.

NO ALGARVE

FARO, 29 — O secretário de Estado da Habitação deslocou-se hoje a Faro para conferir pessoalmente ao Enc.º Humberto Carrapatos nas funções de comissário do Governo para a recuperação de zonas clandestinas, degradadas, no Algarve.

Ao usar da palavra, aquele membro do Governo referiu-se às funções de comissário do Governo e à actuação das brigadas SAAL, declarando que foram desenhadas 118 operações, encontrando-se actualmente constituídas 95 brigadas com 575 elementos, com as quais o Estado dispôs até ao presente mais de 60 mil contos, não entrando em linha de conta com as despesas respeitantes aos funcionários do Fundo do Povoamento da Habitação afectos a estas operações.

Paralelamente foram concedidos subsídios a fundo perdido de montante superior a 240 mil contos. A todo este esforço não correspondeu no domínio da construção de habitação a rapidez desejada, pois de todos os planos programados apenas se encontram concluídos 107, dos quais 76 em pré-fabricação.

O PRIMEIRO DE JANEIRO

30-10-1976

Governo extingue SAAL trabalhadores protestam

sábado, 30 de outubro de 1978

Num longo despacho sobre o processo SAAL, datado de 28 do corrente, o Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção extingue o SAAL, transferindo algumas das suas competências para os municípios e criando, como entidade coordenadora para os concelhos de Lisboa, Porto e Algarve, o cargo de comissário do Governo.

Confirmam-se assim, da maneira mais espectacular, as denúncias que de há muito vinham sendo feitas por trabalhadores do SAAL e pelas Associações de Moradores envolvidas no processo, no sentido de alertarem para os boicotes movidos ao SAAL pelas entidades governamentais competentes (leia-se, pelo Ministério da Habitação), boicotes que ameaçavam levar a uma total paralisação dos serviços e que estiveram na origem do pedido de demissão do seu director-geral, Paz Branco.

Entretanto, o despacho em questão inverte os termos e acusa o SAAL de inoperância na resolução do problema da substituição de habitações degradadas.

A POSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Durante toda a tarde e parte da noite de ontem, os trabalhadores do SAAL estiveram reunidos para analisar a situação, estando previstos para amanhã um plenário das equipas e uma reunião do Conselho Nacional. Embora, à hora do fecho da nossa redacção, não fossem ainda conhecidos os resultados da reunião de ontem, pudémos operar, junto de um dos participantes, que os trabalhadores repudiam vivamente os termos do despacho referido, considerando caluniosas as notícias que a RDP ontem difundiu sobre o assunto. Para os trabalhadores do SAAL, a extinção deste organismo reflecte a política de recuperação capitalista que tem vindo a ser seguida em matéria de habitação e cujas principais vítimas são os trabalhadores e moradores alojados em condições degradadas, inserindo-se na mesma política que leva à desocupação de terras no Alentejo, às leis sobre os despedimentos, a toda uma

política de repressão dos trabalhadores, praticada pelo actual Governo. Em sua opinião, o SAAL é atacado, não pelas suas eventuais deficiências mas porque assentava na participação das populações organizadas e no controlo colectivo pelas populações. Entretanto, os trabalhadores do SAAL decidiram contactar por todos os meios os moradores envolvidos no processo, sendo possível que ainda hoje se realizem plenários com moradores.

O EXECUTIVO DO SAAL DENUNCIA

O Executivo do SAAL tomou, entretanto, posição sobre o despacho que extingue este serviço, afirmando: "Esta actuação só não espanta, na medida em que se insere coerentemente em toda a política de recuperação que o actual ministro tem conduzido no sector da construção civil. De facto, apesar das inúmeras posições assumidas pelos moradores e pelos trabalhadores do SAAL, reivindicando garantias mínimas para a execução do programa de actividades SAAL, estas nunca lhes foram dadas pelos sucessivos governos de que o actual ministro, Eduardo Pereira, tem feito parte. O ministro acabou mesmo por se recusar a receber os órgãos representativos dos moradores que pretendiam pô-lo perante as suas responsabilidades. E assim o actual despacho surge, sem que os interessados tenham sido ouvidos".

Mais adiante, o comunicado afirma que o Governo se ilude se pensa que a "roupagem demagógica" deste despacho "enganará as populações. A prova-lo está a grande manifestação de apoio ao processo SAAL que se realizou no último fim-de-semana no Porto. Caberá às massas integradas no proces-

so SAAL a resposta que julguem mais adequada a este despacho".

SAAL NORTE E MORADORES REAGEM

Na cidade do Porto, foi ontem empossado no cargo de comissário do Governo para recuperação de zonas clandestinas e degradadas o licenciado Licínio José Rodrigues de Sousa, com remuneração equivalente à letra B e categoria idêntica à de Governador Civil. Esta nomeação parece ser a resposta impopular do Governo à manifestação popular de há uma semana no Porto que, em força, exigiram a prossecução do processo SAAL; o qual, com esta nomeação, terá sido mortalmente atacado.

O acto decorreu ontem em ambiente de solenidade, muito distante dos moradores pobres, no palácio do Governo Civil do Porto, e teve a presidência o próprio ministro da Habitação que, a dado passo, afirmou: "O povo já compreendeu que as casas se fazem com trabalho e materiais de construção e não com demagogia".

A demagogia, porém, foi a tônica de toda esta cerimónia realizada nas costas do povo, desde o discurso de circunstância do ministro ("os bairros degradados têm de desaparecer do nosso País, os clandestinos por ele divulgados, em jeito de quem quer cegar os moradores pobres. Não se cobria mesmo de pormenorizar que há funcionários do SAAL que têm recebido mensalmente 52 500 000. Em todo o discurso foi manifesta a intenção de denegrir e desprestigiar o serviço SAAL, um biscoito demagógico de um apoio popular indispensável para a morte que o actual governo está a dar a este serviço.

Porém, quer os técnicos do SAAL Norte, quer as comissões e associações de moradores têm muito medo de ver esta realidade e conhecem por experiência outras vias para solucionar o difícil problema da habitação. Ontem mesmo, decorreram no Porto dois plenários, um das brigadas e outro de moradores, com vista à análise da nova situação e estudo de medidas a tomar.

DIÁRIO DE LISBOA

30/10/76

Página 2

Nacional

Governo coloca SAAL na dependência das autarquias

Por despacho conjunto dos Ministérios da Habitação, Urbanismo e Construção e Ministério da Administração Interna, o processo SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local) passa a depender exclusivamente, a partir de agora, das autarquias locais que sobre ele exerceram controle. O ministro Costa Brás criticou ontem a ineficácia do SAAL durante a cerimónia de posse do eng.º Mário José Costa Gomes Páscoa no cargo de Comissário de Governo na região de Lisboa, para a recuperação de zonas clandestinas e degradadas no âmbito da habitação.

Também no Porto e Faro tomaram posse, ao fim da manhã de ontem os comissários do Governo para a região Norte e para o Algarve, Lúcio Rodrigues de Sousa e Humberto Almeida Carrapata, respectivamente.

Na sua crítica ao «SAAL» o

titular da pasta interna afirmou que «1500 operações de recuperação ou construção estão em curso; mas, para tão poucos resultados, foram gastos cerca de 67 mil contos em salários e outras despesas e 230 mil contos foram entregues a moradores, cuja efectiva utilização e destino se impõe averiguar»; despenderam-se 2800 contos antes mesmo de passar à fase de construção; houve salários que ultrapassaram os 50 contos mensais».

O documento governamental citado prevê que as câmaras promovam a constituição de brigadas que actuarão de acordo com os planos de reconversão estabelecidos. Para isso as autarquias podem solicitar o apoio técnico e financiamento do Fundo de Fomento da Habitação e das direcções-gerais do Planeamento Urbanístico e do Equipamento Regional e Urbano.

MORADORES DESAFIAM MINISTRO PARA DEBATE NA TV SOBRE O SAAL

Quarenta e três comissões e associações de moradores do Porto e arredores, reunidas em plenário em face das recentes medidas do ministro Eduardo Pereira (da Habitação e Urbanismo) que acabam com o processo SAAL tal como ele se vinha desenvolvendo, repudiaram o teor do despacho ministerial e a nomeação de um comissário do Governo, desafiando ao mesmo tempo o ministro para um debate televisivo onde a população poderia dar-se conta da verdade sobre o processo SAAL, que comissões e associações entendem estar a ser mistificada.

No início do plenário, que se realizou na Escola Superior de Belas-Artes, foi feito o ponto da situação criada pelo despacho do ministro Eduardo Pereira e do Ministério da Administração Interna. De acordo com o que foi divulgado, não serão verdadeiras afirmações que elementos responsáveis fizeram vir a público sobre remunerações elevadas recolhidas por elementos das brigadas do SAAL/Norte; com efeito, os moradores foram infor-

mados que o honorário máximo dos elementos das brigadas técnicas é de 12 224 200 (acrescido, nos termos da lei, de dois subsídios de 50 % para cobrir regalias sociais, visto os trabalhadores não estarem abrangidos por qualquer CCT e para despesas de «atelier»). Igualmente, no SAAL/Norte — foi comunicado aos moradores — os honorários máximos (médias) nas 64 operações em curso não ultrapassam os 6 e os 8 mil escudos — com as percentagens anteriormente referidas. De resto, segundo da mesma maneira foi divulgado, só de má fé se poderiam fazer especulações sobre tais honorários; visto que os elementos do SAAL são pagos de acordo com o legislado para os funcionários públicos e dentro das respectivas tabelas. Por tal motivo a partir de ontem, o SAAL/

Norte abriu, para todos os esclarecimentos à opinião pública, a consulta de toda a sua documentação a quem o quiser ir ali fazer.

Intervenções de moradores que se seguiram realfirmaram a vontade das comissões e associações de que o SAAL será aquilo que os moradores quiserem e evocaram diversas circunstâncias que rodaram a saída do despacho, numa altura em que o Conselho Nacional do SAAL planeava as tarefas para o próximo ano e depois do terem sido denunciados pelo serviço e pelos moradores desviados para outros fins de verbas atribuídas ao SAAL. Foi também lembrado que os atrasos nos processos, que se querem associar ao SAAL, são de responsabilidade dos câmaras e que, só na do Porto, se encontram actualmente «encravados» por diversos boicotes vários de zonas do processo. Trabalhadores do SAAL puseram em dúvida que quaisquer inquéritos se realizem, pois eles — segundo foi dito — desmistificariam em público as especulações feitas em torno do serviço.

Foi aprovado pelas 43 comissões e associações presentes, depois de vivas intervenções, convidar o ministro e o comissário indigitado para um debate aberto com as comissões e associações de moradores, bem como para um frente-a-frente televisivo; igualmente foi decidido que fossem delegados dos moradores a Lisboa para contactos com as comissões de outras zonas do país para estudo das medidas a tomar e ainda dirigir telegramas de repúdio pelo despacho aos dois ministros nele envolvidos, ao Conselho da Revolução e ao presidente da República.

Comunicados e jornais de parede vão começar a ser distribuídos e elaborados em todas as zonas degradadas da cidade e arredores, por iniciativa das respectivas comissões e associações de moradores, para manter os habitantes informados sobre o que se está a passar.

Entretanto, sobre a mesma questão, reunidos na tarde de sexta-feira passada, os elementos das brigadas técnicas do SAAL decidiram, face às medidas do despacho, comprometer-se a tomar apenas posições colectivas no futuro, tendo sempre em conta as decisões das comissões e associações.

PARA O MES

**MEDIDAS SOBRE O SAAL
SÃO MAIS UM PASSO
DA RECUPERAÇÃO
CAPITALISTA**

Sobre o recente despacho do ministro Eduardo Pereira, que — conforme o JN tem vindo a noticiar — decidiu introduzir profundas alterações na estrutura do SAAL, o Movimento de Esquerda Socialista distribuiu um comunicado afirmando que o SAAL «é uma conquista do povo que o povo deve defender», representando as novas medidas mais um passo «determinado no caminho da recuperação capitalista posta em prática pelo actual Governo».

«O processo SAAL — acrescenta o comunicado — criado pelo II Governo Provisório como resposta ao extraordinário movimento de massas verificado nos bairros mais miseráveis (logo que o povo se sentiu em liberdade após o 25 de Abril) foi tenazmente levantado pelo povo trabalhador, através de uma luta permanente contra toda a série de boicotes, sabotagens e falsas promessas. Foi um processo que os acordadores fizeram seu, ultrapassando e dando novo sentido aos objectivos iniciais».

Extinção do Saal

Trabalhadores e moradores organizam-se

Pág. 6

Extinção do SAAL

Trabalhadores e moradores organizam-se

Conforme tinha ficado decidido na reunião geral de sexta-feira, os trabalhadores do SAAL voltaram a reunir anteontem, a fim de analisarem a situação e estudarem as medidas a adoptar perante o despacho conjunto do MAI e do MIUC, visando a liquidação daquele Serviço.

Igualmente reuniu durante a tarde de sábado a Inter-Comissão de Moradores da região de Lisboa (representando as associações de moradores dos bairros de lata ou degradados objecto de intervenções do SAAL), para organizar as formas de luta dos moradores pobres contra aquele despacho.

Deste modo, é possível que a curto prazo se realize em Lisboa uma manifestação, semelhante à registada há dias no Porto, contra as medidas do Governo em matéria de política de habitação e afirmando o direito dos trabalhadores ao controlo sobre todas as medidas de que, em nome do direito à habitação, estes sejam destinatários.

Entretanto, durante a reunião geral da passada sexta-feira, os trabalhadores do SAAL aprovaram uma moção em que, além de denunciarem o referido despacho como um ataque contra o direito à habitação das massas trabalhadoras, consagrado na Constituição, decidem: «Alertar imediatamente as associações e cooperativas de habitação ligadas ao SAAL (abrangendo 125 mil famílias, em todo o país), bem como os trabalhadores e massas populares em geral, para a luta que só a sua organização pode travar, com êxito, contra semelhantes medidas; repudiar como caluniosas e falsas as acusações oficialmente produzidas contra o SAAL, para justifi-

car a liquidação sumária dos métodos de funcionamento e objectivos de um serviço público até aqui estreitamente ligado à expressão organizada da vontade dos moradores pobres, alojados em bairros de lata e condições degradadas, junto dos quais se desenvolvia a sua acção — justamente ao contrário do que o despacho afirma; denunciar claramente a campanha de manipulação e desinformação da opinião pública que o Governo está a levar a efeito através dos meios de comunicação social que controla (nomeadamente a RDP) a propósito do SAAL, sem dar qualquer possibilidade de defesa aos acusados; reforçar, perante este despacho, a luta dos trabalhadores do SAAL ao lado das organizações populares directamente ligadas ao processo.»

Página um

poder popular

segunda-feira, 1 de novembro de 1976

SAAL-NORTE MORADORES POBRES DESAFIAM MINISTRO DA HABITAÇÃO

Convocar o ministro da Habitação, Urbanismo e Construção para um debate aberto com as comissões e associações de moradores, bem como para um frente-a-frente televisivo; enviar a Lisboa delegados dos moradores para contactar outras zonas degradadas do país e aí encontrar formas concretas de luta colectiva a seguir imediatamente; expedir telegramas de indignação e repúdio ao Presidente da República, Conselho da Revolução e aos dois ministros envolvidos

no despacho anti-SAAL; elaborar e afixar jornais de parede em todas as zonas degradadas onde haja comissões e associações de moradores — foram as principais decisões tomadas pelas 43 comissões de moradores integradas no SAAL-Norte durante um plenário realizado na escola de Belas-Artes do Porto, logo após ser conhecido quer o despacho anti-SAAL, quer o teor do discurso do ministro da Habitação proferido no Palácio do Governador Civil na altura da tomada de posse do Comissário do Governo.

Números referentes aos horários das brigadas técnicas do SAAL-Norte foram divulgados mais uma vez no decorrer do plenário. Assim foi garantido que, ao contrário das afirmações do ministro, o vencimento máximo mensal é de 12 324500, acrescido de dois subsídios de 50 por cento. Concretamente, elementos das brigadas informaram que, nas 64 operações em curso, os vencimentos dos técnicos não ultrapassam os 6 e 8000500 mais os respectivos subsídios. Tais números, que podem ser verificados pelos moradores pobres em documentação existente nos serviços do SAAL-Norte, dizem da má-fé e demagogia do ministro da Habitação que propositadamente visaria erguer os moradores pobres contra as brigadas e o serviço SAAL, por eles controlado, para assim mais facilmente o destruir.

Um novo plenário de comissões e associações de moradores está previsto para amanhã à noite na sede da Associação de Moradores da Bolça, o qual poderá ditar novas formas de luta reveladoras do querer dos moradores pobres organizados em esforço de conseguirem casas decentes e participação na gestão da cidade bem como dos dinheiros públicos.

POSIÇÃO DO MES

Com o título: «O SAAL é uma conquista do povo que o povo deve defender», o Movimento de Esquerda Socialista divulgou um comunicado em que afirma que a extinção do SAAL representa mais um passo descarado no caminho da recuperação capitalista. Mais à frente, este comunicado afirma:

«Depois dos ataques à Unidade Sindical, das escandalosas altas de preços, da libertação da Pides e Bombistas, dos despejos de moradores pobres, dos saneamentos à esquerda no aparelho de Estado, dos despedimentos indiscriminados permitidos ao patronato — pretende-se agora deitar por terra, através de um des-

pacho, um instrumento forjado pelas massas populares na defesa do seu direito a uma habitação digna de seres humanos.

O processo SAAL, criado pelo II Governo Provisório como resposta ao extraordinário movimento de massas verificado nos bairros mais miseráveis, logo que o povo se sentiu em liberdade após o «25 de Abril», foi tenazmente levantado pelo povo trabalhador, através de uma luta permanente contra toda e série de boicotes, sabotagens e falsas promessas. Foi um processo que os moradores pobres fizeram seu, ultrapassando e dando novo sentido aos objectivos iniciais.

Agora vem o Governo mentir descaradamente, ao dar a entender que as graves deficiências efectivamente verificadas se devem, não a essa acção sabotadora mas a insaná-



veis limitações do próprio processo.

Mais uma vez as forças da direita, vêm agora justificar a extinção do SAAL, invocando as dificuldades por eles próprios criadas.

Mas o SAAL não será esmagado facilmente, porque o SAAL é uma conquista dos trabalhadores,

é um instrumento legal que os moradores pobres transformaram e fizeram seu. A manifestação há dias realizada no Porto bem o prova, mostrando que o povo explorado está decidido e unido na defesa dos seus direitos mais elementares.

O ataque ao SAAL, mais um ataque ao MES de Abril. Por isso MES apela a todos e moradores pobres, a todo o povo trabalhador, a idéias que têm dado seu contributo à defesa daqueles direitos, para que, unidos, resistam a o dem de destruição SAAL.

S.A.A.L./NORTE COM A IMPRENSA

"O ministro da Habitação que prove com documentos as acusações"

PORTO, 3. — Em conferência de imprensa dada ontem à tarde pelos responsáveis do S.A.A.L./Norte foram focadas as recentes afirmações do ministro da Habitação sobre a actividade desenvolvida por aqueles serviços, no âmbito da recuperação das zonas degradadas e «ilhas» habitadas por dezenas de milhares de pessoas. Os responsáveis do S.A.A.L. presentes na mesa apresentaram aos jornalistas textos, documentos e números para concluir que as afirmações do ministro «são falsas» e Visam, no fim de contas, impedir o esforço das Comissões e Associações de Moradores por uma habitação condigna.

Assim afirmaram: «É fácil lançar calúnias baseadas em mentiras e para isso nada melhor do que dizer meias verdades. Para o que basta pedir em alguns dos verdadeiros, alijá-los de uma certa maneira e lançá-los, assim, aos quatro ventos, sobretudo quando estes dados se referem aos milhares gastos e de diferentes formas utilizados. No momento presente, é sucesso garantido e foi o que foi feito». Na exposição feita e nas respostas dadas aos jornalistas, os técnicos do S.A.A.L./Norte reiteraram as afirmações referentes e despiras e à obra realizada pelo S.A.A.L./Norte afirmando que o serviço não pode ser avaliado pontualmente mas apenas de acordo com os seus objectivos e com as posições dos moradores em todo o processo». E acrescentaram: «O ministro disse que foram gastos 50 mil contos em honorários. Era mais claro que disso, feitas as contas, quanto ganhou cada técnico por mês. Quanto mais trabalho e quanto projectos foram feitos. Projectos cujas obras, onde não avançaram, foi por culpa das câmaras e dos governos» que levantaram toda a espólio de entraves nomeadamente nas fases decisivas do processo tomadas da posse administrativa dos terrenos, declaração de zona degradada e expro-

prizações não nos interessa e está documentada. Isso só pode ter sido levantado a título provocatório. A questão fundamental é a análise crítica que deve ser feita e aí o que se pretende significar é a vontade de destruir os esforços das organizações dos moradores e acabar com as suas obras».

Acrescentaram todavia que o custo por habitação em hono-

ra os moradores e as suas associações foi, durante dois anos, perderam noites e noites em reuniões com as brigadas para estudo de dezenas e dezenas de projectos que cobrem cerca de 13 mil fogos e dezenas de milhares de moradores. E acrescentaram: «Não se verificassem todos os entraves e o S.A.A.L./Norte poderia iniciar amanhã a construção de mais

ra as tirar para a periferia, para o isolamento e para os «ghettos». Deve salientar-se ainda que o S.A.A.L. procurava servir-se de cooperativas de construção e é claro que após se pretende entregar tudo as grandes empresas», concluíram.

Os técnicos do S.A.A.L., em plenário de brigadas, elaboraram um texto em que se salienta, depois de referir o interesse manifestado por centros de cultura urbanística e arquitectónica da Europa em relação ao S.A.A.L., traduzido em dezenas de livros, conferências, exposições, teses, visitas de estudo e filmes: «só um capitalismo dependente e decadente e o conseqüente provincianismo da cultura e executivo técnico, podem simplesmente desconhecer a evolução em curso, não reconhecendo a necessidade de uma nova metodologia, baseada de utópica ou irresponsável, pretendendo contrapor-lhe um planeamento «histórico» e de gabinete, tardamente impartidos. Assim acrescentam que o despacho agora publicado distorce o espírito do despacho que criou o S.A.A.L., cuja obra o ministro da Habitação está em condições de conhecer por ter participado nos quatro últimos governos provisórios. E remataram: «O ministério sabe quanto processos de declaração de utilidade pública «de zona degradada» tem entravados sem qualquer resposta e sabe há quanto tempo e ainda qual o número de fogos nessas operações implicadas e dependentes do seu despacho. Por que razão não se publicaram estes factos? As brigadas do S.A.A.L./Norte não recusam a discussão nestas bases e estão a exigir». E à finalizar: «Ligamos ao Presidente da República, ao Provedor de Justiça e à Assembleia da República um inquérito à situação dos sucessivos Governos face ao S.A.A.L. e aos moradores pobres».



A mesa que presidiu à conferência de imprensa do S.A.A.L./Norte

riaos pagos aos técnicos do S.A.A.L./Norte foi de 2 394 000, o que significa cerca de metade do que o próprio Fundo de Fomento de Habitação paga aos arquitectos por fogos em projectos de arquitectura, conforme relatório recente enviado ao próprio ministro.

Afirmando que o processo S.A.A.L. nunca conseguiu, dos sucessivos Governos, mais do que entraves e promessas não cumpridas, dando resultado ter de viver «em regime de autântica clandestinidade legal», os responsáveis do S.A.A.L./Norte salientaram a ofensiva simultânea do Governo ao dar posse a três comissões perante falta mobilização dos meios de informação, sem ouvir aqueles que têm lutado pelo direito à habitação e pelo direito à cidade.

de 1234 fogos e, dentro de dois meses, mais 1295. O Governo lança assim o mais sério ataque desferido contra o único património popular do 25 de Abril em matéria de Reforma Urbana».

Por outro lado, os técnicos do S. A. A. L. denunciaram os objectivos enunciados como de recuperação capitalista. «A destruição das Comissões de Moradores que se visa é paralela com a recuperação dos terrenos para especular. É indispensável libertar esses terrenos das «ilhas» no centro do Porto para se entregar à especulação como se faz com os bairros camarários. Foi o retirar de pessoas das zonas centrais e projecto de «rehabilitação» pa-

penalmente mas apenas de acordo com os seus objectivos e com as posições dos moradores em todo o processo. E acrescentaram: «O ministro disse que foram gastos 60 mil contos em honorários. Era mais caro que dissesse, feitas as contas, quanto ganhou cada técnico por mês, quantos metros trabalharam e quantos projectos foram feitos, projectos cujas obras, onde não avenceram, foi por culpa das câmaras e dos governos que levaram toda a espécie de farsas nomeadamente nas fases decisivas do processo (tomedas de posse administrativa dos terrenos, declaração de zona degradada e exploração por utilidade pública).

Elementos das Associações de Moradores preferiam afirmar que têm dinheiro e não podem construir. É o caso dos moradores da Sé: «Temos 4.500 contos na câmara à nossa disposição e não podemos levantar porque não é dada posse à associação». Estes entretanto, acrescentou-se, traduzem-se em 20 mil 241 contos, atribuídos por portarias e que não têm podido ser gastos por dificuldades burocráticas. Entretanto, os moradores continuam à espera de ver resolvidos os seus problemas habitacionais, embora os projectos estejam prontos.

Quanto a vencimentos foi dito que a documentação e contabilidade do S.A.A.L. deixam ver a quem o que quiser ver auferiam vencimentos de acordo com as mesmas categorias no Bircionalismo público (salários, não actualizados) e mais 50 por cento correspondente a despesas de estirpício, «netlier», materiais, etc. E, por outro lado, não possuíam as regalias sociais das férias, 13.ª mes, assistência médica, reforma, etc.

A média dos vencimentos dos arquitectos foi de 8.522.000 e o vencimento máximo facturado foi de 24.648.000. E acrescentaram: Mas a questão dos

de Abril em matéria de Reforma Urbana.

Por outro lado, os técnicos do S.A.A.L. denunciaram os objectivos anunciados como de recuperação capitalista. «A destruição das Comissões de Moradores que se visa é paralela com a recuperação dos terrenos para especular. É indispensável libertar esses terrenos das «ilhas» no centro do Porto para os entregar à especulação como se fez com os bairros camarários. Foi o retirar de pessoas das zonas centrais a pretexto de «salubridade» pa-

Bairros de lata e pobres em luta pelo S.A.A.L.

As principais associações de moradores dos bairros de lata de Lisboa e arredores. Setúbal e Porto tomaram posição em relação ao recente despacho que extingue o SAAL. E decidiram-se pelo rápido adiamento da existência do SAAL significa mais um golpe na luta dos moradores por uma habitação digna. Como primeira medida, está marcada para o próximo dia 13, uma manifestação.

Esta em síntese, a posição tomada pelas associações em conferência do Imprensa.

Perguntam-se os moradores pobres: «Quem pretende o Governo e neste caso os ministros do MAI e do MIJUC enganar com decisões deste tipo?»

E respondem: «A nós moradores atingidos e que sentimos isto tudo na pele pois há muitos anos vivemos em barracas sem o mínimo de condições de habitabilidade, nós que sabemos que o SAAL o melhor meio

ção de utilidade pública e de zona degradada tem encrava dos sem qualquer resposta e sabe há quanto tempo e ainda qual o número de fogos nessas operações implicadas o dependentes do seu despacho. Por que razão não se publicaram estes factos? As brigadas do S.A.A.L./Norte não recusam a discussão nestas bases e antes a exigem». E a finalizar: «Exigimos ao Presidente da República, ao Presidente da Justiça e à Assembleia da República um inquérito à actuação dos sucessivos Governos face ao S.A.A.L. e aos moradores pobres».

As sucediam-se - observam as associações de moradores. Designadamente: «boicotes na concessão de subsídios, da responsabilidade do Ministério da Habitação; na expropriação de terrenos, processo de responsabilidade das Câmaras e do DGSU; na tentativa de desviar de 200 mil contos que se fariam do SAAL para os outros programas do Governo; na criação de um organismo paralelo ao SAAL, em que o problema da habitação já não seria resolvido através dos organismos populares, mas, pelo contrário, sem a sua participação».

Denunciado o boicote e manifestados os propósitos de luta os moradores apelam à classe operária e ao povo trabalhador para que se associem a nós, não se deixando levar pelas calúnias e mentiras da imprensa reaccionária e pela desinformação com que a burguesia nos quer desviar dos nossos verdadeiros objectivos, tentando dividir-nos».

Moradores de bairros de lata

O SÉCULO

1^a págy
3/11/76

exigem habitações condignas

As comissões dos bairros de lata e pobres de Lisboa promoveram, ontem, uma conferência de imprensa, em que foram divulgadas as diversas formas de luta e as medidas concretas a tomar sobre o momentoso problema da carência de habitações para pessoas menos favorecidas.

Com efeito, a luta pela legítima obtenção de uma casa decente já vem de há muito; no entanto, só posteriormente ao 25 de Abril surgiu a formação de comissões de moradores, movimento este que tem justamente crescido e se organizou. Em resposta a este movimento, o II Governo Provisório criou o SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local), que consagra, entre outros, o controlo popular sobre a construção de casas decentes, a propriedade colectiva das mesmas e a expropriação colectiva dos terrenos.

Através deste processo creceu a organização dentro de cada bairro, com a formação de dezenas de associações e cooperativas de moradores, que por sua vez se agruparam em órgãos representativos das suas lutas, como a intercomissão de bairros de lata e pobres de Lisboa, interassociações de bairros

de lata e pobres dos arredores de Lisboa, conselho revolucionário de moradores do Porto, associações em Setúbal, Beja, Coimbra, Algarve, Évora, etc.

Com esta luta conseguiram-se subsídios (60 a 90 contos por fogo), com o juro até quatro por cento, mas surgia o problema da aquisição dos terrenos, tendo, em Março de 1976, sido entregue um novo caderno reivindicativo, em que se exigia o avanço dos processos de expropriação dos terrenos.

Contudo, os processos

(Continuação na página 9)

Bairros da lata

(Continuação da página 1)

não andavam. Os boicotes sucediam-se, e podem-se resumir em quatro grupos: boicotes na concessão de subsídios, da responsabilidade do Ministério da Habitação; na expropriação de terrenos, processo da responsabilidade das Câmaras e da DGSU; na tentativa de desvio de 20 000 contos, que se tiraria do SAAL para outros programas do Governo; e criação de um organismo paralelo ao SAAL, em que o problema da habitação já não seria resolvido através das organizações populares, mas, pelo contrário, sem a sua participação.

Entretanto, as associações de moradores aprovaram o reforço do caderno reivindicativo, em que se exigia o fim imediato daqueles boicotes, tentando-se, ao mesmo tempo, uma entrevista com o ministro da Habitação, que nunca se realizou, sendo publicado, posteriormente, um despacho em que se atribui às Câmaras Municipais a condução dos respectivos processos.

As Intercomissões dos Bairros de Lata contestam o referido despacho, pelos motivos seguintes: em primeiro lugar representa um ataque ao tipo de trabalho utilizado, ao traba-

lho com os moradores organizados, ou seja, um ataque ao movimento popular; em segundo lugar, pretende-se a asfixia do processo de construção de casas para moradores pobres, visto que a burocracia das Câmaras não lhes vai permitir sequer aguentar as operações em curso; e, finalmente, e o que é mais importante, representa uma tentativa de destruir o controlo dos moradores sobre as suas próprias casas e terrenos, ou seja, o controlo das associações e cooperativas de habitação, o que era assegurado através do SAAL.

Como forma de luta para a obtenção das reivindicações, os moradores dos bairros pobres resolveram promover uma manifestação de repúdio, a realizar no dia 13, em local e percurso ainda a anunciar.

3/11/76

7ª pag

SAAL/Norte propõe-se

O SECULO
3/11/76 7ª pag

«Defender com serenidade
o direito ao trabalho»

Relacionada com a situação criada pelo actual despacho do Ministério de Habitação e Urbanismo, os trabalhadores dos serviços SAAL-Norte e Brigadas Técnicas, convocaram os representantes dos órgãos de Informação para uma conferência de Imprensa, a que assistiram elementos das associações e comissões de moradores.

Um dos elementos leu um comunicado de Imprensa em que se afirma que o processo SAAL é fruto, não só, de um acto administrativo do II Governo Provisório como, principalmente da contínua luta dos moradores pobres, pelo direito a habitação e da experiência de trabalho de um serviço público de apoio que se foi criando ao longo dos seus dois anos de vida.

Depois de várias considerações, concluiu: «Perante tudo isto, os trabalhadores do SAAL-Norte não podem alijar as suas responsabilidades face aos moradores interessados no pro-

cesso SAAL e por isso sentem o seu dever em agir com clareza e determinação e apresentar a sua posição de luta para a defesa do SAAL que os moradores querem».

Apartir, começa o que acontecer, os trabalhadores do SAAL-Norte acompanharão sempre a luta dos moradores, dando-lhes o apoio possível e seguindo sempre a sua orientação; apelamos para a necessidade da mais forte unidade de todos os moradores e suas organizações, bem como para a sua unidade com os trabalhadores das Brigadas Técnicas e do SAAL, de modo a ser possível destruir a divisão fomentada por quem pretende destruir o processo SAAL; defendê-lo com serenidade e firmeza o direito ao trabalho de todos os que de algum modo têm peccado o seu esforço profissional ao SAAL; exigimos ao Presidente da República, ao Procurador da Justiça e à Assembleia da República um inquérito à actuação dos sucessivos Governos face ao SAAL e aos moradores pobres.»

A seguir, outro elemento da mesma organização leu um extenso documento das brigadas técnicas do SAAL/Norte, a qual coloca em evidência «desoncha» em que são dadas as pomes simultâneas aos comissários do Governo, em três cidades o País, com a presença de três membros do Governo, afirmando-se neste documento: As ES, defendem o sr. ministro da Habitação e Urbanismo e MAI a lutar com todos os documentos existentes (não se esqueça esquecer parte deles), que processo SAAL merece este tratamento em todos e quaisquer meios de comunicação social.

E continua: «As ES, não têm que seja dada voz activa às organizações de moradores, pois são elas as que detêm a condução do processo, e são as principais interessadas, está, ficando a certeza, portanto, que não grado os aproximadamente parcos resultados de que as ES, não podem ter responsabilidades. SAAL, com os seus bastantes frutos, construir neste País uma via para a solução dos problemas da habitação das classes mais vulneráveis. É grave que não se conheça isto, esquecendo-se a verdade. As ES, não têm a esconder e expõem que não se esconda, a pretensão nenhuma».

Por, também lido outro documento, em que se põe em relevo as actividades deste organismo

No final, estabeleceu-se um diálogo entre os presentes, tendo sido colocado em evidência o momento das vertias paralisadas e as importâncias que se encontram na posse das comissões de moradores que tenham alguns membros de comissários das Brigadas Técnicas se equiparem aos vereadores dos funcionários públicos

Moradores

Máquina 3 de outubro de 1976

lutam pelo SAAL

Perante as disposições governamentais visando o processo SAAL, Comissões e Associações de Moradores, técnicos das brigadas e dos trabalhadores do SAAL Norte reunidos em plenário na Escola Superior de Belas Artes do Porto, analisaram a situação deliberando simultaneamente medidas imediatas.

Dentro dessas deliberações, salientam-se o envio de telegramas de repúdio às medidas contidas no despacho recém-publicado, "que se opõem frontalmente aos interesses dos moradores pobres", frisando-se que o SAAL será o que os moradores quiserem" em que se exige um debate na Televisão, entre SAAL/Norte; moradores e Governo, reafirmando simultaneamente a "total autonomia" das organizações populares de base face ao aparelho de Estado (incluindo o SAAL)". Esses telegramas serão enviados ao Ministro da Administração Interna, Ministro da Habitação, Conselho da Revolução e Presidente da República.

Viria a ser igualmente decidido, marcar-se presença participante em reunião geral de moradores e trabalhadores do SAAL a realizar-se em Lisboa, sábado passado; realização de uma conferência de Impren-

sa (que deverá ter lugar amanhã) em que se tornará pública a posição dos interessados face ao despacho em causa; realizando-se ainda no mesmo dia à noite um novo plenário geral, na Associação de Moradores da Bouça.

Certos da justiça das suas posições e da sua luta, ao mesmo tempo que se convida o Ministro da Habitação e o "Comissário" para dizer — em plenário de moradores — quais as suas intenções (se "não têm medo dos revolucionários") — exige-se à RTP a realização de um frente-a-frente a fim de que o povo trabalhador seja esclarecido e se veja de que lado está a verdade. Nesse frente-a-frente, deveriam estar presentes como vimos, delegados dos moradores, trabalhadores do SAAL/Norte e Governo.

Os moradores, afirmaram-se igualmente solidários com o direito ao trabalho dos trabalhadores

do SAAL/Norte, dos elementos das brigadas técnicas e dos trabalhadores da construção civil ligados às operações em curso. Por outro lado, os trabalhadores do SAAL/Norte, "a fim de serem desfeitas todas as calúnias contidas nas afirmações do Ministro da Habitação e Urbanismo e outros, colocam ao dispor de todo e qualquer morador, para consulta, todos os documentos do Serviço (em especial os referentes aos pagamentos das Brigadas Técnicas".

DEMAGOGIA NÃO ENGANARÁ A POPULAÇÃO

"Criado pelo despacho conjunto de 31.7.74, o SAAL visa o apoio técnico e financeiro à iniciativa organizada das populações mal alojadas, na sua luta pelo direito a uma habitação digna.

Publicou o Diário da República de ontem, 28.10.76, novo despacho conjunto do MAI e MHUC que visa a desintegração do SAAL. Esta actuação só não espanta na medida em que se insere em toda a política de recuperação que o actual Ministro tem conduzido no sector da construção civil.

De facto, apesar das inúmeras posições assumidas pelos moradores e pelos trabalhadores do SAAL, reivindicando garantias mínimas para a execução do programa de actividades SAAL, estas nunca lhes foram dadas pelos sucessivos governos de que o actual Ministro Eduardo Pereira tem feito parte. O Ministro acabou mesmo por se recusar a receber os órgãos representativos dos moradores que pretendiam polo perante as suas responsabilidades. E assim o actual despacho surge sem que os interessados (populações, trabalhadores, FFH e autarquias) tenham sido ouvidos.

Seria ilusão do governo pensar que a roupagem demagógica com que este despacho é apresentado enganará as populações, cujo apoio ao processo SAAL tem sido ao longo destes dois anos inequivocamente demonstrado. A prova-lo está ainda a grande manifestação de apoio ao processo SAAL realizada no último fim-de-semana no Porto. Caberá às mesmas, integradas no processo SAAL, a resposta que julguem mais adequada a este despacho.

Entretanto o serviço reunirá para tomar as posições de trabalho que as circunstâncias exigem".

SAAL/Norte

Página 15

N.º 26
3 de Outubro de 1976

Exigido inquérito aos sucessivos governos

"Aconteça o que acontecer, os trabalhadores do SAAL/Norte acompanharão sempre a luta dos moradores, dando-lhes o apoio possível, e seguindo sempre a sua orientação" — foi garantido ontem, ao fim da tarde, em conferência de imprensa realizada nas

instalações daquele Serviço, durante a qual os trabalhadores denunciaram "o ataque de tipo terrorista" que o SAAL acaba de sofrer por parte do Governo, com o despacho recentemente promulgado e a tomada de posse dos três comissários no Porto, Lisboa e Faro.

Textos vários, contendo afirmações e números, foram distribuídos aos órgãos de Informação, através dos quais se pode concluir que "os dados que o sr. Ministro avançou no Porto são falsos".

Reservando a sua divulgação mais pormenorizada para próxima edição, dei-

xamos aqui a síntese das decisões de princípio assumidas pelos trabalhadores para que o SAAL continue a ser "o que os moradores quiserem".

"Apelamos para a necessidade da mais forte unidade de todos os moradores e suas organizações, bem como para a sua unidade com os trabalhadores das brigadas técnicas e do SAAL, de modo a ser possível destruir a divisão fomentada por quem pretende destruir o processo SAAL.

Defenderemos com serenidade e firmeza o direito ao trabalho de todos os que de algum modo têm prestado o seu esforço profissional ao SAAL;

Exigimos ao Presidente da República, ao Provedor da Justiça e à Assembleia da República um inquérito à actuação dos sucessivos Governos face ao SAAL e aos moradores pobres".

Ao Sr. ministro não interessa que os pobres tenham ou não que comer!

Há cerca de uma semana, soube-se que o ministro Eduardo Pereira se avistou com o Presidente da República para lhe dar a conhecer um projecto de decreto-lei sobre rendas de casa.

As curtas declarações que o senhor ministro fez na altura, leva-nos a crer que se trata de mais um diploma legal que agrada aos senhorios e construtores, na linha da política governamental de cedência à CIP, à CAP, ao fascismo, e de pôr em causa, uma a uma, as conquistas revolucionárias do povo a seguir ao 25 de Abril.

Sabese já que daquele decreto se encontra arredado o importante, para o povo, princípio da proporcionalidade entre as rendas e os recursos financeiros do agregado familiar.

Há inúmeras famílias que não têm quaisquer possibilidades de pagar rendas de casa, porque os seus recursos não chegam sequer para a alimentação e outras necessidades primárias (famílias insolventes). Mas tal não preocupa os senhores governantes, que a si próprios se intitulam de socialistas.

Segundo se sabe, os custos de produção é que são tidos em conta.

Um outro aspecto, já divulgado, do decreto é a sua preocupação em acabar com as rendas "demasiado baixas".

Os senhorios louvarão decerto esta preocupação do senhor ministro. É que assim, poderão vir a aumentar mais ainda as suas rendas que, digase, nunca deixaram de subir.

Senão, vejamos. Segundo o número de Janeiro de 1969 da insuspeita revista "Propriedade Urbana", da Associação Lisboense de Proprietários, entre 1943 e 1965, o número de rendas de 500\$00 e inferiores passaram de 73,7% dos contratos celebrados para 17,5% e as rendas de 1.000\$00 e mais "subiram" de 26,2% para 82,4%. Em 154.050 arrendamentos

com datas conhecidas, celebrados em Lisboa, até 1942 e posteriormente a este ano até 1965, somente 9.372, ou seja 6% têm rendas até 100\$00 mensais.

Em contrapartida, e agora de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística — referentes a 1970 — 1.545.475 fogos habitacionais interessando 1.565.820 famílias e um total de 5.770.345 pessoas, não possuíam instalação de banho ou sequer um simples "duche". Quer dizer, num

total de 8.665.252 pessoas recenseadas, mais da metade não tinham casa de banho ou ao menos um "duche".

A conclusão é clara: as rendas não estão baixas, as casas é que são más.

Veremos se o senhor ministro se mostrará sensibilizado com a actualização urgente das condições de habitabilidade das casas e se virá a reflectir no tal decreto, esta preocupação de milhões de portugueses.



O governo quer liquidar o SAAL! Os moradores não aceitarão perder esta conquista!

Um despacho conjunto dos Ministérios da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção, publicado no dia 28, visa destruir o SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local).

Este despacho vem juntar-se às inúmeras dificuldades e entraves levantados àquele Serviço, o último dos quais foi o desvio de verbas para outros programas habitacionais.

Frata-se agora da mais séria tentativa de liquidação daquele programa de criação de alojamentos em boas condições de habitabilidade e custo para cerca de 125 000 famílias espalhadas por bairros pobres e de barracas por todo o país.

Mas, é necessário compreender todo o alcance de tal despacho.

No fundo, o que o governo quer é retirar toda a autonomia, inovativa e possibilidades de controlo às associações de moradores, cooperativas e outros órgãos populares de base.

Mais do que a pretensão em acabar com o SAAL, procura-se atingir o que este significa para os moradores pobres:

— A possibilidade de se manterem nas cidades e de permanecerem na zona onde sempre moraram;

— O controlo do processo técnico (projectos e construção) e cumprimento da vontade dos moradores quanto ao tipo de habitação do seu interesse;

— Relações de novo tipo entre morador e trabalhadores da construção civil;

— O financiamento nas melhores condições para os moradores pobres, com terrenos e infra-estruturas a cargo do Estado, um "fundo perdido" de 90 contos lo que já se tornava insuficiente) cedido aos moradores e empréstimo a juro baixo e pago colectivamente pelas associações de moradores a prazo longo;

— Gestão social pelos moradores dos novos bairros construídos.

Justificando tal despacho, o governo e os ministros insistem na fraqueza de resultados obtidos, esquecendo-se naturalmente de apontar que tal se deve a toda a espécie de entraves e burocracias lamentadas.

A este respeito, é bem do conhecimento dos moradores a dificuldade na concessão dos financiamentos e na expropriação

dos terrenos para construção

Nem falam, de mesma maneira da total inoperância das câmaras quanto à criação das infra-estruturas dos novos bairros.

Quanto a estas, o governo atribui-lhas agora toda a capacidade de que nunca deram prova.

Os principais interessados em tudo isto, os moradores, que aos milhares se manifestaram no Porto contra as últimas medidas atentatórias do SAAL e que em Lisboa se reuniram por duas vezes para tomar posição firme contra tal e qualquer tentativa de reinvindicar, esses, nem sequer foram ouvidos.

Mas, a sua indignação e protesto não se fez esperar.

As repentinas medidas e formas de luta tomadas, são um indicio do movimento que se está a gerar, que alcançará grandes

O referido despacho transfere a execução do que até este momento competia às brigadas SAAL e às associações de moradores, para as câmaras e as autarquias, criando comissários do Governo em Lisboa, Porto e Algarve para estabelecerem a ligação entre os órgãos das autarquias e a Administração Central.

Por outro lado, abre caminho ao despedimento dos trabalhadores e técnicos do SAAL, a maioria dos quais trabalha em regime de tarefa.

previsões, alastrará por todo o país e não permitirá sem luta que as conquistas alcançadas lhes sejam roubadas.

Os trabalhadores do SAAL e os moradores, imediatamente reunidos já decidiram:

— "Reforçar, perante este despacho, a luta dos trabalhadores do SAAL ao lado das organizações populares directamente ligadas ao processo;

— Recusar aceitar perder esta conquista do 25 de Abril, que é a esperança de casas decentes para todos os moradores;

— Afirmar que usará de todas as formas de luta ao seu alcance para que esta tentativa não vá para a frente."

No Porto, 43 comissões e associações em pleno repudiarão o teor do despacho ministerial e denunciam o ministro para um debate televisivo onde a população poderá dar conta da verdade sobre o processo SAAL.

Em Lisboa e Porto comunicados e jornais de parede vão ser espalhados para manter informado todo o povo.

Abaixo assinados contra o despacho começaram já a circular, a obrigaçõ, de todos os trabalhadores e revolucionários assistirem-nos!

A MANIFESTAÇÃO MARCADA JA PARA DIA 13 SERA PONTO ALTO DA LUTA. TODOS A MANIFESTAÇÃO!



Associação de moradores

Repudiada a extinção do SAAL

A extinção, por decreto, do SAAL e a política habitacional do Governo foram repudiadas pelos representantes das principais associações de moradores de Lisboa, arredores e Setúbal, que em conferência de imprensa realizadas na passada terça-feira, na Associação de Moradores da Quinta das Fontes denunciaram o boicote na resolução dos problemas da habitação, agora que muitos projectos iam começar a ser construídos ou estão já em fase de construção.

A luta dos moradores de bairros de lata e pobres, iniciada anteriormente ao 25 de Abril, como foi o caso das ocupações dos bairros do Bom Sucesso e Odivelas, mostram que a exigência de casas decentes é um objectivo para todos os que vivem sem um mínimo de condições de habitação. Após o 25 de Abril, e com a onda de ocupações incontroláveis foram formadas Comissões de Moradores na maioria dos bairros de lata e o movimento popular em torno da luta pela habitação cresceu e organizou-se. Durante o II Governo Provisório foi criado o SAAL — Serviço de Apoio Ambulatório Local, para dar resposta a este movimento e que consagrava o controlo popular sobre a construção de casas decentes, a propriedade colectiva das mesmas e a expropriação colectiva dos terrenos.

O processo cresceu e fortaleceu-se até que em Março deste ano foi entregue ao Governo um novo caderno reivindicativo onde era exigido o avanço dos processos de expropriação dos terrenos e a concessão dos

subsídios e empréstimos prometidos.

OS BOICOTES

Os entraves e as manobras, no entanto, foram acontecendo. Os subsídios garantidos (60 a 90 contos por fogo) foram sistematicamente boicotados no Ministério da Habitação, assim como a expropriação de terrenos, processo da responsabilidade das câmaras e da DGSU; a tentativa de desvio de 200000 contos, a tirar do SAAL para outros programas do Governo e o boicote, ainda, na criação de um organismo paralelo ao SAAL, em que o problema da Habitação já não seria resolvido através das organizações populares, mas sem a sua participação.

Estes boicotes motivaram, inclusive, a paralização de 50 operações que envolviam sete mil famílias.

Entretanto, as Intecomissões e Associações aprovaram o reforço do caderno reivindicativo e tentaram marcar uma entrevista com o Ministro da Habitação, que as mandou para casa dizen-

do que quando tivesse tempo as chamaria. Sem tempo para os moradores, o Ministério encontrou tempo para fazer o despacho, em ouvidos como manda o artigo 65 da Constituição.

O QUE ISSO REPRESENTA

Para as intercomissões e associações, o despacho representa um ataque ao tipo de trabalho utilizado, ao trabalho com os moradores organizados. Em segundo lugar, pretende-se a assíria do processo de construção de casas para moradores pobres, visto que a burocracia das câmaras não lhes vai permitir sequer aguentar as operações em curso. Além disso, e o mais importante, representa uma tentativa de destruir o controlo dos moradores sobre as suas próprias casas e terrenos, o controlo das Associações e Cooperativas de Habitação, que era assegurado através do SAAL.

MANIFESTAÇÃO

Embora sem local e percurso determinados, será realizada, no próximo dia 13 uma manifestação de repúdio por esta manobra, integrada na política de recuperação capitalista. A luta, segundo as intercomissões será desenvolvida em duas fases: manifestação e divulgação a todos os níveis desta luta em que estão empenhados. Os trabalhadores em luta apelam à classe operária e ao povo trabalhador para que se associem nesta manifestação.

rápina um

5 NOV 76

Extinção do SAAL

PÁGINA UM 5.11.76

«O ministro da habitação fez como Salazar

O SAAL/Norte esteve em conferência de Imprensa na passada 3.ª feira nas respectivas instalações no Porto. Desafiou o Ministro da HUC para um debate e um frente-a-frente televisivo. Garantia que os "dados que o sr. Ministro avançou no Porto são falsos". Exigiu um inquérito à situação anti-SAAL e anti-moradores pobres organizados dos sucessivos Governos, dos quais o Governo de Soares, nestes poucos meses de actuação, já leva a palma. Denunciou as dificuldades de toda a ordem que a burocracia governamental (desde as Câmaras a Lisboa) levanta e com a qual consegue paralisar os Serviços e tornar inútil a atribuição de milhares de créditos às CM's e AM's (ao todo vinte mil e vinte e quatro contos). No recente Despacho dos MHUC e MAI vê um objectivo sinistro: "destruir as CM's e as AM's". E mais: a intenção de expulsar os moradores pobres das "ilhas" para longe da cidade, para depois negociar com o grande capital esses terrenos presentemente habitados por eles. E ainda: destruir a unidade crescente entre moradores pobres em luta e operários organizados em cooperativas.

Mas um processo assim definido, que na prática se traduz na apropriação de terrenos valiosos e na posse dos baldios por parte dos moradores organizados, que passam deste modo a ter um papel decisivo na organização da cidade e do território, nunca conseguiu dos sucessivos Governos mais do que entaves e promessas — e promessas nunca cumpridas... Daí resultou um Serviço Público de âmbito nacional vivendo em regime de autêntica clandestinidade legal, apesar de empregar centenas de técnicos e de representar um potencial de trabalho crescente no quadro do sector público da produção de habitação. O elevado número de moradores envolvidos e o volume das realizações em curso levaram sem dúvida a que os inimigos da processo SAAL" — e, portanto, o tolerassem até 27 de Outubro passado.

3. E nesta data que o Governo, dentro do quadro geral do combate às conquistas populares e de recuperação capitalista, lança o mais sério ataque desferido contra o único património popular do 25 de Abril em matéria de reforma urbana.

Ao mesmo tempo que anuncia para muito em breve o "descongelamento" das tendas de casa e pouco depois de lançar o PRID — primeiro ataque forte ao movimento colectivo e organizado dos moradores de zonas degradadas, que pretende substituir pela concorrência entre os mesmos moradores com vista ao favor de um emprestimo para fazer uns remendos na casa do senhorio — o Governo lança-se agora, numa "operação relâmpago", à tentativa de destruição do

de acções simultâneas com o altido objectivo de não permitir o diálogo e a discussão.

Assim, é no mesmo dia que sai o despacho que são dadas as posses (simulâneas) aos comissários do Governo em três cidades do país, posses a que estão presentes três membros do mesmo Governo e a propósito das quais se fazem discursos de teor idêntico perante uma Imprensa, Rádio e Televisão, mobilizados em pleno para a cobertura dos acontecimentos.

Havia, portanto, que não permitir, sequer um esboço de defesa ao "inimigo". Havia que, desde logo canalizar a opinião pública (e os "dizemos"... manipular) contra esse "inimigo" assim pretensamente apanhado em flagrante!

Qual o "inimigo" e quais os alvos prioritariamente escolhidos? É evidente que o primeiro alvo escolhido foi o conjunto das Brigadas mas pensamos que é claro que o "inimigo" mais importante são as associações e comissões de moradores, isto é, o movimento popular organizado, na sua generalidade e em especial a luta pelo direito à habitação e à cidade. Alíás alguém nas tomadas de posse dos Comissários (que não no texto do despacho) referiu já, que se torna necessário apurar o destino que foi dado ao dinheiro entregue às associações de moradores!

Porquê, sendo o "inimigo" o movimen-

O sr. ministro traí-nos

— "Não fomos achados nem osvidos. O ministro fez como Salazar na altura da inauguração da Ponte da Arrábida. Esqueceu as milhares de horas de trabalho que temos tido, e deitarmo-nos quase sempre às tantas da madrugada".

Estas palavras de um elemento da AM da Bouça foram pronunciadas durante a Conf. de Imprensa do SAAL/Norte, de que ontem demos já notícia. E prosseguiu:

— "O ministro está metido no Processo SAAL até ao pescoço e procede agora como se não soubesse de nada. Mostra-se pessoa agradável nas conversas, mas afinal, consegue ser um grande intrujão".

No seu ímpeto, alimentado por tantas horas de luta colectiva, desde que na sua "ilha" os moradores se organizaram em AM, aquele trabalhador diria ainda: "não temos medo do ministro. Se ele é homem, se é honesto, que venha ter conosco. Aceitamos um debate público com ele". E com ironia: "se o ministro quiser vir para a construção civil que venha, que nós ensinamo-lo".

Um elemento da AM da Sé falava dos dinheiros que foram atribuídos àquele Associação e da impossibilidade de o utilizarem em prol dos moradores das áreas degradadas daquela freguesia, devido à CMP não expropriar nem declarar de utilidade pública os terrenos onde estão programadas operações SAAL. Concretamente, a AM tem em mãos 540 contos que ainda não pode utilizar e 4.500 contos já atribuídos mas que nem sequer pôde levantar. — "Mandam-nos o dinheiro, mas não desentram os processos de expropriação, pelo que não podemos gastar nem um centavo". Assim disse, afirmando a concluir: "o sr. Ministro traí-nos..."

Trabalhadores do SAAL/Norte: — "Os números falam por si"

— "1. O "Processo SAAL" é fruto não só de um acto administrativo do II Governo Provisório como principalmente da contínua luta dos moradores pobres pelo direito à habitação e da experiência de trabalho de um Serviço Público de apoio que se foi criando ao longo dos seus dois anos de vida. Ele pode hoje ser definido como uma intervenção de carácter prioritário subordinada à concretização do direito à habitação e do direito à cidade sob o controlo dos moradores pobres organizados — assentando, mais por memorizadamente, em sete princípios fundamentais: carácter prioritário na intervenção, iniciativa e organização dos moradores pobres, controlo sobre a localização dos núcleos habitacionais, controlo sobre o trabalho de apoio técnico, gestão da obra, controlo sobre o processo de financiamento e gestão social das casas e dos bairros.

Assim o têm entendido os moradores nele interessados e assim tem sido defendido dos seus diversos inimigos".

Este o 1.º dos 7 pontos que sintetizam a posição dos trabalhadores do SAAL/Norte, depois de "reunidos para apreciação da situação criada pelo Despacho conjunto do MAI e do MHUC, de 27/Outubro. Foi com a sua leitura que se iniciou a Conf. de Imprensa que prosseguiu assim:

— "2. Desde o princípio da sua actividade que os trabalhadores do SAAL e das Brigadas Técnicas têm vindo a exigir aos sucessivos Governos deste País que comunissem o "Processo SAAL" da estrutura legal necessária para que os moradores nele confiassem e para que os resultados fossem rápidos e de qualidade.

SAAL entendido a mesmo tempo como um programa de intervenção do Estado no sector da habitação que os moradores pobres fizeram seu e como um Serviço de uma metodologia própria que, ao unificar as operações permite e favorece a unidade entre as Comissões e Associações de Moradores e o seu controlo global sobre o conjunto do processo. São estes os dois pontos capitais por onde passa o ataque aos moradores aos seus direitos e às suas organizações; por um lado tenta-se desarticular e destruir um programa de concretização do direito à habitação e do direito à cidade sob o controlo dos moradores; por outro, tenta-se desarticular e destruir o aparelho técnico de apoio — entregando a condução do processo às autarquias (um dos seus principais inimigos activos) e a comissários nomeados às ocultas. Assim se tenta levar à prática o programa do Governo no sector da habitação, lapidarmente definido pelo Ministro da Justiça (I): UM BURACO PARA TODOS OS MORADORES!

4. No momento em que o Conselho Nacional do SAAL se encontra reunido em Lisboa para elaboração do seu plano de actividades para 1977, e nas costas de todos os moradores pobres, o Governo sai da sua inépcia e avança com um ataque não só demagógico e hipócrita como incompetente e calunioso. É porque os autores de mais este desmando não estão habituados a si que recorrem ao método habitual: a calónia.

Brigadas Técnicas:

— "Este ataque é terrorista"

Outro documento, agora da responsabilidade das Brigadas Técnicas do SAAL/Norte, foi lido na Conf. de Imprensa, no qual se passa em revista crítica a posição assumida pelo MHUC. Eis:

— "As Brigadas Técnicas SAAL/Norte, consideram que o SAAL acaba de ser alvo de um ataque que podemos classificar de tipo terrorista. Com efeito, a coberto da surpresa, foi levado a cabo um conjunto

to popular organizado, se atacam prioritariamente as Brigadas?"

É fácil lançar calúnias baseadas em mentiras e para isso nada melhor do que dizer meias verdades para o que basta pegar em alguns dados verdadeiros, alinhá-los de uma certa maneira e lançá-los, assim aos quatro ventos, sobretudo quando esses dados se referem aos diferentes gastos e de diferentes formas utilizados. No momento presente é sucessivamente garantido e foi o que foi feito.

Simplemente, este ataque é terrorista porque é indiscriminado, é traiçoeiro porque pretende tirar efeito da surpresa, é neutro porque não foi dita toda a verdade e é discriminatório porque nega à partida, o direito à "defesa" entendida, esta em termos de análise e discussão honesta dos factos.

As B.S. - N. rejeitam portanto este ataque e não o desligam de outros semelhantes (a Reforma Agrária sofreu os mesmos embates!) e sentem-se no dever de enquadrar numa política de evidente tentativa de recuperação capitalista das lutas que nomeadamente desde 25 de Abril as classes trabalhadoras vêm desenvolvendo e em que o processo SAAL, claramente se inscreve.

As BS-N exigem do Governo que toda a verdade seja divulgada.

As BS-N desafiam o senhor Ministro da H. e U. e o MAI a provar com todos os documentos existentes (não se devendo escamotear parte deles) que o processo SAAL merece este tratamento em todos e quaisquer meios de comunicação social.

As BS-N, denunciam a utilização em benefício próprio, pelo poder dos meios de informação, atitude que nos faz regressar, sem mais aquelas ao 24 de Abril de 74.

As BS-N exigem um levantamento completo da realidade SAAL e que esse levantamento seja divulgado e discutido sem reservas e sem golpes baixos como este que os actos discriminatórios do poder sempre representam.

As B-S-N exigem que seja dada voz activa ás organizações de moradores pois são elas as que definem a conclusão do processo e são as principais interessadas.

As B-S-N denunciam a pretensa delegação no Governo dos interesses dos moradores pobres dos bairros de lata, ilhas e bairros clandestinos, interesses que não a eles pertence defender.

As B-S-N sabem que a realidade do processo SAAL é extremamente diversificada e sabem também que nem tudo dentro dele ou a seu propósito é inatacável mas... têm também a consciência de que o saldo é positivo sobretudo se tivermos em conta que se trata de uma experiência nova com problemas de adaptação a novos métodos de trabalho e de relação entre técnicos e "clientes".

As B-S-N não recusam a discussão nestas bases, antes a exigem.

Finalmente perguntamos ao governo se entretanto foi construída uma alternativa ao SAAL, para a resolução do problema da habitação. Neste campo, têm esperanças responsabilidades o actual ministro da H. e U. cuja participação (como S. Estado) no Governo vem já do 3.º Provisório assim como todos os órgãos de governo e autarquias locais.

Construir, implica além de projectos tarefa específica das brigadas, a posse de terrenos a movimentação de verbas e todo um conjunto de leis que apoiem a efectivação das operações, tarefas que competem exclusivamente aos órgãos de

plimentada por uma campanha de calúnias.

Decorridos cerca de 2 anos de trabalho, o processo SAAL envolve já no Porto a totalidade da cidade e em particular muitas das suas zonas centrais.

Dai parte da sua "incomunicabilidade" face a interesses bem conhecidos.

Só através de uma prática em dialéctica com os moradores organizados poderão os problemas de planeamento, e as suas hipóteses e propostas de resposta, em Portugal como em qualquer outro país que pretenda, na política operacional ultrapassar a situação de desajustamento que caracteriza os métodos convencionais

Publicações sobre o SAAL

PUBLICAÇÕES SOBRE O SAAL
Espare et Societé — France

O Ministério da H. e U. sabe quantos processos de DUP e DZD tem enervados (sem qualquer resposta), há quanto tempo e qual o número de fogos nessas operações impietadas e por isso dependentes do seu despacho.

Porque não se publicaram estes factos?

Fique a certeza, portanto, de que mau grado os apregoadamente pareos resultados de que as BS-N se não podem responsabilizar o SAAL tentou com bastantes frutos, construir neste país uma via para a resolução dos problemas da habitação das classes mais exploradas. É grave que não se reconheça isto, escaoteando toda a verdade.

As BS-N nada têm a esconder e exigem que nada se esconda a pretexto nenhum".

O SAAL, como alternativa de planeamento

Um outro documento, elaborado também pelas Brigadas Técnicas do SAAL/Norte e aprovado por elas em Plenário, apresenta uma análise ao Despacho do MAI e do MHUC, cujos pontos de vista distanciam-se infamemente dos nele decretados os quais andam tão próximos dos interesses do Capitalismo. Diz assim:

"Uma das constatações que importa desde já particularizar face ao teor do Despacho de 28/10/76, é o não conhecimento da globalidade do processo SAAL. Voluntária ou involuntariamente, ignora-se a necessidade de uma nova metodologia de intervenção e a contribuição dos que ao SAAL a vêm elaborando, em quotidiano contacto e debate com os moradores organizados.

Tal ignorância é indispensável à tentativa de criar uma imagem generalizada de eficácia e desonestidade, sugerida pelas acusações a "algumas das brigadas" de se desviarem do espírito do despacho que as mandara organizar, e logo com-

em crise generalizada.

O interesse manifestado pelos principais centros de cultura urbanística e arquitectónica da Europa, em convites a técnicos do SAAL para divulgação da experiência colhida, as visitas e estágios de estudiosos e especialistas são o reflexo de tal crise e traduzem o inevitável interesse por uma experiência directamente relacionada com os princípios recentemente preconizados pela conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos — (Vancouver).

Só um capitalismo dependente e decadente, e o consequente provincianismo de cultura e executivo técnico, podem simplesmente desconhecer a evolução em curso, não reconhecendo a necessidade de uma nova metodologia, acusada de utópica ou irresponsável, pretendendo contrapor-lhe um planeamento ahistórico e de gabinete tardiamente importado.

Ao contrário do que se afirma é o Despacho agora publicado que distorce o espírito do de 6/8/74 no qual se referia que "a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares mais radicadas sob a forma marginal". Foi esta apropriação que a prúcia e a iniciativa dos moradores assumiu ultrapassando rapidamente a dimensão das necessidades locais e elementares e reformulando o processo SAAL em resposta a uma gradual e colectiva tomada de consciência de que os problemas pontuais são apenas função de contradições globais.

O estabelecimento de uma nova metodologia de intervenção na Cidade como base e fundamento das operações pontuais e acompanhamento tal reformulação tem sido a contribuição essencial dos técnicos do SAAL.

Os trabalhos em curso os projectos em suspenso pelas obstruções que vêm sendo movidas ao Processo, o Pacto de Actividades para 1977, reflectem já a experiência colhida e as potencialidades da metodologia em formulação.

Tentar assimilar tal metodologia, distorcendo-a ao interesse de uma recuperação capitalista seria compreensível e não original. Ignorá-la é simplesmente ridículo".

Autogestión — França
L'Architectu — "Aujourd'hui" — França
Lotus — Itália
Cnu — Espanha

PUBLICAÇÕES EM PREPARAÇÃO

A - U — Japão
Casabella — Itália

CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos — Vancouver — Canadá
Colégio de Arquitectos — Barcelona — Espanha
Escola de Arquitectos — Sevilha — Espanha
Instituto de Design de Berlin (Convite do Senador para Habitação) — Alemanha
Seminário Internacional — S. Tiago de Compostela — Espanha

CONVITES INTERNACIONAIS

Seminário Internacional do Bouwecentrum (Nov. 76) — Rotterdam — Holanda
Banguecoque (Junho 77) — Tailândia

EXPOSIÇÕES

Exposição Simultânea em 8 escolas de Arquitectura — Itália
Exposição na Escola de Arquitectura — Copenhaga — Dinamarca
Exposição na Escola Politécnica de Lausanne — Suíça

TESES SOBRE O SAAL

H le Pesque — Politique du Logement et Lites Urbaines Aporto — Paris — França

VISTAS DE ESTUDO

John Turner — ONU — Seminário sobre o SAAL — Inglaterra
Edgardo Martínez — Arq. Uruguay — Professor do Bouwecentrum — Rotterdam — Holanda
Alunos e Professores da Escola de Pontis et Chaussées — Paris — França
Professor na Universidade de Paris VIII (Vincennes) — Anatole Kopp — Arq. — França

Toshiki Tange — Arq. — Itália

Alunos e professores da Escola de Arquitectura de Copenhaga — Dinamarca

FILMES

Representação Oficial Portuguesa na Conferência Internacional das Nações Unidas — Vancouver — Canadá

Extinção do SAAL gera polémica

"O DESPACHO agora dado é um despacho correctivo, tentando repôr as coisas de forma a que as autarquias e o Ministério da Habitação possam intervir activamente na resolução das necessidades habitacionais das populações", afirmou através de um contacto telefónico ao EXPRESSO, Eduardo Pereira, Ministro da Habitação, a propósito de recente decisão governamental de extinguir o SAAL (Serviço de Apoio à Iniciação Local). Segundo o titular daquela pasta, a base legal que presidia à formação do SAAL "era que as populações colaborassem activamente na construção das suas próprias casas em terrenos anexos às zonas em que habitavam, contando para isso com a ajuda técnica das brigadas do SAAL, terrenos e infraestruturas pontas à disposição pelas Câmaras e financiamento do Fundo de Fomento da Habitação". Para Eduardo Pereira "descorridos dois meses concluiu-se o seguinte: as brigadas constituíram-se numa estrutura paralela às estruturas das autarquias, do FFH e do próprio Ministério, mas interessadas numa acção política — que, na minha óptica, não era a que mais interessaria às populações — e meios na resolução dos graves problemas que afectavam as próprias populações".

De acordo com o referido despacho "não têm as populações mal alojadas sido acompanhadas como se tornava imperioso que o fossem". Por outro lado "para fazer face às graves carências habitacionais... nem as Câmaras Municipais foi facultada a possibilidade de sua contribuição, nem ao FFH foi solicitada ajuda técnica conveniente para este tipo de operações, nem os terrenos se conseguiram com a celeridade que



Algarve: atrás dos barracos as casas do SAAL

"fezist as contas, se dissesse quanto ganhava cada técnico por mês, quantos meses trabalhou e quantos projectos foram feitos, e que, se os mesmos não avançassem, foi por culpa das câmaras e dos governos".

Entreman, as principais associações de moradores dos bairros da ilha de Lisboa e arredores, Setúbal e Porto tomaram também posição, tendo decidido como primeira medida convocar para o próximo dia 13 uma manifestação de protesto.

Por outro lado, segundo um documento "Considerações sobre o Processo SAAL", entregue ao Paz Branco, Director Nacional do SAAL, e que há pouco iniciou o FS (quando à frente do lista de Alverca para a autarquia de Vila-Francis tendo-se retirado posteriormente), numerosos profissionais quer de ordem interna que sobretudo de ordem externa se foram levantando ao normal funcionamento deste processo. Apesar dessas contrariedades, estão em actividade 150 operações que movimentam 90 equipas (ouja de

300) e outros correspondendo a cerca de 900 tipos diferentes de soluções arquitectónicas.

E de referir que se encontram publicadas em revistas técnicas de especialidade, de diversos países estrangeiros, projectos executados, obras em curso e as teorias subjacentes a este trabalho de re-ovação urbana. Por outro lado, o segundo ainda o referido documento do SAAL, os técnicos ligados ao processo têm sido convidados com frequência, para participar em seminários de universidades estrangeiras (Espanha, Itália, França, Canadá, Holanda e Alemanha Federal).

Dos numerosos problemas surgidos o de maior importância tem sido a falta de financiamento. Segundo Paz Branco, e dentro do Plano de Actividades de 1976 o SAAL apresentou ao Fundo de Fomento da Habitação um pedido de financiamento da ordem do 1 milhão e duros mil contos. "Foi-nos dito — acrescenta Paz Branco — que apenas teríamos 1 milhão de contos dada a redução do programa geral". Em Agosto de 1976, "tivemos precisão de

o processo impunha, nem o número de fogos ocorridos até esta data tem qualquer significado".

O SAAL foi criado em julho de 1974, durante a vigência do II Governo Provisório, visando prioritariamente a sua ação na necessidade de resolver as questões da reabilitação dos bairros insalubres, tais como os "bairros de lata" e as "ilhas".

Formaram-se equipes técnicas das brigadas SAAL, a partir da integração não só de técnicos de engenharia, arquitetura e juristas, mas também de sociólogos. Procurava-se, assim, um apoio técnico local, através das referidas brigadas, que actuavam em estreito diálogo com as populações, visando garantir-lhes a possibilidade de se manterem nos locais onde habitavam. Com tal fim, estava inicialmente previsto um trabalho em conjunto entre as esquadras locais (desempenhando, por exemplo, um importante papel na obtenção de terrenos) as associações de moradores e as cooperativas.

A posição do SAAL

A decisão governamental de extinção do SAAL provocou as tomadas de posição tanto de trabalhadores do SAAL como dos habitantes do SAAL-Norte, em comunicado distribuído a Imprensa, considerando o processo SAAL como tutelado "... da luta dos moradores pobres pelo direito à habitação". Aquelles trabalhadores, afirmam ainda, que se "os processos não avançassem foi por culpa das câmaras e dos governos, que lerentaram toda a espécie de entraves, nomeadamente na fase decisiva do processo" (apropriação administrativa dos terrenos, expropriação do unidade pública, etc.). Aquelles trabalhadores contestam ainda as afirmações feitas pelo ministro Eduardo Pereira "de se terem gasto 60 mil contos em honorários", afirmando ser mais claro que

o mesmo varia segundo o tamanho (dimensão) o que envolve a construção de cerca de 10 mil fogos, em todo o país.

De acordo com o mesmo documento e até ao fim de 1977 o SAAL produziria cerca de 40 mil projectos, o que, no entanto, ficou aquém dos pedidos de intervenção já encaminhados, que implicaram uma produção de cerca de 60 mil projectos de fogos até finais de 1977. Através de uma análise técnica do referido documento, verificou-se que o custo médio dos projectos de fogos produzidos é de

200 mil contos, dado que se tratam problemas burocráticos com a tomada de posse dos terrenos. Mais tarde a Comissão Directiva do FTH propôs que fosse realizada para 600 mil contos a dotação ao SAAL. Ainda segundo Paz Branco "resgates, sem qualquer efeito, aguardando que isso jita causar perturbações nas obras". Ao mesmo tempo, foram concebidas durante dois meses (Setembro e Outubro) os projectos de verbas para as obras, o que implicou logicamente que as verbas não fossem gastas.

Reportagem

O jornal 5 a 11/11/72

“Casas sim, barracas não!”

Moradores dos bairros de lata não acreditam nas Câmaras Municipais

Fernando Antunes

«Casas sim, barracas não!». Um slogan mobilizador de milhares de pessoas. Em manifestação. Há uns meses atrás. E hoje, o slogan permanece nas inscrições de parte dos bairros periféricos dos grandes cidades onde se amontoa aqueles a quem não se reconheceu o direito a uma habitação condigna — um direito inscrito na Constituição. Numa barraca da Quinta das Figueiras, nas cercanias do Hospital de Santa Maria, servindo de fundo a uma reunião de delegados das Inter-Associações dos Arredores de Lisboa, do capital e de Setúbal, uma longa fila de pano recortado: «O problema da habitação é uma consequência do sistema capitalista. Cabe a nós, trabalhadores, destruí-lo e construir uma sociedade nova».

Alda dos Santos Silva, membro das Inter-Associações, lembra que a luta dos moradores dos bairros de lata e pobres não começou com o 25 de Abril. Para eles, chass crama os dois ortótopos dos bairros do Bom Sucesso e de Olivarias mostra bem que a existência de uma habitação minimamente decente era um objectivo em mente para quantos viviam em muito precárias condições. Com o movimento desarticulado posteriormente: a 25 de Abril e a vaga de ocupações incontroláveis surgiram os e os iniciais. As reuniões e, na maioria dos bairros de lata, esse movimento de luta cresceu e ganhou forma e di-

governamental, solidarizaram-se com o SAAL, repetiam ser humanizadas e decidiram a pesca alguma burocrática que represente a passagem da proposta para as Câmaras, no mesmo tempo que anunciam uma manifestação para 13 de Novembro, caso não seja atendido um pedido reivindicativo entregue ao gabinete do Primeiro-Ministro. Ali, exigem o fim imediato dos bairros e concessão de subsídios, empréstimos e ao deixo de verbas, a publicação imediata do decreto-lei sobre financiamento das operações SAAL e a passagem de todos os terrenos expropriados para a posse das Associações e



Críticas dirigidas ao bairro de barracas. Uma das unidades da sociedade-capitalista.

táveis ligados a negociações de venda de casas pré-fabricadas, mas, num-se, aqui e ali, que também chamados. Existem o andamento de processos de expro-

ção da Habitação recusa receber os membros das Inter, e, quase simultaneamente, é publicado o despacho que neutraliza o SAAL e transfere para as Câmaras a

2 por cento ao ano, corrigindo e dando a 100 mil fogos para este efeito. «Construir a velocidade do som talvez nos libertasse desse pesadelo», diz-nos um técnico do sector imobiliário.

Dros acumulados

Todo este panorama reflecte erros acumulados em muitos anos de actividade especulativa facilitada e aie promovida pelos governos anteriores a 25 de Abril de 1974. As leis então promulgadas favoreciam generosamente o sector privado para o qual hoje de novo se voltam os que procuram sançar o problema habitacional.

A especulação fundiária reflectiu-se ao longo de muitos anos não só no valor dos solos mas também na ocupação de terrenos de elevado valor agrícola, cujo fletivo para a construção constituiu grave prejuizo social, originando, site, graves problemas de impermeabilização dos terrenos, que agravam, extraordinariamente, as suas condições de segurança perante as inundações. Haverá ainda quem se recorde da tragédia que entitou centenas de famílias nos arredores de Lisboa, em Novembro de 1968. Por outro lado, a inexistência, quer a nível nacional quer a nível regional, de um adequado ordenamento do território, com vista ao desenvolvimento por médio e coordenado de várias regiões e a consequente falta de os promotores terem sido a possibilidade de comandar, em particular, a evolução urbanística, orientando a expansão da urbanização para áreas que lhes pro-

as associasse ao desejo de o Governo de incluir contêncs à iniciativa privada. Em meados de Outubro, anunciou-se uma suspensão dos despejos, mas numerosas famílias ficaram sem tecto quevel.

Em relação aos bairros degradados, a orientação do primeiro Governo Constitucional — volta-se agora para as Câmaras, dando assim cumprimento à vontade política, expressa no seu programa, de se envolver por uma descentralização do poder. Mas a máquina e pesada e a não serem rapidamente renovadas entrava barreiraticos que as condicionam, a degradação, irá aumentar, quem sabe, até, se através de um empolamento das construções clandestinas — um tal necessário que o Primeiro-Ministro gostaria ver estradado, como afirmou numa recente visita a vários aglomerados populacionais da periferia de Lisboa. Nessa ocasião encunaria a um agente da policia regressado de África: «Oh, senhor doutor, eu sei que arrisquel, que estou a arrisquel. Mas V. Ex.ª compreende que se fosse por outras Vias, pela barracada, eu não teria ainda conseguido nada. Estou afastado da minha família há um ano, quatro meses para junto de mim, mas tenho de ter onde meter os pés. E isso que estou a fazer, senhor doutor...»

Foi isso no fundo o que fizeram e fizeram, noutras circunstâncias, tantas famílias que habitam nos concelhos periféricos da Grande Lisboa — Loures, onde os bairros clandestinos são de diversos tipos: barracas, moradias unifamiliares e prédios que chegam a atingir seis e sete pisos. Outros que albergam em

mentais práticos, os moradores demonstraram que sabiam organizar-se e criar estruturas próprias para a defesa dos seus interesses. É assim que se compõem dezenas de associações e cooperativas que, por sua vez, agrupam em vários representantes das suas habitações, como as Intercomissões de Bairros de Lisboa, o Conselho Revolucionário de Moradores do Porto e Associações em Sevilha, Béja, Coimbra, Algarve, Évora, etc. Escola, então, criado por iniciativa do II Governo Provisório o Interflúvio devesse núcleos — um corpo técnico especializado, designado por serviço de Apoio Ambiental Local (SAAAL) para apoiar, através das Câmaras, as iniciativas das populações mal alojadas, no sentido de colaborar na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e eventualmente, monetários. De acordo com um despacho de Junho de 1974, esse tipo de acção foi justificado em face das graves condições habitacionais, designadamente nos principais aglomerados e núcleos de difíceis condições, em fazer arranjar programas de construção convencional a curto prazo — na medida em que estes programas suporta um terreno, preparados, projectos, e preparação de cursos e parquia de disponibilidades financeiras por parte do Estado em várias localidades.

Para a fase experimental de arranque aconselhou-se uma troca regular de informação sob a forma de cursos técnicos e de visitas, a assegurar pelos responsáveis do SAAAL, os quais deveriam ainda prosseguir a avaliação desse tipo de acção. Dois anos de experiência desse serviço levaram o actual governo a considerar que o SAAAL não cumprira com a sua função e que os milhares de contos dos períodos e os honorários pagos às brigadas não tiveram a contabilidade equivalente no plano prático. E dadas as representações que foram feitas, a capacidade técnica das câmaras municipais. As Intercomissões de Bairros de Lato optaram-se, repudiaram o controlo do despacho

comissão com recibo de representação. Carlos Almeida, das Associações de Luta do Porto de Setúbal, exemplifica as iniciativas organizadas com o bairro «Grilo do Forno», em Setúbal, praticamente construído, mas ainda sem canalizações nem esgotos. De novo, a voz forte do porta-voz: «A comissão é simples: cada metro quadrado de 3 mil escudos, e, enquanto um fogão impõem em 320 contos, uma barraca pré-fabricada custa nada menos de 600 contos. É para isso que querem condicionar o processo». Ao mesmo tempo, alguém se lembrou de ter lido, nos jornais, que quinze mil dessas construções pré-fabricadas estão encomendadas para a habitação.

«É caso para perguntar se o Governo está na disposição de voltar a Silazar e a Caetano — diz Alda dos Santos Silva — e se o que promete são as casas provisórias para instalar aqueles que não podem pagar. Ninguém nos diz quem vai mandar nas Câmaras, e temos, indelicadamente, muitos exemplos de como elas actuam. Em Março de 1976, entropámos no governo um caderno técnico novo em que se exigia o aumento dos processos de expropriação dos terrenos e a concessão dos subsídios e empréstimos prometidos. Contudo, os processos não andaram, os bairros sucedem-se, e os entraves e manobras foram sendo cada vez mais claros».

A situação de bairros montados a parafuso de construção operários, vindo revelar um membro das Inter-associações de Moradores, envolveu de sete mil famílias. Em consequência da situação, foi aprovado o reforço do cadastro registado em que se exigiu a viabilidade dos terrenos para a posse das Associações, a realização pelas câmaras das infra-estruturas nos bairros com projecto, assim como a denúncia de que todo o conjunto de acções não passava de um trabalho organizado e frontal às organizações de moradores. Na última fase do processo, o ministério

persistiram a concessão de licenças de habitação, em localmente prejudiciais para o desenvolvimento equilibrado das zonas em que se integraram, e, na sua perspectiva mais ampla, para o harmónico desenvolvimento do território.

Depois de 25 de Abril, decretaram-se algumas medidas tendentes a controlar o mercado livre da habitação com o lançamento nesse de fogos já construídos. A lei das rendas proibiu, expressamente, a reclusão de arrendamentos, durante mais de cento e vinte dias, de casas que tivessem sido destinadas a habitação no último arrendamento ou que, não tendo nunca sido objecto de arrendamento, possuíssem licença de habitação ou fossem destinadas a fins habitacionais.

Os fins que o legislador pretendia atingir não foram conseguidos, pelo contrário, tendo sido conseguidos, em parte, os efeitos contrários. Os três milhares de pessoas que, em Portugal, ainda vivem mal alojadas não o merecem, e, sobretudo, a situação dramática de muitos militares, a viver em bairros de lata, terá, em todas as circunstâncias, de se sobrepôr às pressões de grupos mais ou menos influentes. Segundo foi afirmado em Conselho de Ministros, o país terá de construir um milhão e 600 mil fogos até 1996, para solucionar o problema habitacional. O total de fogos a construir, no prazo de 20 anos, inclui a reconstrução de 270 mil velhos fogos e, tendo em consideração o crescimento populacional e o regresso das populações das ex-colónias, a construção de mais 800 mil. As condições habitacionais aumentam cerca de 30 mil fogos por ano, e, até há pouco tempo, 1 202 025 habitações não possuíam água canalizada no abastecimento, o que afectava 1 211 550 famílias, num total de 4 508 793 pessoas no território continental. O programa de política habitacional prevê, para a cobertura das necessidades de casas nos próximos 20 anos (à volta de um milhão e 60 mil), uma taxa de

barracas um decimo da população, ou seja à volta de 30 mil pessoas distribuídas por várias zonas onde também se verificam os dois fenómenos característicos do desenvolvimento tendente a ocorrer na última década: as urbanizações clandestinas e os núcleos de barracos de lata, isto para não falar da chamada cidade nova de Lisboa, desde Alameda a Moscavide, formando um vértice superior até Queluz, e outro inferior, ao descer até Campolide.

Enquanto se aguarda por um decreto que, regulamentando o arrendamento de casas, elimina as distorções existentes, e, entre outros, se pratica, generalizada e publicamente, a exigência de lucros por novos arrendamentos, em violação flagrante do direito à habitação, o Governo aposta na administração local, nas autarquias, a quem confiou a tarefa de eliminação das áreas degradadas e das construções clandestinas. Os meios a utilizar serão a constituição de reservas de terreno, o apoio à criação de cooperativas habitacionais não lucrativas, o empenho na reconstrução de áreas de construção clandestina e a repressão com o rigor permitido por lei de todo e qualquer loteamento em zona de construção clandestina. Por um instante, acedemos à memória destas palavras de uma entusiasmada defensora do poder local, Alda dos Santos Silva, das Intercomissões de Bairros de Lato: «Que fizeram os GTH e o EPUL? Fizeram muita gente a trabalhar e nada fizeram pela habitação. As Câmaras não vão de maneira nenhuma a actuar pelos interesses dos trabalhadores. Nós, moradores, temos direito a uma habitação decente. Não precisamos de uma barraca pré-fabricada com alcaçofa, mas de uma casa decente — e há muitos que necessitam que o 25 de Abril seja especificado O que está na Constituição tem de ser cumprido».

«Ob, senhor doutor, eu sei que arrisquell»

«Construir à velocidade do som»

Apostar nas Câmaras Municipais

PAZ BRANCO COMENTA DESPACHO GOVERNAMENTAL

«Dissolução do SAAL revela «pânico» do ministro

O recente despacho conjunto dos Ministérios da Habitação e Urbanismo e Administração Interna, que faz transitar para as autarquias locais muitas das tarefas relativas à resolução do problema das zonas de habitação degradada e construção clandestina, continua a ser fortemente contestado. Interpretado pelas Associações de Moradores como «uma manobra subtil para assilar e desmobilizar as organizações populares», o despacho pôs directamente em causa o SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local).

Criado por despacho do II Governo Provisório, o SAAL surgiu da «necessidade de dar o máximo de prioridade às operações de reabilitação dos bairros insalubres» na sequência da movimentação popular que esse desencadeou

Personalidade ligada ao movimento cooperativista da habitação, já nos difíceis tempos do consulado marcelista, Paz Branco começou por nos afirmar, ainda desconhecendo oficialmente o despacho de 28 de Outubro.

«Até agora — disse — subemos apenas o que desse despacho se desprende, através dos meios de comunicação social, o que os senhores ministros resolveram comunicar ao País. Para os serviços nada foi comunicado, antes ou depois do despacho.

Aguardamos — acrescentou Paz Branco — a consequentemente, continua a dirigir o seu departamento, embora tenha deixado de receber directivas superiores desde a última sexta-feira.

Desde 26 de Outubro que não há despacho ou qualquer

pelo menos o Governo possui «todos os meios» para o conseguir.

Mas se não há «futuro» para o SAAL, que em dois anos procurou encontrar as suas próprias regras, também não há despocho ministerial capaz de destruir o espírito que neste grupo nasceu no contacto vivo e directo com os moradores dos bairros de barracas e ilhas.

É possível que nestes dois anos não tenha ainda conseguido alcançar o seu objectivo, ou até talvez não tenha mesmo conseguido defini-lo completamente, mas conseguiu seguramente atravessar a difícil barreira das diferenças de classes e encontrar novos amigos, nova gente, que há bastos anos esperava ser ouvida, ser compreendida; reivindicar os seus direitos.

Coube ao grupo SAAL essa

arma não existia. Verificaram que a arma «do caso exagerado de funcionamentos» não existia, e entraram em pânico. O SAAL tinha contraído compromissos para a construção de milhares de fogos, tinha os projectos concluídos para largos empreendimentos e começaram a chover os pedidos de verbas para arrancar com as obras. O inesperado apañhou-os de surpresa com todo o peso de uma «coisa real» que os esmagava.

— Nesse caso, e se o SAAL pode apresentar uma folha de serviços brilhante, que razões aponta para a decisão ministerial?

Por ANTÓNIO MELO

sem se dar ao trabalho de se informar devidamente pelos elementos, que já tinha em seu poder oito dias antes da publicação do despacho.

«As equivas que não fizeram nada», segundo declarações do sr. ministro, têm elaborados projectos para arranque imediato de 1.476 fogos e estão a acabar projectos para mais 19655. Os projectos já concluídos ficaram ao preço de 2.394\$00 por fogo, estando investidos nos projectos em conclusão 1726\$00, também por fogo.

Será que isto é esbanjar dinheiro? Onde conseguirá o sr. ministro preços iguais? Quanto à qualidade dos projectos, que outros conhece

nos bairros depois do 25 de Abril e que conduziram à organização interna das populações e à formulação de exigências concretas de apoio da administração. A sua acção devia caracterizar-se por «um apoio técnico local através de brigadas técnicas, actuando em estreito diálogo com as populações», competindo a estas, através das suas associações e cooperativas de moradores, «a gestão e o controlo do empreendimento». As autarquias locais deviam dispensar «um efectivo apoio» às iniciativas das populações, incumbindo-lhes «a obtenção de terrenos a ceder às associações de moradores ou cooperativas» e execução dos planos e obras de infra-estruturas. Ligado hierarquicamente ao Fundo de Fomento da Habitação o SAAL ressaltou-se sempre da insuficiência do aparelho legal, quer quanto ao financiamento das operações que tinha por encargo apoiar, como dos entraves burocráticos postos na apropriação dos terrenos.

Em declarações públicas e no articulado do próprio despacho de 28 de Outubro de 1976, o ministro da Habitação, eng. Eduardo Pereira, e o ministro da Administração Interna, ten.-cor. Costa Brás, acusaram o SAAL de ineficácia, de «desvio (por parte de algumas brigadas), do espírito do despacho que as mandava organizar, actuando à margem do FFH e das próprias autarquias locais», e, inclusive, de malbaratar fundos que lhe estavam destinados.

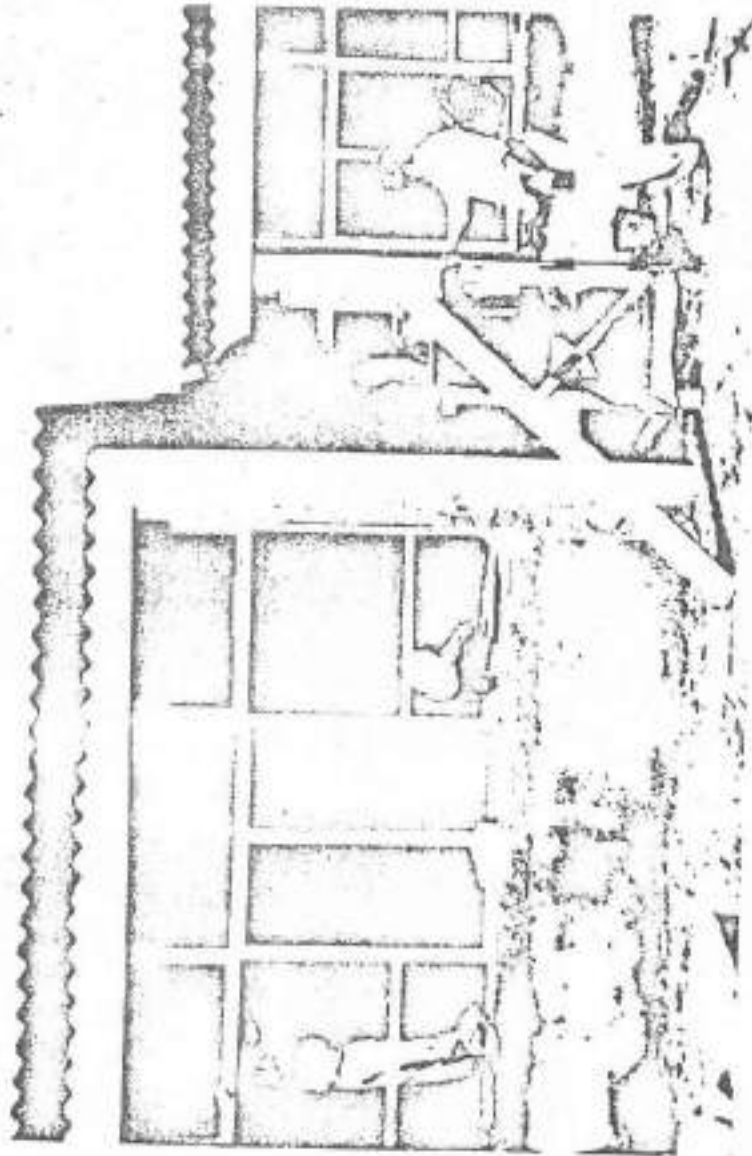
Estas acusações foram repudiadas, e como caluniosas, pelos Serviços do SAAL, que receberam o apoio das Associações de Moradores

notícias da Comissão Directiva do FFH ou dos restantes serviços de que estamos dependentes. O expediente acumulou-se e não sabemos quem responder às delegações, de Associações de Moradores que

homena, e se alguns de nós não o souberam compreender e sentir, para esses, só para esses, o SAAL acabou.

— Mas, nessa perspectiva, como vão conduzir a actuar os seus serviços?

— Foi uma reacção de pânico. No pânico, actuaram como sempre acontece aos que nele entram: armaram-se até aos dentes e dispararam ao mesmo tempo todas as armas que encontraram.



nos contactam sobre os projectos que, em ligação com elas andávamos a realizar. Por algumas dessas delegações, nomeadamente de Beja e Ferreira do Alentejo, sabemos que contactaram as suas autarquias e que estas por seu lado ficaram igualmente surpreendidas. Responderam que não tinham conhecimento de nada nem ninguém lhes enviara ainda quaisquer directivas.

Não se esquivando às perguntas, antes indo ao seu encontro, o director do SAAL respondeu francamente, «sem

— Podem separar o grupo, e mandaram todos os arautos a todos os cantos da urbe pregar de manhã à noite, fazendo calar todas as vozes que os contestavam. Vomitaram-se mentiras a toda a pressa, pretendendo fazer crer o que desajavam que fosse verdade e diaram-se despachos a pretender dividir o indivisível. E, finalmente, entregando os pedaços aos maiores inimigos, para que estes se banguetem: «às novas câmaras democráticamente eleitas» que ilusoriamente esperam sejam PS.

o sr. ministro que tenham merecido publicação em diversos livros e revistas da especialidade em Espanha, Itália, França, Inglaterra, Canadá, Holanda e Alemanha Federal? Que outros técnicos, e de que departamentos, foram convidados a proferir aulas e a participar em seminários em universidades estrangeiras?

Aqui, impõe-se de novo a pergunta: o sr. ministro pretende destruir um serviço com defeitos (de que certamente enferma como todos), ou recia não ser capaz de dar resposta ao desafio que lhe foi feito, no relatório entregue em 18 de Outubro? Demonstrava-se nesse relatório que a resposta às solicitações que nos são feitas implicaria, até fins de 1977, que o Governo teria de dar resposta aos projectos de 30 mil fogos, numa base orçamental de cerca de 20 milhões de contos. Se o problema é de falta de meios, não teria sido mais honesto declarar isso mesmo? Não seria mais correcto reconhecer que os pedidos de intervenção ultrapassavam o que os serviços ministeriais previam? E que, por consequência, se impunha um escalonamento programado das realizações de que seriam, honesta e francamente, informadas as populações, estabelecendo-se um calendário de realizações de acordo com critérios a discutir com as mesmas?

O último comentário de Paz Branco é, como de resto toda a entrevista, de natureza polémica e traduz bem a determinação combativa do nosso interlocutor, que não se escusa ao afrontamento quando defende o que considera justo. «Um homem pode errar muitas vezes mas só é um falhado quando começa a culpar alguém das suas

dos bairros pobres de Lisboa, arredores e Setúbal, que, em recente conferência de Imprensa, consideraram o despacho ministerial conjunto de 28 de Outubro como antidemocrático e anticonstitucional.

DIRECTOR DO SAAL PRONUNCIA-SE

Foi dentro deste contexto que recolhemos de Paz Branco director do SAAL, as suas opiniões sobre o significado do referido despacho.

mastigar as palavras», apontando-se sobretudo na sua «criação moral» e no «espírito que nasceu no grupo, no contacto vivo e directo com os moradores dos bairros de barracas e ilhas».

QUE FUTURO PARA O SAAL

«o diário» — Depois do despacho ministerial de 28 de Outubro como vê o futuro do SAAL?

— O SAAL, aquele que os senhores ministros atacaram parece que irá neubar porque

compreenderam o perigo que correm: o perigo que correm todos os «aprendizes de feiticeiro» quando jogam com forças que desconhecem. Ainda quando publicam diplomas demagógicos, depois de terem instalado toda a espécie de obsáculos que consideravam intransponíveis. Enganaram-se, e depois de todos as tentativas para o pararem sentiram-lhe melhor a força e o valor. Quando pensavam que possuíam uma arma fácil para o destruir (a arma psicológica da inoperância que esperavam manusear) verificaram que essa

«QUE PRETENDE O SR. MINISTRO?»

— No entanto, entidades ministeriais criticaram o SAAL pelos gastos desperdiçados, que seriam exagerados para os resultados obtidos...

— Os valores anunciados pelo ministro quanto ao número de fogos abrangidos e ao custo de funcionamento das equipas serão divulgados dentro de breves dias, a fim de que o País possa conhecer até onde é possível um ministro fazer afirmações caluniosas

insuficiências. O sr. ministro da Habitação e Urbanismo começou por culpar o seu secretário de Estado durante o VI Governo Provisório, o Guimarães Serrão. Dentro do Ministério respira-se um ambiente de desconforto e insegurança permanente, porque o sr. ministro continua a culpar os outros por aquilo que ele não é capaz de resolver.

«As câmaras municipais vão ser, certamente, as próximas culpadas; elas ou brigadas técnicas. E, por fim, não-de ser as próprias populações as responsáveis por o projecto não se ter concretizado»;

